## CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO E TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

### Apresentação

A classificação de documentos arquivísticos possui dentre os seus objetivos, agilizar a recuperação dos documentos e de informações, agrupar os documentos em séries a fim de controlar a sua temporalidade e a sua destinação (eliminação ou guarda permanente), promover a racionalização de tempo e de recursos relacionados à produção e ao uso dos documentos da instituição.

Por sua vez, a avaliação de documentos arquivísticos visa definir o tempo de guarda desses registros e indicar a sua destinação final. Por razões administrativas, legais e fiscais, os documentos podem ter que ser mantidos por determinados períodos antes de serem destinados à eliminação (quando se extinguem os usos administrativo, fiscal e legal) ou à guarda permanente (quando possuem informações de cunho histórico, informativo e/ou probatório). A avaliação também favorece a preservação de documentos que sejam relevantes à instituição e à sociedade ao longo do tempo, racionaliza o uso de recursos que são dispensados ao tratamento desses registros, além de agilizar a recuperação de informações contidas nos documentos.

Assim, para que seja possível o desenvolvimento da classificação e da avaliação, utiliza-se um plano ou esquema de classificação de documentos (ou, conforme designado pelo Arquivo Nacional, por um código de classificação de documentos), e uma tabela de temporalidade e destinação de documentos. Enquanto o código de classificação de documentos estipula as classes e subclasses a que os documentos devem ser inseridos - de acordo as funções e atividades que lhe deram origem -, a tabela de temporalidade e destinação de documentos identifica os prazos de retenção a que os documentos devem ser submetidos nas fases corrente, intermediária e, por fim, sua destinação final.

Considerando que o Arquivo Nacional é a instituição arquivística no âmbito do Poder Executivo Federal, e possui a responsabilidade de aprovar instrumentos de gestão de documentos de arquivo no âmbito desse Poder, cabe à Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) adotar os seguintes instrumentos:

 Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio/suporte do Poder Executivo Federal e Código de classificação de documentos de arquivo relativos às atividades-fim das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) (ANEXO I); Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio/suporte
do Poder Executivo Federal e Tabela de temporalidade e destinação de documentos de
arquivo relativo às atividades-fim das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES)
(ANEXO II);

Esses instrumentos, apresentados em conjunto, compõem o Código de classificação e a Tabela de temporalidade e destinação de documentos da UFFS, conforme instituído pela Resolução nº 008/2011 - CONSUNI, e pela Resolução nº 005/2013 - CONSUNI, esta última dispondo sobre atualizações que os instrumentos podem sofrer ao longo do tempo.

Com relação ao Código de classificação e à Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio/suporte do Poder Executivo Federal, sua primeira versão foi publicada no ano de 2001, sofreu atualizações no ano de 2020, e a versão mais recente foi publicada no ano de 2024, conforme Portaria AN/MGI n° 174, de 23 de setembro. Isso justifica a presente atualização dos anexos I e II.

Já o Código de classificação e a Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-fim das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), foram instituído por meio da Portaria do Arquivo Nacional nº 92, de 23 de setembro de 2011, constituindo-se, até o momento, na única versão publicada, sem sofrer atualizações.

A observância ao Código de classificação e à Tabela de temporalidade e destinação de documentos da UFFS é essencial para a consolidação da Política de Gestão de Documentos Arquivísticos, instituída na Universidade por meio da Resolução nº 13/CONSUNI/UFFS/2016, que indica a utilização desses instrumentos como uma das condições essenciais para o desenvolvimento da gestão de documentos arquivísticos na UFFS. As ações de gestão de documentos, além de promoverem a eficiência e a eficácia das atividades da Universidade, propiciam a manutenção e a preservação de conjuntos documentais relevantes para a comunidade acadêmica e para a sociedade.

No âmbito público, é por meio de procedimentos de gestão arquivística de documentos, como a classificação, a avaliação, a descrição etc., conjugada com o apoio de tecnologias da informação, que as ações de transparência pública, controle social e acesso à informação serão efetivamente vivenciadas pela sociedade brasileira.

Concomitantemente à utilização dos instrumentos dispostos nos Anexos I e II, recomenda-se a leitura, na íntegra, do Código de classificação e tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio/suporte do Poder Executivo Federal, publicado pelo Arquivo Nacional. Nessa publicação encontram-se informações detalhadas sobre o processo de atualização dos instrumentos nos últimos anos, explicações sobre a metodologia de classificação utilizada, as tabelas de equivalência do código de classificação em razão das atualizações nos últimos anos, notas explicativas, além de índice remissivo que favorece a identificação das classes documentais com base na função do documento.

Ressalta-se que os instrumentos dos Anexos I e II aplicam-se tanto a documentos não digitais quanto a documentos digitais, destacando-se àqueles produzidos em sistemas informatizados, cada vez mais presentes no âmbito dos órgãos e instituições públicas brasileiras e, consequentemente, na UFFS.

Além de evitar a acumulação indevida de documentos, favorecendo a racionalização de recursos e de tempo na instituição, propiciando o uso e a transparência de informações relevantes, a classificação e a avaliação de documentos também auxiliam na destinação de dados e informações pessoais e pessoais sensíveis contidas nesses documentos. Logo, classificar e avaliar os documentos arquivísticos vai ao encontro do atendimento da legislação vigente sobre a gestão dos documentos públicos, transparência da informação pública, assim como do tratamento de dados pessoais.

Departamento de Gestão Documental - DGDOC Chapecó, novembro de 2024



# Estrutura do Código de classificação de documentos de arquivo relativos às atividades-meio do Poder Executivo federal

A **Classe 000 – Administração Geral** contempla documentos referentes às atividades relacionadas à administração interna do órgão e entidade que viabilizam o seu funcionamento e o alcance dos objetivos para os quais foram criados.

A classe 000 – Administração Geral tem como subclasses:

- 010 Organização e Funcionamento
- 020 Gestão de Pessoas
- 030 Gestão de Materiais
- 040 Gestão de Bens Patrimoniais e de Serviços
- 050 Gestão Orçamentária e Financeira
- 060 Gestão da Documentação e da Informação
- 070 Gestão dos Serviços Postais e de Telecomunicações
- 080 Pessoal Militar

A **subclasse 010 – Organização e Funcionamento** contempla documentos referentes à definição e alteração das políticas institucionais, à criação e modificação das estruturas organizacionais e aos registros que garantam a existência do órgão e entidade como pessoa jurídica e a sua atuação no meio público, privado, com o terceiro setor e com o cidadão, bem como aqueles referentes ao planejamento e acompanhamento das ações institucionais, da gestão ambiental e da comunicação social.

A **subclasse 020 – Gestão de Pessoas** contempla documentos referentes aos direitos e obrigações dos servidores e empregados públicos, dos servidores temporários, dos residentes (aqueles inscritos nas residências médica, multiprofissional em saúde, pedagógica e jurídica, entre outras), dos estagiários, dos ocupantes de cargo comissionado e de função de confiança sem vínculo, lotados no órgão e entidade, bem como aqueles referentes aos direitos e obrigações do empregador.

A opção pelo uso do termo "servidor", de uma maneira geral, nas notas explicativas dos descritores do Código, para fazer referência a todas as pessoas físicas que prestam serviço ao Estado, ou seja, que atuam na administração pública, por meio das diferentes formas de investidura ou de regime de trabalho e de vínculo empregatício, prevaleceu sobre a opção, inicial, do termo "agente público", uma vez que este último, apesar de expressar um sentido mais amplo, não apresenta, nas práticas administrativas, aceitação tão difundida quanto o termo "servidor".

A **subclasse 030 – Gestão de Materiais** contempla documentos referentes à aquisição, movimentação, alienação, baixa e inventário de material permanente (mobiliário, equipamentos, utensílios, aparelhos, ferramentas, máquinas, instrumentos técnicos e obras de arte) e de consumo (material destinado às atividades de expediente, limpeza, manutenção, alimentação e abastecimento de veículos, medicamentos, uniformes, peças de reposição, matérias-primas e cobaias para uso científico), bem como aqueles referentes à contratação de prestação de serviços e à execução de

serviços de instalação e manutenção.

A subclasse 040 – Gestão de Bens Patrimoniais e de Serviços contempla documentos referentes à aquisição, alienação e inventário de bens imóveis (terrenos, edifícios, residências e salas), de veículos motorizados (terrestres, fluviais, marítimos e aéreos) e não motorizados (propulsão humana e tração animal), e de bens semoventes (animais utilizados para patrulhamento, investigação e transporte), bem como aqueles referentes à contratação de prestação de serviços para fornecimento de serviços essenciais, manutenção e reparo das instalações, e execução de obras, e ao controle, proteção, guarda e segurança patrimonial.

A **subclasse 050 – Gestão Orçamentária e Financeira** contempla documentos referentes às atividades de programação e elaboração do orçamento, à gestão e execução orçamentária e financeira, às operações bancárias e ao controle externo das atividades financeiras do órgão e entidade.

A subclasse 060 – Gestão da Documentação e da Informação contempla documentos referentes à produção, controle, classificação, avaliação, destinação e tratamento técnico da documentação arquivística, à aquisição, processamento técnico, controle, distribuição e acesso aos acervos bibliográfico e museológico, bem como aqueles referentes à conservação e preservação de acervos, à produção editorial e à gestão de sistemas e de infraestrutura tecnológica do órgão e entidade.

A subclasse 070 – Gestão dos Serviços Postais e de Telecomunicações contempla documentos referentes às atividades desenvolvidas pelo órgão e entidade para a gestão dos serviços postais e de telecomunicações (radiofrequência, telex, telefonia, fax e transmissão de dados, voz e imagem), bem como aqueles referentes à contratação de prestação de serviços de instalação, manutenção e reparo, e à autorização e controle de uso.

A **subclasse 080 – Pessoal Militar** (Anexo I) destina-se ao uso no Ministério da Defesa, nos Comandos Militares e nas organizações que os integram.

A **subclasse 090** encontra-se **vaga** para possíveis expansões e inserção de novos descritores. Cabe ressaltar que os descritores que vierem a ser criados, bem como sua temporalidade e destinação, deverão ser encaminhados ao Arquivo Nacional para análise, como forma de sugestão, e tecnicamente embasados.

A Classe 900 – Administração de Atividades Acessórias contempla documentos referentes ao desenvolvimento de atividades complementares, normalmente vinculadas às atividades-meio, mas que não são essenciais para o funcionamento e cumprimento das competências finalísticas do órgão e entidade.

Foi alterada a nomenclatura dos descritores "diversos" e "transitórios", pois os mesmos propiciavam classificações equivocadas e erros de arquivamento. Entretanto, não foi fácil identificar uma função na administração pública que representasse esse conjunto de atividades ou de operações.

A Classe 900 – Administração de Atividades Acessórias tem como subclasses:

- 910 Gestão de Eventos
- 920 Promoção de Visitas
- 990 Outras ações referentes à Administração de Atividades Acessórias

A subclasse 910 – Gestão de Eventos contempla documentos referentes à gestão de eventos promovidos e realizados pelo órgão e entidade, como solenidades, comemorações, homenagens, congressos, conferências, seminários, simpósios, jornadas, oficinas, encontros, convenções, ciclos de palestras, mesas redondas, feiras, salões, exposições, mostras, exibição de filmes e vídeos, lançamentos de livros, festas e concursos culturais.

Cabe lembrar que os documentos referentes aos eventos promovidos e realizados pelo órgão e entidade, a partir do desenvolvimento de alguma atividade finalística, deverão ser classificados em classe específica relativa a essa atividade.

A subclasse 920 – Promoção de Visitas contempla documentos referentes à promoção de visitas culturais, educativas e técnicas ao órgão e entidade.

A subclasse 990 – Outras ações referentes à Administração de Atividades Acessórias contempla documentos referentes às comunicações ocasionais e genéricas efetuadas pelo órgão e entidade no relacionamento com outras instituições públicas e privadas e que não dizem respeito ao desenvolvimento de suas atividades específicas.

Em virtude das alterações realizadas na estrutura e nos descritores, fez-se necessária a elaboração de uma tabela de equivalência com a versão apresentada pela resolução n. 14, de 2001, do Conarq, atualmente revogada.

A elaboração da tabela de equivalência visou disponibilizar aos usuários da resolução n. 14, de 2001, do Conarq, um instrumento que indicasse a correspondência com os códigos numéricos presentes nesta versão. Essa correspondência deverá facilitar a correlação dos códigos de documentos já classificados e que se encontram em sistemas informatizados para acesso, bem como o preenchimento de listagens de eliminação de documentos.

Cabe ressaltar que, devido às inúmeras alterações que foram propostas para esta versão dos instrumentos de gestão, algumas vezes não ocorrerá a correspondência direta dos antigos descritores com os novos, principalmente nos casos em que os antigos descritores foram distribuídos por mais de uma subdivisão dos novos. Nestes casos, será necessária uma leitura e análise mais cuidadosa do conjunto documental que deverá ser reclassificado, utilizando-se as subdivisões do novo grupo.

Com algumas exceções não ocorreu a equivalência, pois no antigo descritor já não se classificavam documentos, o que acarretou a supressão do mesmo, ou porque com a redefinição da nomenclatura dos descritores, alguns documentos que, eventualmente, estavam ali classificados deverão passar por uma reclassificação.

## Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo federal

#### 000 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Esta classe contempla documentos referentes às atividades relacionadas à administração interna do órgão e entidade que viabilizam o seu funcionamento e o alcance dos objetivos para os quais foram criados.

#### 001 RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

Incluem-se documentos referentes à formalização, execução e acompanhamento das relações entre o órgão e entidade e outros órgãos e entidades, públicos e privados, firmadas por meio de acordos, contratos, convênios, termos e outros atos de ajustes, que abranjam, ao mesmo tempo, a execução de várias atividades, bem como aqueles referentes à fiscalização, prestação e tomada de contas, relatórios técnicos e termos de aditamento.

#### 002 ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às solicitações de informações e às comunicações enviadas ao órgão e entidade pelos canais de atendimento ao cidadão, tais como: Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), ouvidoria e outros canais de comunicação.

#### 002.01 NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO

Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral sobre o acesso à informação pública executado pelos canais de atendimento ao cidadão.

#### 002.1 ACESSO À INFORMAÇÃO

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos pedidos de acesso à informação e aos documentos institucionais, encaminhados ao SIC, bem como os recursos impetrados em razão de negativa de acesso.

Quanto ao controle de satisfação dos usuários em relação aos canais de atendimento ao cidadão, classificar no código 002.2.

Quanto tratamento de demandas recebidas pela ouvidoria e por outros canais de comunicação, classificar nas subdivisões do código 002.3.

Quanto às comunicações eventuais trocadas entre o órgão e entidade e demais instituições, classificar no código 991.

#### PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO E RECURSO

Incluem-se documentos referentes às solicitações, respostas e recursos referentes aos pedidos de acesso à informação, presenciais e não presenciais, realizados por intermédio do SIC, tais como: formulários com pedidos de acesso à informação e formulários de recursos.

Quanto ao acesso e ao controle das consultas aos documentos arquivísticos, bibliográficos e museológicos, classificar no código 063.1.

#### ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Incluem-se documentos referentes ao acompanhamento das atividades desempenhadas pelo SIC, tais como: relatórios estatísticos, de atendimento, de controle de consultas e de perfil do usuário.

#### CONTROLE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

Incluem-se documentos referentes à pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços públicos, decorrentes de pedidos de acesso à informação e de manifestações registradas na ouvidoria e nos demais canais de comunicação do órgão e entidade.

Quanto aos pedidos de acesso à informação e aos documentos institucionais, classificar nas subdivisões do código 002.1.

Quanto ao tratamento das demandas recebidas pela ouvidoria e por outros canais de comunicação, classificar nas subdivisões do código 002.3.

Quanto às comunicações eventuais trocadas entre o órgão e entidade e demais instituições, classificar no código 991.

#### ACOMPANHAMENTO DE MANIFESTAÇÃO DO USUÁRIO

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao acompanhamento e tratamento de manifestações de usuários do órgão e entidade, recebidas pela ouvidoria e demais canais de comunicação institucional, abrangendo as reclamações, elogios, solicitações, sugestões ou denúncias, bem como às ações de ouvidoria ativa.

#### 002.11

#### 002.12

#### 002.2

Quanto aos pedidos de acesso à informação e aos documentos institucionais, classificar nas subdivisões do código 002.1.

Quanto à conversão da demanda em processo administrativo, classificar de acordo com a atividade decorrente da manifestação ou da denúncia.

#### 002.31 TRATAMENTO DE MANIFESTAÇÃO

Incluem-se documentos referentes à análise e tratamento de manifestações recebidas pela ouvidoria e demais canais de comunicação do órgão ou entidade, pertinentes às reclamações, elogios, solicitações e sugestões de usuários.

Quanto ao tratamento de denúncias e comunicações de ilegalidade ou irregularidade, classificar no código 002.32.

#### 002.32 TRATAMENTO DE DENÚNCIA

Incluem-se documentos referentes à análise e tratamento de denúncias e comunicações de irregularidade ou ilegalidade, recebidas pela ouvidoria e demais canais de comunicação do órgão ou entidade.

Quanto ao tratamento de reclamações, elogios, solicitações e sugestões, classificar no código 002.31.

#### 002.33 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE OUVIDORIA ATIVA

Incluem-se documentos referentes ao planejamento e execução de ações proativas de ouvidoria, para coleta de manifestações junto aos usuários, no tocante à qualidade dos serviços do órgão ou entidade.

#### 003 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às ações de inspeção, correição, auditagem e controle interno a cargo do gestor, realizadas para verificação dos procedimentos internos do órgão e entidade com o objetivo de melhorar a gestão pública.

#### NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO

Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral sobre as ações de inspeção, correição, auditagem e controle interno do órgão e entidade.

Quanto ao controle externo e à auditoria externa, classificar nas subdivisões do código 054.

#### 003.1 CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA

Incluem-se documentos referentes à avaliação das ações executadas pelo órgão e entidade, da legalidade dos procedimentos e da atuação do gestor público.

#### 003.2 AÇÃO PREVENTIVA

Incluem-se documentos referentes às ações implementadas por orientação dos órgãos fiscalizadores para prevenção da corrupção no órgão e entidade.

#### 003.3 CORREIÇÃO

003.01

004.1

004.11

Incluem-se documentos referentes à fiscalização e apuração de responsabilidades realizadas pelos órgãos fiscalizadores em caso de irregularidades cometidas no órgão e entidade.

#### 004 ASSESSORAMENTO JURÍDICO

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à análise jurídica de instrumentos e de atos normativos e ao acompanhamento de ações judiciais.

#### ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIVA

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à análise jurídica de instrumentos e de atos normativos elaborados pelo órgão e entidade.

#### UNIFORMIZAÇÃO DO ENTENDIMENTO JURÍDICO

Incluem-se documentos referentes à análise e à fixação de interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos, a serem seguidos, de modo uniforme, pelo órgão e entidade, quando não houver orientação normativa superior, tais como: instruções, pareceres e notas

#### 36

#### 004.12

#### ANÁLISE DOS INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS

Incluem-se documentos referentes ao exame e à análise prévia ou conclusiva de textos de editais de licitação, de contratos e de instrumentos congêneres a serem publicados e celebrados pelo órgão e entidade.

#### 004.2

#### ATUAÇÃO EM CONTENCIOSO

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à atuação contenciosa judicial e administrativa, nas hipóteses de contestação, conflito ou litígio, exercida pela assessoria ou consultoria jurídica do órgão e entidade.

#### 004.21

#### REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Incluem-se documentos referentes à solução extrajudicial dos litígios, visando a composição entre as partes em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos.

#### 004.22

#### REPRESENTAÇÃO JUDICIAL

Incluem-se documentos referentes às ações defendidas pela assessoria ou consultoria jurídica em processos administrativos e judiciais, perante todas as instâncias, ordinárias ou extraordinárias, utilizando as medidas capazes de propiciar a efetiva defesa dos interesses do órgão e entidade.

#### 005

#### PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à organização e ao funcionamento de colegiados, como comissões, conselhos, comitês, juntas e grupos de trabalho, criados pelo próprio órgão e entidade ou por outros órgãos de deliberação coletiva, que contem com a participação de servidores da instituição.

Quanto aos documentos referentes às atividades do órgão colegiado, classificar no descritor referente ao objeto de sua atuação.

Quanto aos documentos referentes ao processo eletivo, classificar nas subdivisões do código 014.

#### 005.1

#### CRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Incluem-se documentos referentes à implantação de órgãos colegiados, tais como: ato de instituição, regras para atuação, designação e substituição de membros. Quanto aos documentos referentes à atuação do órgão colegiado, devem ser classificados no descritor referente ao objeto de sua atuação.

#### 005.2

#### OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES

Incluem-se documentos referentes à organização das reuniões dos órgãos colegiados, bem como aqueles referentes ao agendamento, convocação, pauta e lista de participantes.

### 010

#### ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Esta subclasse contempla documentos referentes à definição e alteração das políticas institucionais, à criação e modificação das estruturas organizacionais e aos registros que garantam a existência do órgão e entidade como pessoa jurídica e a sua atuação no meio público, privado, com o terceiro setor e com o cidadão, bem como aqueles referentes à contratação de prestação de serviços para o funcionamento do órgão e entidade, e ao planejamento e acompanhamento das ações institucionais, da gestão ambiental e da comunicação social.

#### 010.01

#### NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO

Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais internos e às decisões de caráter geral sobre a organização e funcionamento de todas as atividades do órgão e entidade, bem como os boletins administrativos e de serviço.

Quanto aos boletins de pessoal, classificar no código 020.01.

Quanto à publicação de matérias em boletins administrativos, de serviço, de pessoal, em diários oficiais e em periódicos de grande circulação, classificar no código 069.3.

Quanto a documentos referentes à função de normatização e regulamentação de determinada atividade que alcancem os órgãos e entidades do Poder Executivo federal, classificar na atividade finalística.

#### 011 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

012

013

013.2

014.1

014.4

Incluem-se documentos referentes aos estudos para a definição da estrutura e das atribuições do órgão e entidade e para as mudanças estratégicas (missão, finalidade e forma de atuação) e estruturais (hierarquia, distribuição formal de autoridade e responsabilidade, abertura ou encerramento de unidades administrativas), bem como aqueles resultantes da implantação de reformas administrativas ou de processos de modernização, com impacto no órgão e entidade, na forma de fusão, privatização, reestatização ou extinção.

#### HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIZAÇÃO FISCAL

Incluem-se documentos referentes à inscrição, baixa e cancelamento nos órgãos competentes, tais como: cadastro bancário, registros de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), no Sistema de Operações, Registro e Controle do Banco Central (Sisbacen), no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), no Cadastro Informativo de Créditos e não Quitados do Setor Público Federal (Cadin).

#### COORDENAÇÃO E GESTÃO DE REUNIÕES

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos relativos às atividades necessárias para a realização de assembleias, audiências, despachos e reuniões, gerais e setoriais, do órgão e entidade, bem como aqueles referentes ao registro de suas deliberações.

#### 013.1 OPERACIONALIZAÇÃO

Incluem-se documentos referentes à organização das reuniões do órgão e entidade, bem como aqueles referentes ao agendamento, convocação, pauta e lista de participantes.

#### REGISTRO DE DELIBERAÇÕES

Incluem-se documentos referentes aos registros das deliberações e tomadas de decisão definidas nas assembleias, audiências, despachos e reuniões, tais como: atas e relatórios.

#### 014 GERENCIAMENTO DE PROCESSO ELETIVO

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos processos eletivos para preenchimento de função de direção, eleição para atuação em órgãos colegiados e demais consultas públicas ou institucionais, previstos em legislação competente à área de atuação do órgão e entidade.

#### NOMEAÇÃO E ATUAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Incluem-se documentos referentes à constituição e às atividades da comissão eleitoral, das mesas de votação e dos fiscais, tais como: indicação dos membros, regimento eleitoral, convocação, pauta, lista de participantes e registros e atas das reuniões.

#### 014.2 INSCRIÇÃO

Incluem-se documentos referentes à definição do calendário eleitoral, à inscrição de candidatos para participação no processo eletivo e à divulgação das atividades eletivas e dos candidatos, tais como: cronograma, cópia de documentos pessoais dos inscritos ou integrantes das chapas concorrentes, propaganda eleitoral e pedidos de impugnação de candidatura.

#### 014.3 VOTAÇÃO

Incluem-se documentos referentes à apuração do processo eletivo, tais como: relação de eleitores habilitados, cédulas de votação e contagem de votos.

#### DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Incluem-se documentos referentes aos resultados finais da eleição realizada e à divulgação dos candidatos eleitos, bem como aqueles referentes aos recursos impetrados.

#### 015 GESTÃO INSTITUCIONAL

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao planejamento, acompanhamento, avaliação, governança e acreditação das atividades do órgão e entidade.

#### 015.1 PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

Incluem-se documentos referentes ao planejamento, às ações e aos programas e projetos de trabalho do órgão e entidade, tais como: planejamento plurianual, planejamento estratégico, plano de desenvolvimento institucional, plano de metas e definição de indicadores de desempenho.

#### 38

#### 015.2 ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES

Incluem-se documentos referentes aos registros das atividades desempenhadas pelo órgão e entidade, tais como: relatórios parciais (mensal, trimestral ou semestral), relatório anual e relatório de gestão.

#### 015.3 AVALIAÇÃO DA GESTÃO INSTITUCIONAL

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às ações de autoavaliação, para verificação do desempenho do órgão e entidade, visando o controle da qualidade e a melhoria na prestação do serviço público.

#### ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Incluem-se documentos referentes ao planejamento das atividades de avaliação e aos programas e projetos de implementação do controle da qualidade da gestão do órgão e entidade, tais como: definição de indicadores e de instrumentos para avaliação dos aspectos gerenciais, diagnósticos e cronogramas.

#### 015.32 EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Incluem-se documentos referentes à implementação das atividades de avaliação e controle da qualidade da gestão institucional, bem como aqueles referentes à análise crítica e à verificação da compatibilidade entre o planejamento e os resultados obtidos na apuração das metas institucionais.

#### CERTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Incluem-se documentos referentes à certificação da conformidade, às propostas de ações corretivas e preventivas e ao tratamento da não conformidade, bem como relatórios estatísticos, demonstrativos de resultados, certificados e premiações.

#### 015.4 GOVERNANÇA

015.31

015.33

Nas subdivisões desse descritor classificam-se documentos referentes ao monitoramento de riscos, a integridade e o controle interno, visando dar transparência, equidade e responsabilização aos órgãos e entidades.

#### 015.41 GERENCIAMENTO DE RISCO

Incluem-se documentos referentes aos procedimentos de identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos que podem afetar o alcance dos objetivos dos órgãos e entidades.

#### 015.42 INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO

Incluem-se documentos referentes a procedimentos internos adotados pelo órgão ou entidade com a intenção de prevenir, detectar e combater a corrupção e fraudes, garantindo a integridade do processo de tomada de decisão e da prática de atos de gestão.

#### 015.5 ACOMPANHAMENTO DA ACREDITAÇÃO

Incluem-se documentos referentes à solicitação, obtenção e manutenção da acreditação, alusivo ao atendimento de requisitos previamente definidos para realizar as atividades com confiança, em seu âmbito de atuação.

#### 016 GESTÃO DE PROCESSOS

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às etapas que envolvem planejamento, análise, mapeamento, desenho e modelagem de processos institucionais e ao gerenciamento de desempenho.

#### 016.1 PLANEJAMENTO DO MAPEAMENTO DE PROCESSOS

Incluem-se documentos referentes ao planejamento do mapeamento de processos institucionais, tais como: identificação de objetivos e de ferramentas a serem utilizadas e cronograma de atividades.

#### 016.2 EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Incluem-se documentos referentes ao desenvolvimento do mapeamento de processos institucionais e à coleta de dados.

#### 39

016.3 RESULTADO

Incluem-se documentos referentes aos resultados do mapeamento de processos institucionais, tais como: diagnósticos, fluxogramas e relatórios.

016.4 MODELAGEM DE PROCESSOS

Incluem-se documentos referentes à definição de especificações para a modelagem de processos novos ou modificados.

GERENCIAMENTO DE DESEMPENHO

Incluem-se documentos referentes à medição e monitoramento de processos e propostas de ações corretivas ou preventivas, tais como: questionários, avaliações, propostas, análises e laudos.

017 GESTÃO AMBIENTAL

016.5

018.1

018.2

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à gestão ambiental, visando à utilização racional e sustentável dos recursos naturais, envolvendo o uso de práticas e o desenvolvimento de hábitos que garantam a proteção, conservação e preservação da biodiversidade, a reciclagem das matérias-primas e a redução do impacto ambiental.

017.1 PROTEÇÃO AMBIENTAL INTERNA

Incluem-se documentos referentes aos procedimentos de controle e preservação do ambiente de trabalho que envolve a conscientização dos servidores, tais como: campanhas de conscientização para redução do consumo de água e energia elétrica e programas de coleta seletiva solidária e reciclagem de resíduos descartáveis, bem como a produção de material de divulgação.

Quanto ao controle de riscos ambientais, classificar no código 025.21.

Quanto ao recolhimento de material inservível e de sucatas ao depósito, classificar no código 032.3.

017.2 PROTEÇÃO AMBIENTAL EXTERNA

Incluem-se documentos referentes aos procedimentos de controle e preservação ambiental externa que envolve a coleta seletiva solidária, a reciclagem de resíduos descartáveis e o uso de fontes não poluentes, tais como: projetos, questionários, avaliações, análises, laudos, relatórios estatísticos e de destinação de resíduos.

Quanto à alienação definitiva, por desfazimento, de material permanente e de consumo em razão de serem considerados inservíveis e irrecuperáveis, classificar nos códigos 033.41 e 033.42, respectivamente.

018 CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nas subdivisões desse descritor classificam-se documentos referentes à contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para a realização de serviços e/ou fornecimento de mão de obra terceirizada para o órgão ou entidade, com exceção dos referentes à execução de obras em bens imóveis.

Quanto à contratação de pessoa jurídica ou física para execução de obras em bens imóveis do órgão e entidade, classificar nas subdivisões do código 045.3.

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Incluem-se documentos referentes à contratação de pessoa jurídica para a realização de serviços e/ou fornecimento de mão de obra para o órgão ou entidade, tais como: planejamento da contratação, divulgação, seleção do fornecedor, contrato, indicação e designação do gestor e dos fiscais da execução do contrato para acompanhamento, fiscalização, avaliação e aferição dos resultados previstos na contratação e demais documentos comprobatórios da prestação de serviços.

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Incluem-se documentos referentes à contratação de pessoas físicas (autônomos e colaboradores) para a realização de serviços técnicos profissionais especializados, transitórios, de caráter eventual, por prazo determinado e sem vínculo empregatício, tais como: planejamento da contratação, divulgação, seleção, contrato, indicação e designação do gestor e dos fiscais da execução do contrato para acompanhamento, fiscalização, avaliação e aferição dos resultados previstos na contratação e demais documentos comprobatórios da prestação de serviços.

019 OUTRAS AÇÕES REFERENTES À ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes a outras ações de organização e funcionamento não contempladas nos descritores anteriores.

#### GERENCIAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à administração da comunicação, à divulgação interna, ao planejamento, elaboração, acompanhamento, execução e avaliação das estratégias e ações de marketing (como o cultural, social, ambiental, de relacionamento, institucional e endomarketing) e de merchandising, alinhadas com o posicionamento institucional, desenvolvidos com meios próprios, por meio da contratação de empresas terceirizadas ou profissionais transitórios, bem como às atividades de comunicação social nos âmbitos externo e interno, compreendendo a escolha e os usos de mídias empregadas. Quanto aos documentos referentes à contratação de empresas terceirizadas ou de autônomo, classificar nas subdivisões do código 018.

#### 019.11

#### ADMINISTRAÇÃO DA COMUNICAÇÃO

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao credenciamento de jornalistas, relacionamento com a imprensa, elaboração de propagandas e campanhas publicitárias, elaboração e atualização de site institucional.

Quanto ao assessoramento de cerimonial para a realização de solenidades oficiais e eventos do órgão e entidade, classificar nas subdivisões do código 910.

#### 019.111

#### CREDENCIAMENTO DE JORNALISTAS

Incluem-se documentos referentes ao credenciamento de jornalistas, tais como: normas de credenciamento, formulários e credenciais.

#### 019.112

#### RELAÇÃO COM A IMPRENSA

Incluem-se documentos referentes à *releases* para publicação, mensagens, entrevistas, noticiários, reportagens e editoriais.

#### 019.113

### ELABORAÇÃO DE PROPAGANDAS, CAMPANHAS DE MARKETING E PUBLICITÁRIAS

Incluem-se documentos referentes às ações de marketing (como o cultural, social, ambiental, de relacionamento, institucional e endomarketing), ações de merchandising, campanhas institucionais, filmes, propagandas e à produção de material de divulgação do órgão e entidade, desenvolvido com meios próprios, por meio de contratação de empresas terceirizadas ou profissionais transitórios, bem como os produtos resultantes da elaboração.

Quanto aos documentos referentes à contratação de empresas terceirizadas ou de autônomos, classificar nas subdivisões do código 018.

#### 019.114

#### ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL

Incluem-se documentos referentes à elaboração, atualização e publicação de conteúdos, postagens e interações no site institucional, bem como em mídias e redes sociais eletrônicas.

Quanto aos documentos referentes ao desenvolvimento e manutenção dos sites, pertinente aos requisitos informáticos, classificar nas subdivisões do código 066.

#### 019.12

#### DIVULGAÇÃO INTERNA

Incluem-se documentos referentes à divulgação para o público interno de notícias publicadas que envolvem o órgão e entidade ou sobre assuntos afins à sua missão, tais como: clipagem de notícias veiculadas em jornais, em revistas e em sites de comunicação e divulgação de avisos, comunicados, boletins e informativos.

#### 019.13

#### PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Incluem-se documentos referentes ao planejamento, elaboração e ao acompanhamento das estratégias e ações de marketing e de comunicação social, desenvolvidas pelo órgão ou entidade.

019.14 EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE ESTRATÉGIAS

> Incluem-se documentos referentes à execução e avaliação das estratégias e ações de marketing e de comunicação social, desenvolvidas pelo órgão

ou entidade.

AÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL 019.2

> Incluem-se documentos referentes à participação em ações de incentivo ao esporte, à cultura e à educação, com possibilidade de dedução de imposto de renda,

conforme especificado em legislação.

Quanto às ações de marketing e de merchandising, classificar no código 019.113.

GESTÃO DE PESSOAS 020

> Esta subclasse contempla documentos referentes aos direitos e obrigações dos servidores e empregados públicos, dos servidores temporários, dos residentes (aqueles inscritos nas residências médica, multiprofissional em saúde, pedagógica e jurídica, entre outras), dos estagiários, dos ocupantes de cargo comissionado e de função de confiança sem vínculo, lotados no órgão e entidade, bem como aqueles referentes aos direitos e obrigações do empregador.

020.01 NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO

> Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral sobre a gestão de pessoas do órgão e entidade, bem como os boletins de pessoal.

> Quanto aos boletins administrativos e de serviço, classificar no código 010.01.

> Quanto à publicação de matérias em boletins administrativos, de serviço, de pessoal, em diários oficiais e em periódicos de grande circulação, classificar no código 069.3.

IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE PESSOAL 020.02

> Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao planejamento, desenvolvimento e implantação das políticas de pessoal.

PLANEJAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO. PREVISÃO DE PESSOAL

Incluem-se documentos referentes ao levantamento das habilidades e especificações necessárias para o exercício das funções e atividades rotineiras e eventuais, visando subsidiar a previsão de

pessoal, definindo qualificação e quantitativo.

020.022 CRIAÇÃO, EXTINÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS E DE CARREIRAS

Incluem-se documentos referentes à criação, transformação e reestruturação de cargos, carreiras e remuneração dos servidores da administração pública.

Quanto à reestruturação e alteração salarial, classificar no código 023.12.

RELACIONAMENTO COM ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às negociações que envolvem servidores, sindicatos e empregados, bem como aqueles referentes ao relacionamento do órgão e entidade com os

conselhos profissionais.

020.031 RELAÇÃO COM SINDICATOS

> Incluem-se documentos referentes aos acordos, convenções e dissídios coletivos estabelecidos nas negociações que envolvem servidores, sindicatos e empregadores.

> Quanto à contribuição sindical, assistencial e confederativa do servidor, classificar no código 023.171.

> Quanto à contribuição sindical do empregador, classificar no código 023.183.

020.032 MOVIMENTOS REIVINDICATÓRIOS. GREVES. PARALISAÇÕES

> Incluem-se documentos referentes à notificação da greve, por parte dos grevistas, ao órgão e entidade, bem como aqueles

42

020.021

020.03

referentes aos acordos e respectivas compensações por parte dos servidores sobre o desconto dos dias parados.

RELAÇÃO COM CONSELHOS PROFISSIONAIS

Incluem-se documentos referentes ao relacionamento com os conselhos profissionais, tais como: fiscalização do órgão e entidade pelos conselhos profissionais e comprovantes de pagamento

da anuidade.

020.1 ASSENTAMENTO FUNCIONAL

020.033

020.2

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à vida funcional dos servidores e empregados públicos, dos servidores temporários, dos residentes (aqueles inscritos nas residências médica, multiprofissional em saúde, pedagógica e jurídica, entre outras), dos estagiários, dos ocupantes de cargo comissionado e de função de confiança sem vínculo, bem como os registros e as anotações dos atos da administração pública a que tiveram direito ou lhe foram impostos como deveres.

020.11 SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS

Incluem-se documentos referentes à vida funcional dos servidores estatutários ativos (ou seja, ocupantes de cargos públicos) e inativos e dos empregados públicos (ou seja, ocupantes de empregos públicos) que são contratados e submetidos ao regime da legislação trabalhista.

020.12 SERVIDORES TEMPORÁRIOS

Incluem-se documentos referentes à vida funcional dos servidores que são contratados por tempo determinado, em caráter excepcional para atender uma eventual necessidade de interesse público, sem que estejam vinculados a cargo ou emprego público.

Quanto à contratação de pessoas físicas (autônomos e colaboradores), classificar no código 018.2.

020.13 RESIDENTES E ESTAGIÁRIOS

Incluem-se documentos referentes à vida funcional dos residentes e dos

estagiários.

020.14 OCUPANTES DE CARGO COMISSIONADO E DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA

Incluem-se documentos referentes à vida funcional dos ocupantes de cargo comissionado e de função de confiança sem vínculo.

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL

Incluem-se documentos referentes à requisição e ao controle de entrega de documentos de identificação funcional, tais como: carteira, cartão, identidade, crachá, credencial, passaporte de serviço ou diplomático.

021 RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos procedimentos desenvolvidos para a realização de concursos públicos para o provimento de cargos públicos, empregos públicos e contratação por tempo determinado ou para realização de processo seletivo, que ocorre entre instituições, para recrutamento de servidores e empregados públicos.

021.1 PLANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

Incluem-se estudos, propostas, constituição de bancas examinadoras, programas, editais, exemplares únicos de provas, gabaritos e critérios para correção de provas e para solicitação de recursos.

021.2 INSCRIÇÃO

Incluem-se documentos exigidos no edital para a homologação da inscrição e fichas de inscrição.

021.3 CONTROLE DE APLICAÇÃO DE PROVAS

Incluem-se documentos referentes ao controle de aplicação das provas, de acordo com os requisitos estipulados no edital.

#### 021.4 CORREÇÃO DE PROVAS. AVALIAÇÃO Incluem-se cadernos de prova utilizados pelos candidatos, folhas de resposta, provas de títulos, avaliação psicológica, testes psicotécnicos, exames médicos e de aptidão física, bem como currículos e entrevistas dos candidatos. Quanto às provas de títulos, avaliação psicológica, testes psicotécnicos, exames médicos e de aptidão física dos candidatos que vierem a ser nomeados, classificar nas subdivisões do código 020.1. 021.5 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS Incluem-se documentos referentes aos resultados das provas realizadas ou do processo seletivo interno, a classificação e a reclassificação dos candidatos, bem como aqueles referentes aos recursos impetrados em qualquer uma das fases do concurso. 022 PROVIMENTO, MOVIMENTAÇÃO E VACÂNCIA Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos procedimentos que efetivam as ações e as formas de ingresso, movimentação e desligamento na administração pública, bem como aqueles referentes às avaliações de desempenho dos servidores. Quanto aos atos específicos e individuais que deverão integrar o assentamento funcional, classificar nas subdivisões do código 020.1. 022.1 PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO Incluem-se documentos referentes aos procedimentos que efetivam as ações de admissão, contratação, nomeação, designação, posse, disponibilidade, aproveitamento, readmissão, readaptação, recondução, reintegração, reversão e promoção. 022.2 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos procedimentos que efetivam as ações de lotação, exercício, permuta, cessão e requisi-022.21 LOTAÇÃO, EXERCÍCIO E PERMUTA Incluem-se documentos referentes aos procedimentos que efetivam as ações de lotação, exercício e permuta, bem como aqueles referentes à transferência. 022.22 CESSÃO. REOUISICÃO Incluem-se documentos referentes aos procedimentos que efetivam as ações de cessão e requisição para a realização de serviços temporários em outro órgão e entidade. 022.3 REMOÇÃO Incluem-se documentos referentes aos procedimentos que efetivam as ações de remoção. 022.4 REDISTRIBUIÇÃO Incluem-se documentos referentes aos procedimentos que efetivam as ações de redistribuição. 022.5 SUBSTITUICÃO Incluem-se documentos referentes aos procedimentos que efetivam as ações de substituição. 022.6 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao cumprimento do estágio obrigatório pelo servidor público, à homologação de sua estabi-

## lidade e ao período de experiência a ser cumprido pelos contratados, bem como aqueles referentes às promoções e progressões funcionais.

Incluem-se documentos referentes ao cumprimento e à avaliação do estágio probatório e à homologação da estabilidade do servidor público.

DE ESTÁGIO PROBATÓRIO. HOMOLOGAÇÃO DA

CUMPRIMENTO

**ESTABILIDADE** 

022.61

022.62 CUMPRIMENTO DO PERÍODO DE EXPERIÊNCIA Incluem-se documentos referentes ao período de experiência a ser cumprido pelos contratados. 022.63 PROMOÇÃO E PROGRESSÃO FUNCIONAL Incluem-se documentos referentes às avaliações de desempenho para promoção e progressão funcional dos servidores. Quanto à reestruturação e alteração salarial decorrentes de promoção e progressão funcional, classificar no código 023.12. 022.7 VACÂNCIA Incluem-se documentos referentes aos procedimentos que efetivam as ações de demissão, dispensa, exoneração, rescisão contratual, aviso prévio, posse em outro cargo não acumulável, promoção, readaptação, aposentadoria e falecimento, bem como aqueles referentes à adesão aos planos de demissão voluntária. 023 CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à percepção de pagamento de vencimentos, remunerações, salários e proventos e ao gozo de férias, licenças, afastamentos, concessões, auxílios e reembolso de despesas, bem como aqueles referentes aos descontos, obrigações trabalhistas e estatutárias, encargos patronais e recolhimentos. 023.1 PAGAMENTO DE VENCIMENTOS. REMUNERAÇÕES. SALÁRIOS. PROVENTOS Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos procedimentos que efetivam as ações de percepção de pagamento. 023.11 FOLHAS DE PAGAMENTO Incluem-se folhas de pagamento, fichas financeiras e relação de pagamen-023.12 REESTRUTURAÇÃO E ALTERAÇÃO SALARIAL Incluem-se documentos referentes a reestruturações e alterações salariais decorrentes de promoção e progressão funcional, enquadramento, equiparação, reajuste e reposição salarial, bem como aqueles decorrentes da redução de jornada de trabalho, remuneração proporcional, regime de trabalho integral e dedicação exclusiva. Quanto à criação, transformação e reestruturação de cargos, carreiras e remuneração, classificar no código 020.022. Quanto às avaliações de desempenho para promoção e progressão funcional, classificar no código 022.63. ABONO PROVISÓRIO 023.13 Incluem-se documentos referentes à comprovação do direito, à solicitação e ao pagamento de acréscimo financeiro provisório na remuneração. ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO 023.14 Incluem-se documentos referentes ao reembolso da contribuição previdenciária ao servidor público, que cumpriu os requisitos para aposentadoria, mas que optou por continuar na ativa. Quanto à contagem e averbação de tempo de serviço, classificar no código 026.02. 023.15 GRATIFICAÇÕES Nas subdivisões deste descritor classificam-se os documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, incorporação, pagamento e interrupção do pagamento das gratificações concedidas. 023.151 **FUNÇÃO** Incluem-se documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, incorporação de quintos e décimos, pagamento e interrupção do pagamento da gratificação. 023.152 **JETONS** Incluem-se documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, incorporação, pagamento e interrupção do pagamento da

gratificação. 023.153 CARGOS EM COMISSÃO Incluem-se documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, incorporação, pagamento e interrupção do pagamento da gratificação. 023.154 NATALINA. DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO Incluem-se documentos referentes ao pagamento e adiantamento da gratificação. 023.155 DESEMPENHO Incluem-se documentos referentes às gratificações por desempenho de atividade, qualificação e produtividade, bem como aqueles referentes à solicitação de inclusão e ao cancelamento do pagamento da gratificação. 023.156 ENCARGO DE CURSO E CONCURSO Incluem-se documentos referentes à solicitação e pagamento da gratificação por encargo de curso ministrado, bem como aqueles referentes à participação em bancas examinadoras e de fiscalização e aplicação de provas em concursos. 023.157 TITULAÇÃO Incluem-se documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, incorporação e pagamento da retribuição por titulação, obtida pela conclusão de cursos de especialização, mestrado e doutorado. 023.16 **ADICIONAIS** Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, pagamento e interrupção do pagamento dos adicionais concedidos. 023.161 TEMPO DE SERVICO Incluem-se documentos referentes ao acréscimo financeiro sobre a remuneração em razão do cumprimento de cada ano de serviço público efetivo, tais como: anuênios, biênios e quinquênios. 023.162 NOTURNO Incluem-se documentos referentes ao acréscimo financeiro na remuneração em razão de trabalho noturno. 023.163 PERICULOSIDADE Incluem-se documentos referentes ao acréscimo financeiro na remuneração em razão do trabalho ser executado em condições perigosas. INSALUBRIDADE 023.164 Incluem-se documentos referentes ao acréscimo financeiro na remuneração em razão do trabalho ser executado em ambiente exposto a agentes físicos, químicos ou biológicos que sejam nocivos à saúde. 023.165 ATIVIDADE PENOSA Incluem-se documentos referentes ao acréscimo financeiro na remuneração em razão do trabalho debilitar gradativamente a saúde física e mental. SERVICO EXTRAORDINÁRIO. HORAS EXTRAS 023.166 Incluem-se documentos referentes ao acréscimo financeiro na remuneração em razão do trabalho a ser executado além do número de horas estipuladas na jornada de trabalho.

023.167	UM TERÇO DE FÉRIAS. ABONO PECUNIÁRIO Incluem-se documentos referentes ao acréscimo financeiro na remuneração de um terço do seu valor no mês de férias, bem como aqueles referentes à conversão de um terço dos dias de férias em pecúnia.  Quanto ao afastamento para gozo de férias, classificar no código 023.2.
023.17	DESCONTOS
	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos descontos que incidem na remuneração do servidor.
023.171	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, ASSISTENCIAL E CONFEDERATIVA
	Incluem-se documentos referentes à autorização para desconto incidente sobre a remuneração em razão de contribuição sindical, confederativa e retributiva, taxa assistencial e mensalidade sindical, bem como aqueles referentes à solicitação de cancelamento do desconto.
	Quanto à relação com sindicatos, classificar no código 020.031.
	Quanto à contribuição sindical do empregador, classificar no código 023.183.
023.172	CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL
	Incluem-se documentos referentes ao desconto incidente sobre a remuneração em razão da contribuição para o plano de seguridade social, bem como aqueles referentes ao repasse do valor ao órgão competente.
	Quanto à contribuição para o plano de seguridade social recolhida pelo empregador, classificar no código 023.184.
023.173	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)
	Incluem-se documentos referentes ao desconto do imposto de renda retido na fonte, bem como aqueles referentes à solicitação de isenção de pagamento, por parte do servidor portador de doença específica ou aposentado por invalidez permanente.  Quanto ao imposto de renda recolhido pela fonte pagadora, classificar no código 023.185.
023.174	PENSÃO ALIMENTÍCIA
02017	Incluem-se documentos referentes à autorização para desconto incidente sobre a remuneração em razão do pagamento de pensão alimentícia, bem como aqueles referentes à solicitação de cancelamento do desconto.
023.175	CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS
	Incluem-se documentos referentes à autorização para desconto incidente sobre a remuneração em razão de contribuição e coparticipação para plano de saúde, de contribuição e coparticipação para entidade de previdência complementar, de prêmio relativo a seguro de vida, de contribuição em favor de associação ou cooperativa, de empréstimo, de financiamento imobiliário e de despesa contraída e saque realizado por meio de cartão de crédito, bem como aqueles referentes à solicitação de cancelamento do desconto e devolução de descontos indevidos.
023.18	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ESTATUTÁRIAS, ENCARGOS PATRONAIS E RECOLHIMENTOS
	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos encargos patronais e recolhimentos efetuados pelo empregador.
023.181	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP). PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
	Induam de degumentes referentes às contribuições socieis de na

Incluem-se documentos referentes às contribuições sociais, de natureza tributária, devidas pelo órgão e entidade, com o objetivo de financiar o pagamento do seguro-desemprego, do abono e da

participação na receita do órgão e entidade e que são destinados aos servidores. FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) 023.182 Incluem-se documentos referentes à declaração de opção e à comprovação do depósito do valor do FGTS. 023.183 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO EMPREGADOR Incluem-se documentos referentes ao pagamento da contribuição sindical feita pelo empregador. Quanto à relação com sindicatos, classificar no código 020.031. Quanto à contribuição sindical, assistencial e confederativa do servidor, classificar no código 023.171. 023.184 CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL Incluem-se documentos referentes à contribuição social recolhida pelo empregador para o regime previdenciário correspondente. Quanto à contribuição para o plano de seguridade social descontada da remuneração do servidor, classificar no código 023.172. 023.185 IMPOSTO DE RENDA Incluem-se documentos referentes ao recolhimento, de natureza tributária, do valor retido da renda do beneficiário, que é efetuado pela fonte pagadora. Quanto ao imposto de renda descontado da remuneração do servidor, classificar no código 023.173. 023.186 LEI DOS DOIS TERÇOS. RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS Incluem-se documentos referentes ao cumprimento da lei dos 2/3 e às declarações de Rais, que subsidiam o controle das atividades trabalhistas no órgão e entidade. 023.19 OUTRAS AÇÕES REFERENTES AO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS. REMUNERAÇÕES. SALÁRIOS. PROVENTOS Na subdivisão deste descritor classificam-se documentos referentes a outras ações de pagamento de vencimentos, remunerações, salários e proventos não contempladas nos descritores anteriores. 023.191 RETIFICAÇÃO DE PAGAMENTO Incluem-se documentos referentes aos pedidos, feitos pelo servidor, para a retificação de erros efetuados no pagamento. Quanto aos casos de restituição de valores ao erário, classificar no código 059.4. 023.2 **FÉRIAS** Incluem-se documentos referentes à concessão de férias, tais como: programação, alteração, cancelamento, suspensão, escala e aviso de férias. Quanto ao pagamento de adicional de um terço de férias e abono pecuniário, classificar no código 023.167. 023.3 LICENÇAS Incluem-se documentos referentes à concessão e à prorrogação de licenças para afastamento do cônjuge ou companheiro, atividade política, capacitação profissional, participação em programa de pós-graduação lato sensu, para desempenho de mandato classista, motivo de doença em pessoa da família, incentivada, sem remuneração, prêmio por assiduidade, serviço militar e tratamento de interesses particulares, bem como as perícias médicas realizadas para concessão e prorrogação das licenças, quando forem necessárias. Quanto às licenças referentes à concessão de benefícios de seguridade e previdên-

tante), classificar no código 026.4.

cia social (acidente em serviço, tratamento de saúde, gestante, paternidade e ado-

023.4 AFASTAMENTOS

Incluem-se documentos referentes à suspensão de contrato de trabalho e concessão de afastamento para depor, exercer mandato eletivo, servir a Justiça Eleitoral, servir como jurado, participar em programas de pós-graduação *stricto sensu*, de pós-doutorado e em estudos, no país e no exterior.

Quanto ao afastamento para o cumprimento de missões e viagens a serviço, no país e no exterior, e para servir em organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere, classificar nas subdivisões do código 028.

Quanto à participação em programa de pós-graduação *lato sensu*, classificar no código 023.3, no âmbito da capacitação profissional.

023.5 CONCESSÕES

Incluem-se documentos referentes à comprovação de ausência no serviço em razão de alistamento eleitoral, casamento (gala), doação de sangue e falecimento de familiares (nojo), bem como aqueles referentes à concessão de horário especial para servidor estudante, servidor portador de deficiência e servidor que possua dependente portador de deficiência, com ou sem compensação de horas.

Quanto à concessão de benefícios de seguridade e previdência social, classificar nas subdivisões do código 026.

023.6 AUXÍLIOS

023.7

023.9

Incluem-se documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, pagamento e interrupção do pagamento dos auxílios alimentação ou refeição, assistência pré-escolar ou creche, moradia e vale-transporte, bem como o auxílio-moradia para liquidante.

Quanto aos auxílios referentes à concessão de benefícios de seguridade e previdência social (acidente, doença, funeral e natalidade), classificar no código 026.3. Quanto ao auxílio-reclusão, classificar no código 026.91.

REEMBOLSO DE DESPESAS. INDENIZAÇÃO

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao reembolso de despesas efetuadas em razão de mudança de domicílio, locomoção com meio de transporte e custeio de assistência suplementar à saúde.

023.71 MUDANÇA DE DOMICÍLIO

Incluem-se documentos referentes às ajudas de custo para compensação e reembolso das despesas de instalação do servidor e de sua família que, no interesse do órgão e entidade, passar a ter exercício em nova sede.

023.72 LOCOMOÇÃO

Incluem-se documentos referentes ao reembolso de despesas efetuadas com a utilização de meio de locomoção, próprio ou não, para a execução de serviços externos.

Quanto ao fornecimento de transporte, classificar no código 023.93.

Quanto à prestação de serviço de transporte remunerado de passageiro(s) por demanda, classificar no código 018.1.

023.73 RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE

Incluem-se documentos relativos à participação do órgão e entidade no custeio da assistência suplementar à saúde do servidor e demais beneficiários.

OUTRAS AÇÕES REFERENTES À CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes a outras ações de concessão de direitos e vantagens não contempladas nos descritores anteriores.

023.91 CONTRATAÇÃO DE SEGURO

Incluem-se documentos referentes à contratação de seguro de vida em grupo e seguro de acidentes pessoais.

Quanto à contratação de seguro patrimonial, classificar no código 018.1.

023.92 OCUPAÇÃO DE IMÓVEL FUNCIONAL
Incluem-se documentos referentes à ocupação de imóvel funcional, tais

como: solicitação, termo de ocupação e de responsabilidade.

022.02	FORNECIMENTO DE TRANSPORTE
023.93	Incluem-se documentos referentes à comprovação do fornecimento de serviço de transporte, oferecido pelo órgão e entidade, para que o servidor se desloque de sua residência para o local de trabalho e vice-versa.  Quanto ao reembolso de despesas para locomoção, classificar no código
	023.72.
	Quanto à prestação de serviço de transporte remunerado de passageiro(s) por demanda, classificar no código 018.1.
024	CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR
	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à promoção, elaboração e execução de programas de capacitação, desenvolvimento e valorização do servidor. Quanto ao pagamento de cursos para servidores, classificar no código 052.221.
024.01	PLANEJAMENTO DA CAPACITAÇÃO
	Incluem-se documentos referentes ao mapeamento das competências institucionais e individuais, diagnóstico das competências profissionais e o plano anual de capacitação proporcionado pelo órgão e entidade ao servidor.
024.1	PROMOÇÃO DE CURSOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE
	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à promoção, pelo órgão e entidade, de cursos de capacitação destinados ao servidor.  Quanto aos documentos comprobatórios de participação do servidor, que deverão integrar o assentamento funcional, classificar nas subdivisões do código 020.1.
024.11	PROGRAMAÇÃO
	Incluem-se documentos referentes à divulgação do curso e à definição do conteúdo programático, bem como exemplares únicos de exercícios e apostilas.
024.12	INSCRIÇÃO E FREQUÊNCIA
	Incluem-se documentos referentes aos procedimentos para inscrição, lista de participantes, controle de entrega de material e lista de frequência dos participantes.
024.13	AVALIAÇÃO E RESULTADOS
	Incluem-se documentos referentes aos resultados alcançados, avaliação do curso pelos participantes, controle de expedição e entrega de certificados e relatórios.
024.2	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS PROMOVIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES
	Incluem-se documentos referentes à divulgação do curso, programa, termo de compromisso e relatório de participação do servidor no curso.
	Quanto aos documentos comprobatórios de participação do servidor, que deverão integrar o assentamento funcional, classificar nas subdivisões do código 020.1.
024.3	PROMOÇÃO DE ESTÁGIOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE
	Nas subdivisões deste descritor, classificam-se documentos referentes a promoção, pelo órgão e entidade, de estágios destinados ao servidor.
	Quanto aos documentos comprobatórios de participação do servidor, que deverão integrar o assentamento funcional, classificar nas subdivisões do código 020.1.
024.31	PROGRAMAÇÃO
	Incluem-se documentos referentes à divulgação do estágio e à definição do conteúdo programático.
024.32	INSCRIÇÃO E FREQUÊNCIA
	Incluem-se documentos referentes aos procedimentos para inscrição, controle de entrega de material e lista de frequência dos participantes, bem como aqueles referentes à concessão de bolsas de estágio.

024.33	AVALIAÇÃO E RESULTADOS
	Incluem-se documentos referentes aos resultados alcançados, avaliação do estágio pelos participantes, controle de expedição e entrega de declaração de participação e relatórios.
024.4	PARTICIPAÇÃO EM ESTÁGIOS PROMOVIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES
	Incluem-se documentos referentes à divulgação do estágio, programa, termo de
	compromisso e relatório de participação do servidor no estágio. Quanto aos documentos comprobatórios de participação do servidor, que deve-
	rão integrar o assentamento funcional, classificar nas subdivisões do código 020.1.
024.5	CONCESSÃO DE ESTÁGIOS E BOLSAS PARA ESTUDANTES
	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à oferta de estágios, remunerados ou não, e à concessão de bolsas para estudantes (residentes médicos, multiprofissionais e estagiários), por parte do órgão e entidade.
024.51	RELAÇÃO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO E AGENTES DE INTEGRAÇÃO
	Incluem-se documentos referentes à celebração de convênios com insti- tuições de ensino superior e outras que visem à oferta de estágios, à inte- gração da empresa-escola e à concessão de bolsas para estudantes.
024.52	PLANO DE ESTÁGIO
	Incluem-se documentos referentes ao estabelecimento das atividades a serem realizadas pelos estudantes.
025	PROMOÇÃO DA SAÚDE E BEM-ESTAR
	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às atividades de pro- moção da saúde e bem-estar do servidor.
025.1	ASSISTÊNCIA À SAÚDE
	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à celebra- ção de convênios e ao desenvolvimento de ações voltadas para a saúde do servi- dor, bem como o registro nos prontuários de pacientes sobre a assistência pres- tada.
025.11	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
	Incluem-se documentos referentes à celebração de convênios firmados para a prestação de assistência à saúde destinados ao servidor e seus dependentes.
025.12	ORIENTAÇÃO PARA CUIDADOS COM A SAÚDE
	Incluem-se documentos referentes às ações de orientação, acompanhamento e execução de iniciativas de cuidado com a saúde em áreas multi- disciplinares, como medicina, nutrição, odontologia e psicologia, que vi- sem o bem-estar do servidor.
025.13	PROMOÇÃO DE ATIVIDADE FÍSICA
	Incluem-se documentos referentes às ações de promoção e execução de
	iniciativas que visem a prática da ginástica laboral e incentivem o servidor à prática de atividades físicas.
025.14	REGISTRO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM PRONTUÁRIO
	Incluem-se documentos referentes aos registros de assistência à saúde em prontuário de paciente, prestada aos servidores, tais como pareceres, laudos, exames e inspeções periódicas de saúde, exames complementares e comunicação de alta e óbito.
	Quanto aos exames admissionais e demissionais do servidor, que deverão integrar o assentamento funcional, classificar nas subdivisões do código 020.1.
025.2	PRESERVAÇÃO DA SAÚDE E HIGIENE

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às iniciativas do órgão e entidade que visam à preservação da saúde e a garantia de condi-

ções satisfatórias, individuais e ambientais, nos locais de trabalho.

025.21	CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS  Incluem-se documentos referentes ao perfil profissiográfico e ao levantamento, avaliação e controle da ocorrência de riscos ambientais (agentes químicos, físicos e biológicos) existentes nos locais de trabalho, bem como aqueles referentes aos programas de controle médico de saúde ocupacional e de prevenção de riscos ambientais e os laudos e certificados sobre inspeções sanitárias e equipamentos de proteção individual.  Quanto à proteção ambiental interna, classificar no código 017.1.  OFERTA DE SERVIÇOS DE REFEITÓRIOS, CANTINAS E COPAS
023.22	Incluem-se documentos referentes às regras gerais de uso e de funcionamento dos ambientes destinados às refeições.
025.3	SEGURANÇA DO TRABALHO. PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO
	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às medidas preventivas relacionadas ao ambiente de trabalho, visando à redução de acidentes e doenças ocupacionais.
	Quanto ao pagamento dos adicionais de periculosidade, insalubridade e atividade penosa, classificar nos códigos 023.163, 023.164 e 023.165, respectivamente.
025.31	CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (Cipa)
	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos procedimentos para a constituição e atuação da comissão.
025.311	COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO  Incluem-se documentos referentes à constituição da Cipa, editais de convocação e divulgação das eleições, constituição da comissão eleitoral, folha de votação e atas da eleição (nos casos de realização de processo eleitoral) ou indicação e designação dos membros e instalação e posse da comissão (em outras situações que não envolvam processo eleitoral), bem como aqueles referentes aos estudos e às inspeções relativas à qualidade e segurança do ambiente de trabalho, mapas de riscos, laudos e pareceres técnicos, atas, relatórios e campanhas de divulgação.
025.312	OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES Incluem-se documentos referentes à organização das reuniões da Cipa, bem como aqueles referentes ao agendamento, convocação, pauta e lista de participantes.
025.32	REGISTRO DE OCORRÊNCIAS DE ACIDENTES DE TRABALHO Incluem-se os comunicados e os registros das ocorrências e as sindicân- cias instaladas para averiguação dos acidentes de trabalho.
026	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL  Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à concessão de benefícios previdenciários e assistenciais ao servidor.  Quanto às concessões referentes aos direitos e vantagens (ausência no serviço em razão de alistamento eleitoral, casamento, doação de sangue, falecimento de familiares, horário especial para servidor estudante, servidor portador de deficiência e servidor que possua dependente portador de deficiência), classificar no código 023.5.
026.01	ADESÃO À PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  Incluem-se documentos referentes à contribuição aos planos privados de pecúlios, rendas e benefícios complementares ou assemelhados aos da previdência social.
026.02	CONTAGEM E AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Incluem-se documentos referentes à comprovação do tempo de contribuição previdenciária e à solicitação de averbação do tempo de serviço correspondente.  Quanto ao abono de permanência em serviço, classificar no código 023.14.

026.1 SALÁRIO FAMÍLIA

Incluem-se documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, pagamento e interrupção do pagamento do benefício.

026.2 SALÁRIO MATERNIDADE

Incluem-se documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, pagamento e interrupção do pagamento do benefício.

026.3 AUXÍLIOS

Incluem-se documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, pagamento e interrupção do pagamento dos auxílios acidente, doença, funeral e natalidade.

Quanto aos auxílios referentes à concessão de direitos e vantagens (alimentação ou refeição, assistência pré-escolar ou creche, moradia, vale-transporte e moradia de liquidante), classificar no código 023.6.

Quanto ao auxílio-reclusão, classificar no código 026.91.

026.4 LICENÇAS

Incluem-se documentos referentes à concessão de licenças para acidente em serviço, tratamento de saúde, gestante, paternidade e adotante, bem como as perícias médicas realizadas para concessão e prorrogação das licenças, quando forem necessárias

Quanto às licenças referentes à concessão de direitos e vantagens (afastamento do cônjuge ou companheiro, atividade política, capacitação profissional, desempenho de mandato classista, motivo de doença em pessoa da família, incentivada sem remuneração, prêmio por assiduidade, serviço militar e tratamento de interesses particulares), classificar no código 023.3.

026.5 APOSENTADORIA

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à solicitação e concessão de aposentadoria por invalidez permanente, por idade, por tempo de contribuição previdenciária e aposentadoria especial.

026.51 INVALIDEZ PERMANENTE

Incluem-se documentos referentes à solicitação e concessão de aposentadoria por invalidez permanente em decorrência de acidente em serviço, moléstia profissional e doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em legislação.

026.52 COMPULSÓRIA

Incluem-se documentos referentes à concessão de aposentadoria compulsória, de acordo com a legislação em vigor, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição previdenciária.

026.53 VOLUNTÁRIA

Incluem-se documentos referentes à solicitação e concessão de aposentadoria voluntária, atendendo aos requisitos de tempo de contribuição previdenciária e de idade mínima.

026.54 ESPECIAL

Incluem-se documentos referentes à solicitação e concessão de aposentadoria ao servidor que trabalhou exposto a agentes nocivos à saúde, como calor ou ruído, de forma contínua e ininterrupta, em níveis de exposição acima dos limites, conforme especificado em legislação.

026.6 PENSÃO POR MORTE

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, habilitação, incorporação, pagamento e interrupção do pagamento das pensões concedidas por morte do servidor.

026.61 PENSÃO PROVISÓRIA. PENSÃO TEMPORÁRIA

Incluem-se documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, habilitação, pagamento e interrupção do pagamento da pensão, bem como aqueles referentes à avaliação periódica das condições que ensejaram a concessão do benefício.

026.62

#### PENSÃO VITALÍCIA

Incluem-se documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, habilitação e pagamento da pensão.

026.9

OUTRAS AÇÕES REFERENTES À CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Na subdivisão deste descritor classificam-se documentos referentes a outras ações de concessão de benefícios de seguridade e previdência social não contempladas nos descritores anteriores.

026.91

#### AUXÍLIO RECLUSÃO

Incluem-se documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, pagamento e interrupção do pagamento do auxílio-reclusão aos dependentes do servidor.

Quanto aos auxílios alimentação ou refeição, assistência pré-escolar ou creche, moradia, vale-transporte e moradia de liquidante, classificar no código 023.6

Quanto aos auxílios acidente, doença, funeral e natalidade, classificar no código 026.3.

027

#### APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DISCIPLINAR

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às apurações de responsabilidade que envolvem o servidor.

 $Quanto\ ao\ extravio,\ roubo,\ desaparecimento,\ furto\ e\ avaria\ de\ material,\ classificar\ no\ c\'odigo\ 033.6.$ 

027.1

#### AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIAS

Incluem-se documentos referentes aos procedimentos disciplinares para a apuração de denúncias sobre possíveis infrações ou irregularidades praticadas pelos servidores no exercício de suas atribuições, bem como aqueles produzidos em decorrência da instauração de inquéritos, sindicâncias e processo administrativo disciplinar (PAD).

027.2

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADES DISCIPLINARES

Incluem-se documentos referentes à imposição de penalidades em razão da conclusão da apuração de responsabilidade disciplinar, podendo se constituir em uma advertência, suspensão, demissão, cassação de aposentadoria, disponibilidade, destituição de cargo em comissão e destituição de função comissionada.

Quanto ao registro das penalidades disciplinares aplicadas ao servidor, que deverão integrar o assentamento funcional, classificar nas subdivisões do código 020.1.

027.3

#### AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Incluem-se documentos referentes à celebração de termo de ajustamento de conduta (TAC) nos casos de infração disciplinar de menor potencial ofensivo e de desvios de conduta de baixa lesividade praticados pelo servidor.

028

#### CUMPRIMENTO DE MISSÕES E VIAGENS A SERVIÇO

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao afastamento do servidor para o cumprimento de missões e a realização de viagens a serviço, no país e no exterior, para colaboração ou participação esporádica em assuntos que é especialista, e para servir em organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere.

Quanto ao planejamento, acompanhamento, execução, avaliação e relatório técnico, classificar no código específico relativo ao objeto da missão e da viagem a serviço.

Quanto aos afastamentos referentes à concessão de direitos e vantagens (suspensão de contrato de trabalho, depor, exercer mandato legislativo, servir a Justiça Eleitoral, servir como jurado, participar em programas de pós-graduação *stricto sensu* e de pós-doutorado e em estudos, no país e no exterior), classificar no código 023.4.

028.1

#### NO PAÍS

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao afastamento do servidor para o cumprimento de missões e a realização de viagens no país, podendo ser: com ônus (quando implicarem no direito à concessão de passagens e diárias e ao recebimento de vencimentos ou salários e demais vantagens) e com ônus limitado (quando implicarem, apenas, no direito ao recebimento de

vencimentos e salários e demais vantagens).

COM ÔNUS 028.11

> Incluem-se documentos referentes à solicitação e autorização de afastamento, ajudas de custo, diárias, passagens, reservas de hotel, pagamento de despesas de eventos, prestações de contas e relatórios de viagem, bem como lista de participantes (no caso de comitivas e delegações) e conces-

são de passagens e diárias para convidados.

COM ÔNUS LIMITADO 028.12

> Incluem-se documentos referentes à solicitação e autorização de afastamento para participar de eventos ou cumprir missões e realizar viagens no país, bem como aqueles referentes à solicitação de afastamento para colaboração ou participação esporádica, (remunerada ou não), em assuntos que é especialista.

028.2 NO EXTERIOR

> Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao afastamento do país do servidor para o cumprimento de missões e a realização de viagens ao exterior, podendo ser: com ônus (quando implicarem no direito à concessão de passagens e diárias e ao recebimento de vencimentos ou salários e demais vantagens), com ônus limitado (quando implicarem, apenas, no direito ao recebimento de vencimentos e salários e demais vantagens) e sem ônus (quando implicarem a perda total dos vencimentos ou salários e demais vantagens, não acarretando qualquer despesa para o órgão e entidade).

028.21 COM ÔNUS

> Incluem-se documentos referentes à solicitação e autorização de afastamento do país, ajudas de custo, diárias, compra de moeda estrangeira, passagens, reservas de hotel, pagamento de despesas de eventos, prestações de contas e relatórios de viagem, bem como lista de participantes (no caso de comitivas e delegações) e concessão de passagens e diárias para convidados.

COM ÔNUS LIMITADO

Incluem-se documentos referentes à solicitação e autorização de afastamento do país para participar de eventos ou cumprir missões e realizar

viagens ao exterior.

028.23 SEM ÔNUS

028.22

Incluem-se documentos referentes à solicitação e autorização de afastamento do país para participar de eventos ou cumprir missões e realizar viagens ao exterior.

029 OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE PESSOAS

> Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes a outras ações de gestão de pessoas não contempladas nos descritores anteriores.

029.1 CONTROLE DE ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE

> Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao controle de frequência dos servidores, ao estabelecimento do horário de expediente do órgão e entidade e ao controle do cumprimento da jornada de trabalho regular fora das dependências do órgão ou entidade.

029.11 CONTROLE DE FREQUÊNCIA

> Incluem-se livros, cartões e folhas de ponto, bem como documentos referentes ao abono de faltas, cumprimento de horário especial e de horas extras, banco de horas, corte de ponto e registro de dias parados.

029.12 DEFINIÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE

> Incluem-se documentos referentes à fixação e mudanças do horário de funcionamento do órgão e entidade e às escalas de plantão.

029.13 REGISTRO DAS ATIVIDADES DE TELETRABALHO

> Incluem-se documentos referentes a definição ou a prestação de contas das atividades realizadas remotamente, em substituição ao controle de frequência, tais como: plano de trabalho, tabela de ativida

des, relatório ou outra forma de prestação de contas das atividades e/ou entregas realizadas.

#### 029.2 INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE CRECHE

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à implantação do programa de creche em decorrência da implementação de plano de assistência pré-escolar no órgão e entidade.

#### 029.21 PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Incluem-se documentos referentes ao lançamento do programa de creche, à publicação de editais e à divulgação das vagas e dos critérios de seleção.

#### 029.22 INSCRIÇÃO, SELEÇÃO, ADMISSÃO E RENOVAÇÃO

Incluem-se documentos referentes à inscrição, ao estabelecimento de níveis ou categorias de usuários do benefício, à avaliação socioeconômica do candidato e à comprovação de vínculo do beneficiário com o órgão e entidade, bem como termo de compromisso, listas de atualização de beneficiados e de renovação do benefício.

#### ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, MÉDICO E DO DESENVOLVIMENTO DA

CRIANÇA

Incluem-se documentos referentes ao desenvolvimento de atividades recreativas e pedagógicas, ao fornecimento de alimentação e ao controle de saúde da criança.

#### AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

Incluem-se documentos referentes às avaliações periódicas e permanentes do programa, tais como: laudos técnicos, estabelecimento de indicadores, estudos de ofertas e demandas e relatórios.

#### 029.3 INCENTIVOS FUNCIONAIS

029.23

029.24

030.01

Incluem-se documentos referentes à concessão de prêmios, de medalhas, diplomas de honra ao mérito, condecorações e elogios.

#### 029.4 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E PROCURAÇÃO

Incluem-se documentos referentes à autorização ou à delegação que a autoridade administrativa responsável pelo órgão e entidade pode conferir a um servidor para tratar de matéria de competência exclusiva, tais como: ordenação de despesas, decisões de recursos e casos de edição de atos de caráter normativo.

#### 029.5 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TRANSITÓRIOS

Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento em 2022.

Todos os documentos relativos à contratação de pessoa física para prestação de serviços devem ser classificados no código 018.2.

Quanto aos documentos referentes às pessoas físicas contratadas (autônomos e colaboradores), que deverão integrar o assentamento funcional, classificar no código 020.12.

#### 029.6 PETIÇÃO DE DIREITOS

Incluem-se requerimentos feitos pelo servidor em defesa de seus direitos ou interesses legítimos e pedidos de interposição de reconsideração ou de recurso.

#### 030 GESTÃO DE MATERIAIS

Esta subclasse contempla documentos referentes à aquisição, movimentação, alienação, baixa e inventário de material permanente (mobiliário, equipamentos, utensílios, aparelhos, ferramentas, máquinas, instrumentos técnicos e obras de arte) e de consumo (material destinado às atividades de expediente, limpeza, manutenção, alimentação e abastecimento de veículos, medicamentos, uniformes, peças de reposição, matérias-primas e cobaias para uso científico), bem como aqueles referentes ao cadastramento e qualificação de fornecedores para a prestação produtos e serviços, e à execução de serviços de instalação e manutenção.

#### NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO

Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral sobre a gestão de material permanente e de consumo.

56

030.02	CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES E DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
030.02	Incluem-se documentos referentes ao registro cadastral de fornecedores em sistema específico da administração pública, visando verificar a capacidade técnica para aquisições e contratações de serviços relacionadas à gestão de material.
030.03	ESPECIFICAÇÃO, PADRONIZAÇÃO, CODIFICAÇÃO, PREVISÃO, IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO  Incluem-se documentos referentes à especificação, padronização, codificação, previsão, identificação e classificação de material permanente, de consumo e de matéria-prima e insumo, bem como catálogo e amostras de materiais.
030.04	QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES Incluem-se documentos referentes à seleção, pré-qualificação, qualificação, homologação, acompanhamento e auditoria de provedores externos, com base na capacidade de prover procedimentos, produtos e serviços, de acordo com requisitos técnicos e de qualidade.
031	AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aquisição e incor- poração de material permanente, de consumo e de matéria-prima e insumo.
031.1	COMPRA  Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aquisição definitiva de material permanente e de consumo.  Nota: A compra poderá ocorrer nas modalidades de licitação, dispensa de licitação
	e inexigibilidade de licitação.
031.11	MATERIAL PERMANENTE  Incluem-se documentos referentes à compra e importação de material permanente.  Quanto à aquisição e incorporação de acervos bibliográfico e museológico, classificar nas subdivisões do código 062.1.
031.12	MATERIAL DE CONSUMO Incluem-se documentos referentes à compra e importação de material de consumo. Quanto à compra e importação de animais utilizados em pesquisas e estudos, mas que não sejam cobaias, classificar no código 041.13.
031.2	DOAÇÃO E PERMUTA Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aquisição definitiva de material permanente e de consumo.
031.21	MATERIAL PERMANENTE Incluem-se documentos referentes à doação, permuta e transferência de material permanente.
031.22	MATERIAL DE CONSUMO Incluem-se documentos referentes à doação, permuta e transferência de material de consumo.
031.3	DAÇÃO. ADJUDICAÇÃO Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aquisição definitiva de material permanente e de consumo.
031.31	MATERIAL PERMANENTE Incluem-se documentos referentes à dação e adjudicação de material per- manente, para recebimento de parte ou totalidade de dívida.
031.32	MATERIAL DE CONSUMO Incluem-se documentos referentes à dação e adjudicação de material de consumo, para recebimento de parte ou totalidade de dívida.

031.4	CESSÃO, COMODATO E EMPRÉSTIMO
	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aquisição temporária de material permanente e de consumo.
031.41	MATERIAL PERMANENTE
	Incluem-se documentos referentes à cessão, comodato e empréstimo de material permanente.
	Quanto ao empréstimo e devolução de material permanente disponibilizado aos servidores, classificar no código 039.2.
031.42	MATERIAL DE CONSUMO
	Incluem-se documentos referentes à cessão, comodato e empréstimo de material de consumo.
031.5	LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO MERCANTIL ( <i>LEASING</i> )
	Incluem-se documentos referentes à aquisição temporária de material permanente por locação e arrendamento mercantil ( <i>leasing</i> ).
032	MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL
	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à movimentação de
	material permanente e de consumo, que envolve as atividades de controle, segurança e pro- teção do armazenamento, do deslocamento, da distribuição, da previsão de consumo e da reposição de estoque.
032.01	TERMO DE RESPONSABILIDADE. CAUTELA
	Incluem-se documentos referentes à responsabilidade na movimentação de material e com o acautelamento no controle logístico, bem como as guias de transferência e os relatórios de movimentação de material.
032.1	CONTROLE DE ESTOQUE
	Incluem-se documentos referentes à requisição e distribuição de material e à re- posição e controle de estoque, bem como os relatórios de movimentação de almo- xarifado.
	Quanto ao acompanhamento e controle de bens materiais, classificar nas subdivisões do código 036.
032.2	AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE MATERIAL
	Incluem-se documentos referentes à autorização de entrada e saída de material, bem como aqueles referentes à armazenagem no decorrer do procedimento de desembaraço aduaneiro.
	Quanto ao empréstimo e devolução de material permanente disponibilizado aos servidores, classificar no código 039.2.
032.3	RECOLHIMENTO DE MATERIAL INSERVÍVEL AO DEPÓSITO
	Incluem-se documentos referentes ao recolhimento de material inservível e de sucatas ao depósito do órgão e entidade.
	Quanto à coleta seletiva solidária e à reciclagem de resíduos descartáveis, classificar no código 017.1.
	Quanto à alienação definitiva, por desfazimento, de material permanente e de consumo em razão de serem considerados inservíveis e irrecuperáveis, classificar nas subdivisões do código 033.4.
032.4	TOMBAMENTO
	Incluem-se documentos referentes ao tombamento de material permanente, pertencentes ao órgão e entidade, quando se tornam peças de exposição.
033	ALIENAÇÃO E BAIXA
	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação e baixa de material permanente e de consumo.
033.1	VENDA

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação

definitiva de material permanente e de consumo.

033.11	MATERIAL PERMANENTE Incluem-se documentos referentes à venda e leilão de material permanente.
033.12	MATERIAL DE CONSUMO
	Incluem-se documentos referentes à venda e leilão de material de consumo.
033.2	DOAÇÃO E PERMUTA
	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação definitiva de material permanente e de consumo.
033.21	MATERIAL PERMANENTE
	Incluem-se documentos referentes à doação, permuta e transferência de material permanente.
033.22	MATERIAL DE CONSUMO
	Incluem-se documentos referentes à doação, permuta e transferência de material de consumo.
033.3	DAÇÃO. ADJUDICAÇÃO
	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação definitiva de material permanente e de consumo.
033.31	MATERIAL PERMANENTE
	Incluem-se documentos referentes à dação e adjudicação de material permanente, para pagamento de parte ou totalidade de dívida.
033.32	MATERIAL DE CONSUMO
	Incluem-se documentos referentes à dação e adjudicação de material de consumo, para pagamento de parte ou totalidade de dívida.
033.4	DESFAZIMENTO
033.4	DESFAZIMENTO  Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação definitiva de material permanente e de consumo em razão de serem considerados inservíveis e irrecuperáveis, ocorrendo por meio de inutilização, eliminação ou destruição.
033.4	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação definitiva de material permanente e de consumo em razão de serem considerados inservíveis e irrecuperáveis, ocorrendo por meio de inutilização, eliminação ou
033.4	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação definitiva de material permanente e de consumo em razão de serem considerados inservíveis e irrecuperáveis, ocorrendo por meio de inutilização, eliminação ou destruição.  Quanto ao monitoramento e avaliação dos procedimentos de controle e preserva-
033.4	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação definitiva de material permanente e de consumo em razão de serem considerados inservíveis e irrecuperáveis, ocorrendo por meio de inutilização, eliminação ou destruição.  Quanto ao monitoramento e avaliação dos procedimentos de controle e preservação ambiental externa, classificar no código 017.2.  Quanto ao recolhimento de material inservível e de sucatas ao depósito, classificar
	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação definitiva de material permanente e de consumo em razão de serem considerados inservíveis e irrecuperáveis, ocorrendo por meio de inutilização, eliminação ou destruição.  Quanto ao monitoramento e avaliação dos procedimentos de controle e preservação ambiental externa, classificar no código 017.2.  Quanto ao recolhimento de material inservível e de sucatas ao depósito, classificar no código 032.3.
	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação definitiva de material permanente e de consumo em razão de serem considerados inservíveis e irrecuperáveis, ocorrendo por meio de inutilização, eliminação ou destruição.  Quanto ao monitoramento e avaliação dos procedimentos de controle e preservação ambiental externa, classificar no código 017.2.  Quanto ao recolhimento de material inservível e de sucatas ao depósito, classificar no código 032.3.  MATERIAL PERMANENTE Incluem-se documentos referentes ao desfazimento de material perma-
033.41	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação definitiva de material permanente e de consumo em razão de serem considerados inservíveis e irrecuperáveis, ocorrendo por meio de inutilização, eliminação ou destruição.  Quanto ao monitoramento e avaliação dos procedimentos de controle e preservação ambiental externa, classificar no código 017.2.  Quanto ao recolhimento de material inservível e de sucatas ao depósito, classificar no código 032.3.  MATERIAL PERMANENTE  Incluem-se documentos referentes ao desfazimento de material permanente.
033.41	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação definitiva de material permanente e de consumo em razão de serem considerados inservíveis e irrecuperáveis, ocorrendo por meio de inutilização, eliminação ou destruição.  Quanto ao monitoramento e avaliação dos procedimentos de controle e preservação ambiental externa, classificar no código 017.2.  Quanto ao recolhimento de material inservível e de sucatas ao depósito, classificar no código 032.3.  MATERIAL PERMANENTE  Incluem-se documentos referentes ao desfazimento de material permanente.  MATERIAL DE CONSUMO  Incluem-se documentos referentes ao desfazimento de material de con-
033.41 033.42	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação definitiva de material permanente e de consumo em razão de serem considerados inservíveis e irrecuperáveis, ocorrendo por meio de inutilização, eliminação ou destruição.  Quanto ao monitoramento e avaliação dos procedimentos de controle e preservação ambiental externa, classificar no código 017.2.  Quanto ao recolhimento de material inservível e de sucatas ao depósito, classificar no código 032.3.  MATERIAL PERMANENTE Incluem-se documentos referentes ao desfazimento de material permanente.  MATERIAL DE CONSUMO Incluem-se documentos referentes ao desfazimento de material de consumo.
033.41 033.42	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação definitiva de material permanente e de consumo em razão de serem considerados inservíveis e irrecuperáveis, ocorrendo por meio de inutilização, eliminação ou destruição.  Quanto ao monitoramento e avaliação dos procedimentos de controle e preservação ambiental externa, classificar no código 017.2.  Quanto ao recolhimento de material inservível e de sucatas ao depósito, classificar no código 032.3.  MATERIAL PERMANENTE Incluem-se documentos referentes ao desfazimento de material permanente.  MATERIAL DE CONSUMO Incluem-se documentos referentes ao desfazimento de material de consumo.  CESSÃO, COMODATO E EMPRÉSTIMO Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação
033.41 033.42 033.5	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação definitiva de material permanente e de consumo em razão de serem considerados inservíveis e irrecuperáveis, ocorrendo por meio de inutilização, eliminação ou destruição.  Quanto ao monitoramento e avaliação dos procedimentos de controle e preservação ambiental externa, classificar no código 017.2.  Quanto ao recolhimento de material inservível e de sucatas ao depósito, classificar no código 032.3.  MATERIAL PERMANENTE  Incluem-se documentos referentes ao desfazimento de material permanente.  MATERIAL DE CONSUMO  Incluem-se documentos referentes ao desfazimento de material de consumo.  CESSÃO, COMODATO E EMPRÉSTIMO  Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação temporária de material permanente e de consumo.  MATERIAL PERMANENTE  Incluem-se documentos referentes à cessão, comodato e empréstimo de material permanente.
033.41 033.42 033.5	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação definitiva de material permanente e de consumo em razão de serem considerados inservíveis e irrecuperáveis, ocorrendo por meio de inutilização, eliminação ou destruição.  Quanto ao monitoramento e avaliação dos procedimentos de controle e preservação ambiental externa, classificar no código 017.2.  Quanto ao recolhimento de material inservível e de sucatas ao depósito, classificar no código 032.3.  MATERIAL PERMANENTE Incluem-se documentos referentes ao desfazimento de material permanente.  MATERIAL DE CONSUMO Incluem-se documentos referentes ao desfazimento de material de consumo.  CESSÃO, COMODATO E EMPRÉSTIMO Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação temporária de material permanente e de consumo.  MATERIAL PERMANENTE Incluem-se documentos referentes à cessão, comodato e empréstimo de
033.41 033.42 033.5	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação definitiva de material permanente e de consumo em razão de serem considerados inservíveis e irrecuperáveis, ocorrendo por meio de inutilização, eliminação ou destruição.  Quanto ao monitoramento e avaliação dos procedimentos de controle e preservação ambiental externa, classificar no código 017.2.  Quanto ao recolhimento de material inservível e de sucatas ao depósito, classificar no código 032.3.  MATERIAL PERMANENTE  Incluem-se documentos referentes ao desfazimento de material permanente.  MATERIAL DE CONSUMO  Incluem-se documentos referentes ao desfazimento de material de consumo.  CESSÃO, COMODATO E EMPRÉSTIMO  Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação temporária de material permanente e de consumo.  MATERIAL PERMANENTE  Incluem-se documentos referentes à cessão, comodato e empréstimo de material permanente.  Quanto ao empréstimo e devolução de material permanente disponibili-

033.6 EXTRAVIO, ROUBO, DESAPARECIMENTO, FURTO E AVARIA

Incluem-se documentos referentes aos casos de extravio, roubo, desaparecimento, furto ou avaria de material.

Quanto à apuração de responsabilidade disciplinar do servidor, classificar nas subdivisões do código 027.

Quanto à ocorrência de sinistros em imóveis do órgão e entidade, classificar no código 046.3.

034 CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento em 2022.

Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços devem ser classificados no código 018.1.

Quanto à instalação e manutenção de equipamentos de combate a incêndio, classificar no código 046.13.

035 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO

Incluem-se documentos referentes à execução de serviços de instalação e manutenção de material, com meios próprios do órgão e entidade, não sendo necessária a contratação de empresas terceirizadas ou de mão de obra externa.

Quanto à contratação de prestação de serviços para instalação, manutenção e reparo de material permanente, classificar nas subdivisões do código 018.

036 CONTROLE DE MATERIAIS

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao acompanhamento e controle de bens materiais, que subsidiam a elaboração dos inventários.

Quanto à requisição e distribuição de material e à reposição e controle de estoque, classificar no código 032.1.

Quanto ao inventário de acervos bibliográfico e museológico, classificar no código 062.3.

036.01 COMISSÃO DE INVENTÁRIO

Incluem-se documentos referentes à constituição das comissões de inventário, bem como aqueles referentes à definição dos procedimentos para a realização dos mesmos.

036.1 INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE

Incluem-se documentos referentes à elaboração do inventário do material permanente do órgão e entidade.

036.2 INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO

Incluem-se documentos referentes à elaboração do inventário do material de consumo do órgão e entidade.

039 OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE MATERIAIS

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes a outras ações de gestão de bens materiais não contempladas nos descritores anteriores.

039.1 RACIONALIZAÇÃO DO USO DE MATERIAL

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à criação, designação, gestão, divulgação e resultados da atuação de grupos de trabalho e de comissões de racionalização do uso de material.

039.11 CRIAÇÃO E ATUAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO

Incluem-se documentos referentes à criação de grupos de trabalho e comissões de racionalização do uso de material, aos registros das deliberações e às tomadas de decisão definidas nas reuniões, tais como: ato de instituição, regras para atuação, designação e substituição de membros, resoluções, atas e relatórios.

039.12 OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES

Incluem-se documentos referentes à organização das reuniões dos grupos de trabalhos e das comissões de racionalização do uso de material, bem como aqueles referentes ao agendamento, convocação, pauta e lista de participantes.

039.2	EMPRÉSTIMO E DEVOLUÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE Incluem-se documentos referentes ao empréstimo e devolução de material permanente, normalmente, disponibilizados aos servidores, para uso em atividades internas e externas do órgão e entidade, como computadores portáteis, filmadoras, câmeras fotográficas e telefones celulares funcionais.
	Quanto à autorização de entrada e saída de material do órgão e entidade, classificar no código 032.2.  Quanto ao empréstimo de material permanente para outro órgão e entidade, clas-
	sificar no código 033.51.
040	GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DE SERVIÇOS
	Esta subclasse contempla documentos referentes à aquisição, alienação e inventário de bens imóveis (terrenos, edifícios, residências e salas), de veículos motorizados (terrestres, fluviais, marítimos e aéreos) e não motorizados (propulsão humana e tração animal) e de bens semoventes (animais utilizados para patrulhamento, investigação e transporte), bem como aqueles referentes à contratação de prestação de serviços para o fornecimento de serviços públicos essenciais, para a execução de obras e ao controle, proteção, guarda e segurança patrimonial.
040.01	NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO
	Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral sobre a gestão de bens patrimoniais.
041	AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO
	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aquisição e incorporação de bens imóveis, de veículos e de bens semoventes.
041.1	COMPRA
	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aquisição definitiva de bens imóveis, de veículos e de bens semoventes.
	Nota: A compra poderá ocorrer nas modalidades de licitação, dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação.
041.11	BENS IMÓVEIS
	Incluem-se documentos referentes à compra e leilão de imóveis.  Quanto à alienação definitiva e fiduciária de bens imóveis por venda, classificar no código 042.11.
041.12	VEÍCULOS
	Incluem-se documentos referentes à compra e importação de veículos.
	Quanto à alienação definitiva e fiduciária de veículos por venda, classificar no código 042.12.
041.13	BENS SEMOVENTES
	Incluem-se documentos referentes à compra e importação de animais. Quanto à compra e importação de animais utilizados como cobaias, classificar no código 031.12.
041.2	DOAÇÃO E PERMUTA
	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aquisição definitiva de bens imóveis, de veículos e de bens semoventes.
041.21	BENS IMÓVEIS
	Incluem-se documentos referentes a doação, permuta e transferência de imóveis.
041.22	VEÍCULOS

veículos.

animais.

BENS SEMOVENTES

041.23

Incluem-se documentos referentes a doação, permuta e transferência de

Incluem-se documentos referentes a doação, permuta e transferência de

041.3	DAÇÃO. ADJUDICAÇÃO Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aquisição definitiva de bens imóveis e de veículos.
041.31	BENS IMÓVEIS
	Incluem-se documentos referentes à dação e adjudicação de imóveis, para recebimento de parte ou totalidade de dívida.
041.32	VEÍCULOS  Incluem-se documentos referentes à dação e adjudicação de veículos, para recebimento de parte ou totalidade de dívida.
041.4	PROCRIAÇÃO
0.21	Incluem-se documentos referentes à aquisição definitiva de bens semoventes por procriação (animais nascidos no local de criação).
041.5	CESSÃO E COMODATO  Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aquisição temporária de bens imóveis, de veículos e de bens semoventes.
041.51	BENS IMÓVEIS Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de imóveis. Quanto ao uso de dependências do órgão e entidade, por servidores, classificar no código 043.7.
041.52	VEÍCULOS Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de veículos.
041.53	BENS SEMOVENTES
	Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de animais.
041.6	LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO MERCANTIL ( <i>LEASING</i> ). SUBLOCAÇÃO  Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aquisição temporária de bens imóveis e de veículos.
041.61	BENS IMÓVEIS
	Incluem-se documentos referentes à locação, arrendamento mercantil ( <i>leasing</i> ) e sublocação de imóveis.
	Quanto ao uso de dependências do órgão e entidade, por servidores, classificar no código 043.7.
	Quanto à locação temporária de salas e auditórios para realização de eventos, classificar no código 918.
041.62	VEÍCULOS
	Incluem-se documentos referentes à locação, arrendamento mercantil ( <i>leasing</i> ) e sublocação de veículos.
041.7	DESMEMBRAMENTO
	Incluem-se documentos referentes ao desmembramento de bem imóvel do órgão ou entidade, desvinculado da alienação.
	Quanto à alienação definitiva de bem imóvel por desmembramento, classificar no código $042.4.$
042	ALIENAÇÃO Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação de bens imóveis, de veículos e de bens semoventes.
042.1	VENDA
	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação definitiva de bens imóveis, de veículos e de bens semoventes.
042.11	BENS IMÓVEIS
	Incluem-se documentos referentes à venda e leilão de imóveis. Quanto à alienação fiduciária como garantia de propriedade de bens imóveis, classificar no código 041.11.

DOAÇÃO E PERMUTA Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação definitiva de bens imóveis, de veículos e de bens semoventes.  DENS IMÓVEIS Incluem-se documentos referentes à doação e permuta de imóveis.  DENS IMÓVEIS Incluem-se documentos referentes à doação e permuta de veículos.  DENS IMÓVEIS Incluem-se documentos referentes à doação e permuta de veículos.  DESPAROVENTES Incluem-se documentos referentes à doação e permuta de veículos.  DAÇÃO ADJUDICAÇÃO Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação definitiva de bens imóveis e de veículos.  DESPAROPRIAÇÃO E DESMEMBRAMENTO Incluem-se documentos referentes à dação e adjudicação de bens imóveis para pagamento de parte ou totalidade de divida.  DESAPROPRIAÇÃO E DESMEMBRAMENTO Incluem-se documentos referentes à dação e adjudicação de veículos, para pagamento de parte ou totalidade de divida.  DESAPROPRIAÇÃO E DESMEMBRAMENTO Incluem-se documentos referentes à alienação definitiva de bens imóveis por desapropriação e por desmembramento.  Quanto ao desmembramento. Quanto ao desmembramento de parte ou totalidade de divida.  DESAPROPRIAÇÃO E DESMEMBRAMENTO Incluem-se documentos referentes à alienação definitiva de bens imóveis por desapropriação e por desmembramento.  Quanto ao desmembramento de parte ou totalidade de divida.  DESAPROPRIAÇÃO E DESMEMBRAMENTO Incluem-se documentos referentes à alienação definitiva de bens imóveis por desapropriação e por desmembramento.  PORTO ESTA E DESAPROPRIAÇÃO E DESMEMBRAMENTO Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de imóveis.  DESA BINOVEIS Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de veículos.  DESAS IMÓVEIS Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de veículos.  DESAS IMÓVEIS Incluem-se documentos referentes à alienação temporária de bens imóveis por locação, por arrendamento e por sublocação, bem como os termos de permissão remunerada de uso.  DESAS IMÓVEIS Incluem-se documentos referentes à alienação temporária de bens imó	042.12	Incluem-se documentos referentes à venda e leilão de veículos.  Quanto à alienação fiduciária como garantia de propriedade de veículos, classificar no código 041.12.
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação definitiva de bens imóveis, de veículos e de bens semoventes.  042.21 BENS IMÓVEIS Incluem-se documentos referentes à doação e permuta de imóveis.  042.22 VEÍCULOS Incluem-se documentos referentes à doação e permuta de veículos.  042.23 BENS SEMOVENTES Incluem-se documentos referentes à doação e permuta de animais.  042.3 DAÇÃO. ADJUDICAÇÃO Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação definitiva de bens imóveis e de veículos.  042.31 BENS IMÓVEIS Incluem-se documentos referentes à dação e adjudicação de bens imóveis, para pagamento de parte ou totalidade de divida.  042.32 VEÍCULOS Incluem-se documentos referentes à dação e adjudicação de veículos, para pagamento de parte ou totalidade de divida.  042.4 DESAPROPRIAÇÃO E DESMEMBRAMENTO Incluem-se documentos referentes à alienação definitiva de bens imóveis por desapropriação e por desmembramento. Quanto ao desmembramento. Quanto ao desmembramento. Quanto ao desmembramento de bem imóvel, desvinculado da alienação, classificar o rocódigo 041-7.  042.5 CESSÃO E COMODATO Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação temporária de bens imóveis, de veículos e de bens semoventes.  042.51 BENS IMÓVEIS Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de imóveis.  042.52 VEÍCULOS Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de veículos.  042.53 BENS SEMOVENTES Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de veículos.  042.54 LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO. SUBLOCAÇÃO Incluem-se documentos referentes à alienação temporária de bens imóveis por locação, por arrendamento e por sublocação, bem como os termos de permissão remunerada de uso.  042.71 VEÍCULOS Incluem-se documentos referentes à alienação temporária de bens imóveis por locação, por arrendamento e por sublocação, bem como os termos de permissão remunerada de uso.  042.71 VEÍCULOS Incluem-se documentos referentes à alienação temporária de bens imóveis por l	042.13	
Incluem-se documentos referentes à doação e permuta de imóveis.  1042.22 VEÍCULOS Incluem-se documentos referentes à doação e permuta de veículos.  1042.23 BENS SEMOVENTES Incluem-se documentos referentes à doação e permuta de animais.  1042.3 DAÇÃO. ADJUDICAÇÃO Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação definitiva de bens imóveis e de veículos.  1042.31 BENS IMÓVEIS Incluem-se documentos referentes à dação e adjudicação de bens imóveis, para pagamento de parte ou totalidade de divida.  1042.32 VEÍCULOS Incluem-se documentos referentes à dação e adjudicação de veículos, para pagamento de parte ou totalidade de divida.  1042.4 DESAPROPRIAÇÃO E DESMEMBRAMENTO Incluem-se documentos referentes à alienação definitiva de bens imóveis por desapropriação e por desmembramento.  1042.5 QUANTO A desembramento de bem imóvel, desvinculado da alienação, classificar no código 041.7.  1042.5 CESSÃO E COMODATO 1042.51 BENS IMÓVEIS 1042.52 VEÍCULOS 1054.53 Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de imóveis.  1042.53 BENS SEMOVENTES 1054.54 Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de veículos.  1042.55 BENS SEMOVENTES 1054.56 LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO. SUBLOCAÇÃO 1064.57 BENS SEMOVENTES 1055.58 DE COMMENTO SUBLOCAÇÃO 1064.58 Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de animais.  1042.6 LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO. SUBLOCAÇÃO 1064.59 POR arrendamento e por sublocação, bem como os termos de permissão remunerada de uso.  1042.71 VEÍCULOS 1064.71 LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO sublocação, bem como os termos de permissão remunerada de uso.  1042.71 VEÍCULOS 1064.72 BAIXA. DESFAZIMENTO 1075.73 Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à baixa e desfazimento de veículos, quando o mesmo é retirado de circulação, por ser irrecuperável e inservenvel, definitivamente desmontado, sinistrado com laudo de perda total, quando o mesmo é retirado de circulação, por ser irrecuperável e inservenvel, definitivamente desmontado, sinistrado com laudo de perda total,	042.2	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação
Incluem-se documentos referentes à doação e permuta de veículos.  1042.23 BENS SEMOVENTES Incluem-se documentos referentes à doação e permuta de animais.  1042.33 DAÇÃO. ADJUDICAÇÃO Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação definitiva de bens imóveis e de veículos.  1042.31 BENS IMÓVEIS Incluem-se documentos referentes à dação e adjudicação de bens imóveis, para pagamento de parte ou totalidade de divida.  1042.32 VEÍCULOS Incluem-se documentos referentes à dação e adjudicação de veículos, para pagamento de parte ou totalidade de divida.  1042.4 DESAPROPRIAÇÃO E DESMEMBRAMENTO Incluem-se documentos referentes à alienação definitiva de bens imóveis por desapropriação e por desmembramento. Quanto ao desmembramento. Quanto ao desmembramento de bem imóvel, desvinculado da alienação, classificar no código 041.7.  1042.5 CESSÃO E COMODATO Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação temporária de bens imóveis, de veículos e de bens semoventes.  1042.51 BENS IMÓVEIS Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de imóveis.  1042.52 VEÍCULOS Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de veículos.  1042.53 BENS SEMOVENTES Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de enimáis.  1042.6 LOCAÇÃO, ARRENDAMENTO. SUBLOCAÇÃO Incluem-se documentos referentes à alienação temporária de bens imóveis por locação, por arrendamento e por sublocação, bem como os termos de permissão remunerada de uso.  1042.71 VEÍCULOS Incluem-se documentos referentes à baixa e desfazimento de veículos, quando o mesmo é retirado de circulação, por ser irrecuperável e inservivel, definitivamente desmontado, sinistrado com laudo de perda total, quando o mesmo é retirado de circulação, por ser irrecuperável e inservivel, definitivamente desmontado, sinistrado com laudo de perda total.	042.21	
Incluem-se documentos referentes à doação e permuta de animais.  DAÇÃO. ADJUDICAÇÃO Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação definitiva de bens imóveis e de veículos.  HENS IMÓVEIS Incluem-se documentos referentes à dação e adjudicação de bens imóveis, para pagamento de parte ou totalidade de divida.  VEÍCULOS Incluem-se documentos referentes à dação e adjudicação de veículos, para pagamento de parte ou totalidade de divida.  DESAPROPRIAÇÃO E DESMEMBRAMENTO Incluem-se documentos referentes à alienação definitiva de bens imóveis por desapropriação e por desmembramento. Quanto ao desmembramento. Quanto ao desmembramento. Quanto ao desmembramento. Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação temporária de bens imóveis, de veículos e de bens semoventes.  DESÃO E COMODATO Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à nocidigo 041.7.  BENS IMÓVEIS Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de imóveis.  DESÃO E VEÍCULOS Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de veículos.  DESÃO E DICAÇÃO. ARRENDAMENTO. SUBLOCAÇÃO Incluem-se documentos referentes à alienação temporária de bens imóveis por locação, por arrendamento e por sublocação, bem como os termos de permissão remunerada de uso.  DESÃO ELOCAÇÃO. ARRENDAMENTO SUBLOCAÇÃO Incluem-se documentos referentes à alienação temporária de bens imóveis por locação, por arrendamento e por sublocação, bem como os termos de permissão remunerada de uso.  DESÃO ELOCAÇÃO. ARRENDAMENTO SUBLOCAÇÃO Incluem-se documentos referentes à alienação temporária de bens imóveis por locação, por arrendamento e por sublocação, pem como os termos de permissão remunerada de uso.  DESÃO ELOCAÇÃO. ARRENDAMENTO COMENTES à alienação temporária de bens imóveis por locação, por arrendamento de veículos e de bens semoventes.	042.22	
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação definitiva de bens imóveis e de veículos.  042.31  BENS IMÓVEIS Incluem-se documentos referentes à dação e adjudicação de bens imóveis, para pagamento de parte ou totalidade de dívida.  042.32  VEÍCULOS Incluem-se documentos referentes à dação e adjudicação de veículos, para pagamento de parte ou totalidade de dívida.  042.4  DESAPROPRIAÇÃO E DESMEMBRAMENTO Incluem-se documentos referentes à alienação definitiva de bens imóveis por desapropriação e por desmembramento. Quanto ao desmembramento. Quanto ao desmembramento. Quanto ao desmembramento referentes à alienação definitiva de bens imóveis por desapropriação e por desmembramento. Quanto ao desmembramento referentes à cessificam-se documentos referentes à alienação temporária de bens imóveis, de veículos e de bens semoventes.  042.51  BENS IMÓVEIS Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de imóveis.  042.52  VEÍCULOS Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de veículos.  042.53  BENS SEMOVENTES Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de animais.  042.6  LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO. SUBLOCAÇÃO Incluem-se documentos referentes à alienação temporária de bens imóveis por locação, por arrendamento e por sublocação, bem como os termos de permissão remunerada de uso.  042.7  BAIXA. DESFAZIMENTO Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à baixa e desfazimento de veículos e de bens semoventes.  042.71  VEÍCULOS Incluem-se documentos referentes à baixa e desfazimento de veículos, quando o mesmo é retirado de circulação, por ser irrecuperável e inservível, definitivamente desmontado, sinistrado com laudo de perda total, quando o mesmo é retirado de circulação, por ser irrecuperável e inservível, definitivamente desmontado, sinistrado com laudo de perda total,	042.23	
Incluem-se documentos referentes à dação e adjudicação de bens imóveis, para pagamento de parte ou totalidade de dívida.  VEÍCULOS Incluem-se documentos referentes à dação e adjudicação de veículos, para pagamento de parte ou totalidade de dívida.  DESAPROPRIAÇÃO E DESMEMBRAMENTO Incluem-se documentos referentes à alienação definitiva de bens imóveis por desapropriação e por desmembramento. Quanto ao desmembramento de bem imóvel, desvinculado da alienação, classificar no código 041.7.  CESSÃO E COMODATO Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação temporária de bens imóveis, de veículos e de bens semoventes.  D42.51 BENS IMÓVEIS Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de imóveis.  D42.52 VEÍCULOS Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de veículos.  D42.53 BENS SEMOVENTES Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de animais.  D42.6 LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO. SUBLOCAÇÃO Incluem-se documentos referentes à alienação temporária de bens imóveis por locação, por arrendamento e por sublocação, bem como os termos de permissão remunerada de uso.  D42.7 BAIXA. DESFAZIMENTO Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à baixa e desfazimento de veículos e de bens semoventes.  D42.71 VEÍCULOS Incluem-se documentos referentes à baixa e desfazimento de veículos, quando o mesmo é retirado de circulação, por ser irrecuperável e inservivel, definitivamente desmontado, sinistrado com laudo de perda total,	042.3	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação
Incluem-se documentos referentes à dação e adjudicação de veículos, para pagamento de parte ou totalidade de dívida.  042.4  DESAPROPRIAÇÃO E DESMEMBRAMENTO Incluem-se documentos referentes à alienação definitiva de bens imóveis por desapropriação e por desmembramento. Quanto ao desmembramento de bem imóvel, desvinculado da alienação, classificar no código 041.7.  042.5  CESSÃO E COMODATO Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação temporária de bens imóveis, de veículos e de bens semoventes.  042.51  BENS IMÓVEIS Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de imóveis.  042.52  VEÍCULOS Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de veículos.  042.53  BENS SEMOVENTES Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de animais.  042.6  LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO. SUBLOCAÇÃO Incluem-se documentos referentes à alienação temporária de bens imóveis por locação, por arrendamento e por sublocação, bem como os termos de permissão remunerada de uso.  042.7  BAIXA. DESFAZIMENTO Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à baixa e desfazimento de veículos e de bens semoventes.  042.71  VEÍCULOS Incluem-se documentos referentes à baixa e desfazimento de veículos, quando o mesmo é retirado de circulação, por ser irrecuperável e inservível, definitivamente desmontado, sinistrado com laudo de perda total,	042.31	Incluem-se documentos referentes à dação e adjudicação de bens imó-
Incluem-se documentos referentes à alienação definitiva de bens imóveis por desapropriação e por desmembramento. Quanto ao desmembramento de bem imóvel, desvinculado da alienação, classificar no código 041.7.  042.5  CESSÃO E COMODATO  Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação temporária de bens imóveis, de veículos e de bens semoventes.  042.51  BENS IMÓVEIS Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de imóveis.  042.52  VEÍCULOS Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de veículos.  042.53  BENS SEMOVENTES Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de animais.  042.6  LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO. SUBLOCAÇÃO Incluem-se documentos referentes à alienação temporária de bens imóveis por locação, por arrendamento e por sublocação, bem como os termos de permissão remunerada de uso.  042.7  BAIXA. DESFAZIMENTO  Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à baixa e desfazimento de veículos e de bens semoventes.  042.71  VEÍCULOS Incluem-se documentos referentes à baixa e desfazimento de veículos, quando o mesmo é retirado de circulação, por ser irrecuperável e inservível, definitivamente desmontado, sinistrado com laudo de perda total,	042.32	Incluem-se documentos referentes à dação e adjudicação de veículos,
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação temporária de bens imóveis, de veículos e de bens semoventes.  042.51  BENS IMÓVEIS Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de imóveis.  042.52  VEÍCULOS Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de veículos.  042.53  BENS SEMOVENTES Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de animais.  042.6  LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO. SUBLOCAÇÃO Incluem-se documentos referentes à alienação temporária de bens imóveis por locação, por arrendamento e por sublocação, bem como os termos de permissão remunerada de uso.  042.7  BAIXA. DESFAZIMENTO Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à baixa e desfazimento de veículos e de bens semoventes.  042.71  VEÍCULOS Incluem-se documentos referentes à baixa e desfazimento de veículos, quando o mesmo é retirado de circulação, por ser irrecuperável e inservível, definitivamente desmontado, sinistrado com laudo de perda total,	042.4	Incluem-se documentos referentes à alienação definitiva de bens imóveis por de- sapropriação e por desmembramento. Quanto ao desmembramento de bem imóvel, desvinculado da alienação, classifi-
Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de imóveis.  VEÍCULOS Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de veículos.  BENS SEMOVENTES Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de animais.  LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO. SUBLOCAÇÃO Incluem-se documentos referentes à alienação temporária de bens imóveis por locação, por arrendamento e por sublocação, bem como os termos de permissão remunerada de uso.  BAIXA. DESFAZIMENTO Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à baixa e desfazimento de veículos e de bens semoventes.  VEÍCULOS Incluem-se documentos referentes à baixa e desfazimento de veículos, quando o mesmo é retirado de circulação, por ser irrecuperável e inservível, definitivamente desmontado, sinistrado com laudo de perda total,	042.5	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação
Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de veículos.  042.53  BENS SEMOVENTES Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de animais.  042.6  LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO. SUBLOCAÇÃO Incluem-se documentos referentes à alienação temporária de bens imóveis por locação, por arrendamento e por sublocação, bem como os termos de permissão remunerada de uso.  042.7  BAIXA. DESFAZIMENTO Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à baixa e desfazimento de veículos e de bens semoventes.  042.71  VEÍCULOS Incluem-se documentos referentes à baixa e desfazimento de veículos, quando o mesmo é retirado de circulação, por ser irrecuperável e inservível, definitivamente desmontado, sinistrado com laudo de perda total,	042.51	
Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de animais.  1042.6  LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO. SUBLOCAÇÃO Incluem-se documentos referentes à alienação temporária de bens imóveis por locação, por arrendamento e por sublocação, bem como os termos de permissão remunerada de uso.  1042.7  BAIXA. DESFAZIMENTO Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à baixa e desfazimento de veículos e de bens semoventes.  1042.71  VEÍCULOS Incluem-se documentos referentes à baixa e desfazimento de veículos, quando o mesmo é retirado de circulação, por ser irrecuperável e inservível, definitivamente desmontado, sinistrado com laudo de perda total,	042.52	
Incluem-se documentos referentes à alienação temporária de bens imóveis por locação, por arrendamento e por sublocação, bem como os termos de permissão remunerada de uso.  042.7  BAIXA. DESFAZIMENTO  Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à baixa e desfazimento de veículos e de bens semoventes.  VEÍCULOS  Incluem-se documentos referentes à baixa e desfazimento de veículos, quando o mesmo é retirado de circulação, por ser irrecuperável e inservível, definitivamente desmontado, sinistrado com laudo de perda total,	042.53	
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à baixa e desfazimento de veículos e de bens semoventes.  VEÍCULOS  Incluem-se documentos referentes à baixa e desfazimento de veículos, quando o mesmo é retirado de circulação, por ser irrecuperável e inservível, definitivamente desmontado, sinistrado com laudo de perda total,	042.6	Incluem-se documentos referentes à alienação temporária de bens imóveis por locação, por arrendamento e por sublocação, bem como os termos de permissão
Incluem-se documentos referentes à baixa e desfazimento de veículos, quando o mesmo é retirado de circulação, por ser irrecuperável e inservível, definitivamente desmontado, sinistrado com laudo de perda total,	042.7	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à baixa e
	042.71	Incluem-se documentos referentes à baixa e desfazimento de veículos, quando o mesmo é retirado de circulação, por ser irrecuperável e inservível, definitivamente desmontado, sinistrado com laudo de perda total,

VEÍCULOS

042.12

042.72 BENS SEMOVENTES Incluem-se documentos referentes à baixa de animais por incapacidade, inaptidão, invalidez, morte, sacrifício e aposentadoria. ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIAL 043 Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos procedimentos necessários para a administração, o registro e o controle dos bens patrimoniais do órgão e 043.1 REGISTRO DOS IMÓVEIS Incluem-se os documentos referentes à identificação e ao registro dos imóveis, tais como: título de propriedade, escrituras, certidões, plantas e projetos arquitetônicos. SERVIÇOS DE CONDOMÍNIO 043.2 Incluem-se documentos referentes ao pagamento de despesas condominiais dos imóveis. Quanto à documentação normativa, como convenção de condomínio, regulamento interno e atas de assembleias, classificar no código 040.01. Quanto ao pagamento de taxas e tributos, como o imposto predial e territorial urbano e a taxa de incêndio, classificar no código 059.2. 043.3 REINTEGRAÇÃO DE POSSE. REIVINDICAÇÃO DE DOMÍNIO. DESPEJO DE PERMISSIONÁRIO Incluem-se documentos referentes à reintegração de posse, à reivindicação de domínio e ao despejo de permissionário dos imóveis do órgão e entidade. 043.4 **TOMBAMENTO** Incluem-se documentos referentes ao tombamento de imóveis pertencentes ao órgão e entidade, quando estes forem declarados como patrimônio histórico-cultural por instituição competente e responsável por esta atribuição. 043.5 INSPEÇÃO PATRIMONIAL Incluem-se documentos referentes às inspeções patrimoniais (preventivas e periódicas) realizadas nas propriedades do órgão e entidade, bem como a entrega de notificações sobre as infrações verificadas, como registro de invasões, grilagem, ações de vandalismo, obstrução de passagem, ocupação ilegal, utilização inadequada de imóvel, construção irregular e construção não autorizada. 043.6 MUDANÇA Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à transferência de bens materiais do órgão e entidade. Quanto à contratação de serviços de mudanças, classificar nas subdivisões do código 018. 043.61 PARA OUTROS IMÓVEIS Incluem-se documentos referentes à mudança de bens materiais realizada de um imóvel para outro imóvel do órgão e entidade. 043.62 DENTRO DO MESMO IMÓVEL Incluem-se documentos referentes à mudança de bens materiais reali-

zada dentro do mesmo imóvel do órgão e entidade.

USO DE DEPENDÊNCIAS 043.7

> Incluem-se documentos referentes à requisição e utilização, por servidores, de dependências (salas e auditórios) de imóvel do órgão e entidade.

> Quanto ao uso de dependências do órgão e entidade, por terceiros, mediante cessão e comodato, classificar no código 041.51.

> Quanto ao uso de dependências do órgão e entidade, por terceiros, mediante locação, arrendamento mercantil (leasing) e sublocação, classificar no código 041.61.

044 ADMINISTRAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

> Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos procedimentos necessários para a administração e o controle de uso dos veículos do órgão e entidade.

044.1 CADASTRAMENTO, LICENCIAMENTO E EMPLACAMENTO Incluem-se documentos referentes ao cadastramento, licenciamento e emplacamento de veículos. Quanto ao pagamento de taxas e tributos dos veículos, como o imposto sobre a propriedade de veículos automotores, classificar no código 059.2. 044.2 TOMBAMENTO Incluem-se documentos referentes ao tombamento de veículos, pertencentes ao órgão e entidade, quando se tornam peças de exposição. 044.3 OCORRÊNCIA DE SINISTROS Incluem-se documentos referentes a acidentes, eventos inesperados e não premeditados ocorridos com veículos pertencentes ao órgão e entidade e com veículos locados, tais como: colisão, incêndio, roubo, furto, enchente e alagamento. Quanto à ocorrência de sinistros em imóveis do órgão e entidade, classificar no código 046.3. 044.4 CONTROLE DE USO Incluem-se documentos referentes ao controle e a utilização de veículos, bem como aqueles referentes à requisição e autorização para uso, dentro e fora do horário de expediente. Quanto ao controle de entrada e saída de veículos de visitantes e prestadores de serviço, classificar no código 046.4. 044.5 ESTACIONAMENTO, GARAGEM Incluem-se documentos referentes à utilização de estacionamento e garagem, do órgão e entidade, por veículos oficiais e por veículos dos servidores. Quanto ao controle de entrada e saída de veículos de visitantes e de prestadores de serviço, classificar no código 046.4. NOTIFICAÇÕES DE INFRAÇÕES E MULTAS 044.6 Incluem-se documentos referentes às infrações de trânsito e multas relativas aos veículos pertencentes ao órgão e entidade e aos veículos locados, bem como aqueles referentes às sindicâncias instauradas. 045 CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Os descritores 045.01, 045.2, 045.21, 045.22, 045.23, 045.24, 045.4, 045.5, 045.6 e 045.7 foram suprimidos em revisão do presente instrumento em 2022. Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços devem ser classificados nas subdivisões do código 018. Só foram mantidos os descritores relativos à contratação para fornecimento de serviços públicos essenciais e para a execução de obras em bens imóveis do órgão e entidade. 045.01 SEGURO PATRIMONIAL Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento em Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços devem ser classificados no código 018.1. Quanto aos seguros destinados aos servidores, classificar no código 023.91. 045.1 FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à contratação de empresas concessionárias de serviços públicos essenciais. 045.11 ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO Incluem-se documentos referentes ao serviço contratado para fornecimento de água e esgotamento sanitário. 045.12 Incluem-se documentos referentes ao serviço contratado para forneci-

Quanto à aquisição de gás e outros materiais engarrafados de uso industrial, para tratamento de água, iluminação e uso médico, bem como gases

	nobres para uso em laboratório científico, classificar no código 031.12.
045.13	ENERGIA ELÉTRICA
	Incluem-se documentos referentes ao serviço contratado para fornecimento de energia elétrica.
045.2	MANUTENÇÃO E REPARO DAS INSTALAÇÕES
	Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento em 2022. Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços devem ser classificados no código 018.1.
045.21	ELEVADORES
	Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento em 2022.
	Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços devem ser classificados no código 018.1.
045.22	SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO
	Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento em 2022.
	Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços devem ser classificados no código 018.1.
045.23	SUBESTAÇÕES ELÉTRICAS E GERADORES
	Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento em 2022.
	Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços devem ser classificados no código 018.1.
045.24	CONSERVAÇÃO PREDIAL
	Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento em 2022.
	Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços devem ser classificados no código 018.1.
045.3	EXECUÇÃO DE OBRAS
	Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à contrata-
	ção de pessoa jurídica ou física para a execução de obras em bens imóveis do órgão e entidade, bem como aqueles referentes à prestação de consultoria para a realização de obras.
	Quanto à contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de demais serviços, distintos da execução de obras, classificar nas subdivisões do código 018.
045.31	CONSTRUÇÃO
	Incluem-se documentos referentes às obras para a construção de bem imóvel.
045.32	REFORMA. RECUPERAÇÃO. RESTAURAÇÃO
	Incluem-se documentos referentes à reforma, recuperação e/ou restauração de bem imóvel do órgão e entidade, como troca de piso, reforma de sala, recuperação de rampa de acesso, restauração da fachada, troca de encanamento, troca de fiação elétrica, pintura interna e externa e impermeabilização de telhado.
045.33	ADAPTAÇÃO DE USO
	Incluem-se documentos referentes às obras de adaptação de uso de bem imóvel do órgão e entidade, tombado ou não, inclusive para acessibilidade.
045.4	VIGILÂNCIA PATRIMONIAL
	Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento em 2022.
	Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços devem ser classificados no código 018.1.
	Quanta à gentratagge de hambeire profiggional givil game autônome (pagges fi

Quanto à contratação de bombeiro profissional civil como autônomo (pessoa física), classificar no código 018.2.

Quanto à constituição de brigada voluntária de incêndio, classificar no código 046.12.

Quanto ao funcionamento de sistemas eletrônicos de monitoramento e vigilância, classificar no código 046.2.

#### ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 045.5

Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento em 2022.

Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços devem ser classificados no código 018.1.

Quanto à aquisição de combustíveis, lubrificantes e peças de reposição de forma isolada, classificar no código 031.12.

#### 045.6 ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA

Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento em 2022.

Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços devem ser classificados no código 018.1.

045.7 ADESTRAMENTO

Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento em 2022.

Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços devem ser classificados no código 018.1.

#### 046 PROTEÇÃO, GUARDA E SEGURANÇA PATRIMONIAL

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às atividades para proteção, guarda e segurança das dependências do órgão e entidade.

#### 046.1 PREVENÇÃO DE INCÊNDIO

046.11

046.13

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao treinamento de pessoal, instalação e manutenção de extintores, inspeções periódicas dos equipamentos de combate a incêndio e constituição de brigadas voluntárias de incêndio.

#### PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS

Incluem-se documentos referentes ao planejamento, à elaboração e à execução de projetos para a prevenção de incêndios, bem como os relatórios de acompanhamento.

#### 046.12 CONSTITUIÇÃO DE BRIGADA VOLUNTÁRIA

Incluem-se documentos referentes à constituição de brigada de incêndio, composta por servidores que se apresentam como voluntários.

Quanto à contratação de bombeiro profissional civil como autônomo (pessoa física), classificar no código 018.2.

Quanto à contratação de empresa terceirizada para execução de serviços de brigada de incêndio (bombeiro profissional civil), classificar no código 018.1.

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO

Incluem-se documentos referentes à instalação e à manutenção de equipamentos e sistemas de combate a incêndio, como extintores, manguei-

ras, machados, luvas e capacetes.

#### 046.2 MONITORAMENTO, VIGILÂNCIA

Incluem-se documentos referentes ao funcionamento de sistemas eletrônicos de monitoramento e vigilância que utilizam câmeras de circuitos fechados de televisão, instalados nas dependências do órgão e entidade, bem como as gravações resultantes do mesmo.

Quanto à instalação, conservação e reparo dos equipamentos, classificar no código 034.

Quanto à contratação de empresa terceirizada para execução de serviços de guarda e segurança patrimonial, classificar no código 018.1.

#### OCORRÊNCIA DE SINISTROS 046.3

Incluem-se documentos referentes às vistorias, sindicâncias e perícias técnicas relativas ao arrombamento, incêndio, explosão, vandalismo e danos causados por intempéries (raio, vendaval e granizo) em imóveis do órgão e entidade.

#### 67

Quanto ao extravio, roubo, desaparecimento, furto e avaria de material permanente e de consumo, classificar no código 033.6.

Quanto à ocorrência de sinistros em veículos do órgão e entidade, classificar no código 044.3.

Quanto ao controle das áreas de armazenamento, classificar no código 064.2.

#### 046.4 CONTROLE DE PORTARIA

Incluem-se documentos referentes ao controle de entrada e saída de pessoas, materiais, veículos, visitantes e prestadores de serviço, à permissão para entrada e permanência fora do horário de expediente, ao controle de entrega e devolução de chaves e ao registro de ocorrências.

Quanto ao controle de uso de veículos, classificar no código 044.4.

Quanto à utilização de estacionamento e garagem, do órgão e entidade, por veículos oficiais e por veículos dos servidores, classificar no código 044.5.

#### 047 CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao acompanhamento e ao controle de bens patrimoniais, que subsidiam a elaboração dos inventários.

#### 047.01 COMISSÃO DE INVENTÁRIO

Incluem-se os documentos referentes à constituição das comissões de inventário, bem como aqueles referentes à definição dos procedimentos para a realização dos mesmos.

#### 047.1 INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS

Incluem-se documentos referentes ao levantamento da situação dos imóveis que se encontram em uso e à verificação da disponibilidade dos imóveis do órgão e entidade, bem como aqueles referentes à emissão de relatórios.

#### 047.2 INVENTÁRIO DE VEÍCULOS

049

Incluem-se documentos referentes ao levantamento da situação dos veículos que se encontram em uso e à verificação da disponibilidade dos veículos do órgão e entidade, bem como aqueles referentes à emissão de relatórios.

#### 047.3 INVENTÁRIO DE BENS SEMOVENTES

Incluem-se documentos referentes ao levantamento dos animais que se encontram em uso e à verificação da disponibilidade dos animais do órgão e entidade, bem como aqueles referentes à emissão de relatórios.

#### OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DE SERVIÇOS

Nas subdivisões deste grupo classificam-se documentos referentes a outras ações de gestão de bens patrimoniais não contempladas nos descritores anteriores.

#### 049.1 RACIONALIZAÇÃO DO USO DE BENS E SERVIÇOS

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à criação, designação, gestão, divulgação e resultados da atuação de grupos de estudo e de comissões de racionalização do uso dos bens patrimoniais e dos serviços públicos essenciais, como redução de uso de veículo oficial e a economia de água e de energia elétrica.

#### 049.11 CRIAÇÃO E ATUAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO

Incluem-se documentos referentes à criação de grupos de trabalho e comissões de racionalização do uso de bens e serviços, aos registros das deliberações e às tomadas de decisão definidas nas reuniões, tais como: ato de instituição, regras para atuação, designação e substituição de membros, resoluções, atas e relatórios.

#### 049.12 OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES

Incluem-se documentos referentes à organização das reuniões dos grupos de trabalhos e das comissões de racionalização do uso de bens e serviços, bem como os referentes ao agendamento, convocação, pauta e lista de participantes.

#### 050 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Esta subclasse contempla documentos referentes às atividades de programação e elaboração do orçamento, à gestão e execução orçamentária e financeira, às operações bancárias e ao controle

externo das atividades financeiras do órgão e entidade.

050.01 NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO

Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral sobre a gestão do orçamento e das finanças do órgão e enti-

dade.

050.02 CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO

Incluem-se documentos referentes à conformidade diária e à conformidade de suporte documental, bem como aqueles que comprovam e dão

suporte às operações registradas.

Quanto à consolidação dos registros contábeis, classificar em 052.23.

050.03 CONFORMIDADE CONTÁBIL

Incluem-se documentos referentes aos demonstrativos contábeis decorrentes dos registros da execução orçamentária, financeira e patrimonial, gerados por meio dos sistemas de administração financeira da adminis-

tração pública.

Quanto à consolidação dos registros contábeis, classificar em 052.23.

051 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Nas subdivisões deste descritor classificam-se os documentos referentes às atividades de programação, gestão e execução do orçamento do órgão e entidade.

051.1 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Incluem-se documentos referentes à elaboração do orçamento, como a programação, a previsão e a proposta orçamentária, os estudos de adequação da estrutura programática, a atualização e o aperfeiçoamento das informações constantes do cadastro de ações orçamentárias, a fixação dos referenciais monetários para apresentação das propostas orçamentárias e dos limites de movimentação, de empenho e de pagamento das unidades administrativas do órgão e entidade.

051.2 DETALHAMENTO DE DESPESA

Incluem-se documentos referentes ao estabelecimento das metas e à destinação de recursos e receitas por fontes, bem como o detalhamento, a nível operacional, dos projetos e atividades a serem desenvolvidas no exercício, especificando os

elementos de despesa e respectivos desdobramentos.

051.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Incluem-se documentos referentes à movimentação, interna e externa, e à descentralização de créditos orçamentários pelo órgão e entidade, bem como as transfe-

rências, provisões, destaques, estornos e subvenções

051.4 RETIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CRÉDITOS ADICIONAIS

Incluem-se documentos referentes às autorizações de despesas não computadas, ou insuficientemente dotadas, na lei orçamentária, por meio da liberação de cré-

ditos suplementares, especiais e extraordinários.

052 GESTÃO FINANCEIRA

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às atividades de programação, gestão e execução financeira do órgão e entidade, bem como aqueles referentes ao controle da efetiva entrada e saída de recursos do órgão e entidade.

052.1 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Incluem-se documentos referentes à programação da entrada e da saída de recursos financeiros, à previsão da utilização dos recursos destinados a determinados fins e à operacionalização de gastos específicos visando a realização das atividades e projetos atribuídos às unidades orçamentárias, bem como aqueles referen-

tes ao contingenciamento do orçamento do órgão e entidade.

052.2 EXECUÇÃO FINANCEIRA

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao controle da entrada e saída de recursos financeiros do órgão e entidade.

052.211 052.211

052.213

052.22

052.221

052.222

#### RECEITA

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos ingressos de recursos nos cofres da administração pública, que se desdobram em receitas orçamentárias, quando representam disponibilidades de recursos financeiros para o erário, e em ingressos extraorçamentários, quando representam entradas compensatórias.

#### RECEITA CORRENTE

Incluem-se documentos referentes às receitas provenientes de tributos, de contribuições, da exploração do patrimônio estatal (patrimonial), da exploração de atividades econômicas (agropecuária, industrial e de serviços) e de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender as despesas correntes do órgão e entidade.

Quanto ao estabelecimento de preços e tarifas pela prestação de serviços por parte do órgão e entidade, classificar no código 059.3.

Quanto à devolução ao erário, classificar no código 059.4.

Quanto à restituição de rendas arrecadadas, classificar no código 059.5.

#### RECEITA DE CAPITAL

Incluem-se documentos referentes às receitas provenientes de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas, da conversão, em espécie, de bens e direitos, da venda de ações e do recebimento de recursos de outras pessoas de direito público ou privado destinadas a atender despesas de capital e ao superávit do orçamento corrente.

Quanto à compra e subscrição de ações, classificar no código 059.1.

#### INGRESSO EXTRAORÇAMENTÁRIO

Incluem-se documentos referentes aos recursos financeiros de caráter temporário, que não estão previstos na lei orçamentária anual, como os depósitos em caução, as fianças, a antecipação de receita orçamentária, a emissão de moeda e as entradas compensatórias no ativo e passivo financeiro.

#### DESPESA

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à utilização de recursos, fixados e especificados na Lei Orçamentária Anual (LOA), para pagamento das despesas efetuadas pelo órgão e entidade.

#### DESPESA CORRENTE

Incluem-se documentos referentes à utilização dos recursos provenientes das dotações orçamentárias ordinárias destinadas à manutenção contínua dos serviços públicos, como as despesas de custeio reservadas ao pagamento de pessoal (ativos, inativos, pensionistas, civis e militares) e dos encargos sociais, bem como aqueles referentes às transferências correntes relacionadas às contribuições e subvenções que atendem à manifestação de outras entidades de direito público ou privado, entre elas as transferências de assistência e previdência social e os pagamentos dos juros e encargos da dívida pública.

Quanto às despesas decorrentes da compra de material de consumo, classificar no código 031.12.

Quanto às despesas decorrentes da contratação de empresas terceirizadas para a prestação de serviços, classificar no código 018.1.

#### DESPESA DE CAPITAL

Incluem-se documentos referentes à utilização dos recursos provenientes das dotações orçamentárias ordinárias destinadas aos investimentos, às inversões financeiras e à amortização da dívida interna e externa.

Quanto às despesas decorrentes da compra de material

permanente, classificar no código 031.11.

Quanto às despesas decorrentes da compra de bens imóveis, classificar no código 041.11.

Quanto às despesas decorrentes da contratação de empresas terceirizadas para a execução de obras em bens imóveis do órgão e entidade, classificar nas subdivisões do código 045.3.

052.23 DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL

> Incluem-se os documentos referentes à consolidação dos registros contábeis, tais como: livro-razão, balanço patrimonial, balanço orçamentário, balanço financeiro, demonstração das variações patrimoniais, demonstrações dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração do resultado econômico e balancetes.

> Quanto à conformidade de registro de gestão, classificar no código 050.02.

Quanto à conformidade contábil, classificar no código 050.03.

052.24 GESTÃO DE FUNDOS ESPECIAIS

> Incluem-se documentos referentes à administração de receitas específicas vinculadas por lei à realização de determinados objetivos ou serviços.

GERENCIAMENTO DE BENEFÍCIOS, ESTÍMULOS E INCENTIVOS 052.25

> Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos benefícios, estímulos e incentivos concedidos ao órgão e entidade.

052.251 FINANCEIROS

> Incluem-se documentos referentes aos desembolsos efetivos realizados por meio das equalizações de juros e preços, bem como aqueles referentes à assunção das dívidas decorrentes de saldos de obrigações de responsabilidade do Tesouro Nacional, cujos valores constam da lei orçamentária da União.

052.252 CREDITÍCIOS

> Incluem-se documentos referentes aos subsídios, incentivos fiscais e investimentos destinados ao financiamento de atividades produtivas e voltados ao desenvolvimento econômico regional e social, bem como aqueles referentes aos gastos decorrentes de programas oficiais de crédito, operacionalizados por meio de fundos ou programas com taxa de juros inferior ao custo de captação

do governo federal.

053 OPERAÇÃO BANCÁRIA

> Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às operações de conciliação bancária, aos pagamentos em moeda estrangeira e à movimentação de conta única do Tesouro Nacional e de outras contas correntes.

> Quanto à Conta-Depósito Vinculada - bloqueada para movimentação (instrumento de gestão de risco para as contratações de prestação de serviços continuados), classificar no código 018.1.

053.01 CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

> Incluem-se documentos referentes às conciliações das contas correntes e contábeis, com o controle financeiro interno do órgão e entidade.

053.1 PAGAMENTO EM MOEDA ESTRANGEIRA

> Incluem-se documentos referentes aos pagamentos em moedas diferentes da moeda nacional.

053.2 GESTÃO DA CONTA ÚNICA

> Incluem-se documentos referentes à transferência de recursos recebidos na rede bancária para a conta única, com os créditos das respectivas unidades gestoras, bem como aqueles referentes às assinaturas autorizadas, às ordens bancárias e aos extratos de contas.

053.3 GESTÃO DE CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS: TIPO A, B, C, D e E

> Incluem-se documentos referentes à abertura, movimentação e encerramento das contas correntes, bem como aqueles referentes às assinaturas autorizadas, às

ordens bancárias e aos extratos de contas.

053.4 GESTÃO DE CONTAS ESPECIAIS

Incluem-se documentos referentes à movimentação dos recursos advindos de empréstimos e créditos externos.

054 CONTROLE EXTERNO, AUDITORIA EXTERNA

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às auditorias de contas do órgão e entidade, realizadas pelos órgãos de controle externo.

Quanto ao controle interno e à auditoria interna, classificar no código 003.1.

PRESTAÇÃO DE CONTAS. TOMADA DE CONTAS

Incluem-se documentos referentes à prestação e à tomada de contas realizadas em razão da solicitação do órgão responsável pela auditoria das contas da administração pública, bem como os relatórios, pareceres e certificados de julgamento das contas.

054.2 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

054.1

Incluem-se documentos referentes à instauração de tomada de contas especial pelo órgão responsável pela auditoria das contas da administração pública, bem como os relatórios, pareceres e certificados de julgamento das contas.

059 OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes a outras ações de gestão orçamentária e financeira não contempladas nos descritores anteriores.

059.1 COMPRA E SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Incluem-se documentos referentes à compra e ao direito de subscrever ações das sociedades de economia mista.

Quanto à venda de ações, classificar no código 052.212.

059.2 RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS E DEMAIS TRIBUTOS

Incluem-se documentos referentes ao pagamento de impostos, taxas e demais tributos pelo órgão e entidade, tais como: taxa de incêndio, contribuição de melhoria, imposto predial e territorial urbano.

Quanto ao pagamento dos encargos patronais e recolhimentos efetuados pelo empregador, classificar nas subdivisões do código 023.18.

Quanto ao pagamento das despesas condominiais dos bens imóveis, classificar no código 043.2.

059.3 FIXAÇÃO DE CUSTOS DE SERVIÇOS

Incluem-se documentos referentes ao estabelecimento de preços e tarifas pela prestação de serviços por parte do órgão e entidade.

Quanto ao recebimento de recursos financeiros recebidos da prestação de serviços por parte do órgão e entidade, classificar no código 052.211.

059.4 DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO

Incluem-se documentos referentes à restituição ao Erário de valores percebidos indevidamente pelo servidor.

Quanto aos pedidos de retificação de pagamento feitos pelo servidor, classificar no código 023.191.

Quanto à receita corrente, classificar no código 052.211.

059.5 RESTITUIÇÃO DE RENDAS ARRECADADAS

Incluem-se documentos referentes à solicitação de restituição, total ou parcial, ao cidadão, de receitas recolhidas a maior ou indevidamente, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

Quanto à receita corrente, classificar no código 052.211.

# 060 GESTÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

Esta subclasse contempla documentos referentes à produção, controle, classificação, avaliação, destinação e tratamento técnico da documentação arquivística, à aquisição, processamento técnico, controle, distribuição e acesso aos acervos bibliográfico e museológico, bem como aqueles referentes à conservação e preservação de acervos, à produção editorial e à gestão de sistemas e de infraestrutura tecnológica do órgão e entidade.

060.01 NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral sobre a gestão da documentação e da informação do órgão e entidade. 061 GESTÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nas subdivisões desse descritor classificam-se documentos referentes à elaboração e implantação de programas de gestão da documentação arquivística. 061.01 CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD) Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos procedimentos para a constituição e atuação da comissão. COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO 061.011 Incluem-se documentos referentes à constituição da CPAD, à indicação, designação e substituição de membros e à instalação e posse da comissão, bem como aqueles referentes ao registro das deliberações e às tomadas de decisões, resoluções, atas e relató-OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES 061.012 Incluem-se documentos referentes à organização das reuniões da CPAD, bem como aqueles referentes ao agendamento, convocação, pauta e lista de participantes. 061.1 ADOÇÃO E CONTROLE DOS PROCEDIMENTOS DE PROTOCOLO Incluem-se documentos referentes ao controle da entrada, da distribuição, da movimentação e da expedição de documentos, bem como aqueles referentes aos procedimentos para autuação dos documentos avulsos. Quanto aos documentos referentes ao controle da mudança de acervos, classificar no código 063.4. 061.2 ANÁLISE DA SITUAÇÃO ARQUIVÍSTICA Incluem-se documentos referentes à realização de diagnóstico da situação dos serviços de gestão de documentos de arquivo do órgão e entidade. 061.3 LEVANTAMENTO DA PRODUÇÃO E DO FLUXO DOCUMENTAL Incluem-se documentos referentes ao estudo e ao levantamento da produção e do fluxo documental para subsidiar a elaboração dos instrumentos técnicos de gestão de documentos. 061.4 ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS Incluem-se documentos referentes à elaboração do código de classificação e da tabela de temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos às atividades-fim do órgão e entidade. APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS 061.5 Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aplicação do código de classificação e da tabela de temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos às atividades-meio e atividades-fim do órgão e entidade. 061.51 CLASSIFICAÇÃO Incluem-se documentos referentes aos procedimentos para aplicação dos códigos de classificação de documentos de arquivo relativos às atividades-meio e atividades-fim do órgão e entidade, bem como aqueles referentes à metodologia utilizada para a ordenação dos documentos. 061.52 AVALIAÇÃO Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos procedimentos para aplicação dos prazos de guarda e da destinação final definidos nas tabelas de temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativas às atividades-meio e atividades-fim do órgão e entidade, bem como aqueles referentes à metodologia utilizada para a seleção dos

documentos.

061.521 ELIMINAÇÃO Incluem-se documentos referentes aos procedimentos para análise e seleção de documentos de arquivo, bem como aqueles referentes à elaboração de listagens de eliminação, de planos de destinação, de editais de ciência de eliminação e de termos de eliminação. 061.522 TRANSFERÊNCIA Incluem-se documentos referentes aos procedimentos para controle da passagem de documentos do arquivo corrente (arquivos setoriais) para o arquivo intermediário (arquivo central ou geral), tais como: listagem descritiva do acervo, guia e termo de transferência. 061.523 RECOLHIMENTO Incluem-se documentos referentes aos procedimentos para controle da passagem de documentos do arquivo intermediário para o arquivo permanente, tais como: listagem descritiva do acervo, guia e termo de recolhimento. GESTÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICO E MUSEOLÓGICO 062 Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aquisição, incorporação, processamento técnico, inventário e desincorporação de acervos bibliográfico e museológico. 062.1 AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aquisição, no Brasil e exterior, e à incorporação de acervos bibliográfico e museológico pelo órgão e entidade. 062.11 COMPRA Incluem-se documentos referentes à aquisição definitiva de acervos bibliográfico e museológico por compra e por importação, bem como aqueles referentes à assinatura de periódicos e de bases de dados. Nota: A compra poderá ocorrer nas modalidades de licitação, dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação. 062.12 DOAÇÃO Incluem-se documentos referentes à aquisição definitiva de acervos bibliográfico e museológico por doação. Quanto à doação da produção editorial do órgão e entidade, classificar no código 065.3. 062.13 PERMUTA Incluem-se documentos referentes à aquisição definitiva de acervos bibliográfico e museológico por permuta. Quanto à permuta da produção editorial do órgão e entidade, classificar no código 065.3. 062.2 PROCESSAMENTO TÉCNICO Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos procedimentos adotados para o tratamento técnico de acervos bibliográfico e museológico do órgão e entidade. 062.21 REGISTRO Incluem-se documentos referentes ao registro de entrada do item bibliográfico ou museológico incorporado aos acervos. 062.22 CATALOGAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E INDEXAÇÃO Incluem-se documentos referentes à identificação, classificação e descrição do item bibliográfico ou museológico, cujas informações subsidiarão a elaboração das fichas catalográficas. INVENTÁRIO 062.3 Incluem-se documentos referentes ao controle de itens dos acervos bibliográfico e museológico que visam apoiar as atividades de alienação, desincorporação e

baixa, bem como os relatórios de inventário e os livros de tombo.

Quanto aos inventários de material permanente e de consumo, classificar nos códigos e 036.2, respectivamente.

#### 062.4 DESINCORPORAÇÃO

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à desincorporação definitiva de itens dos acervos bibliográfico e museológico pelo órgão e entidade

#### 062.41 DOAÇÃO

Incluem-se documentos referentes à doação de itens de acervos bibliográfico e museológico considerados inadequados e obsoletos, bem como daqueles que possuem vários exemplares.

#### 062.42 DESCARTE

Incluem-se documentos referentes ao descarte de itens dos acervos bibliográfico e museológico que se encontram infectados, deteriorados e mutilados

#### 063 CONTROLE DE ACESSO E DE MOVIMENTAÇÃO DE ACERVOS

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao acesso, às consultas e aos empréstimos de documentos arquivísticos, bibliográficos e museológicos, bem como aqueles referentes ao controle da movimentação dos acervos.

#### 063.1 CONSULTAS

Incluem-se documentos referentes ao acesso e ao controle das consultas aos documentos arquivísticos, bibliográficos e museológicos, bem como aqueles referentes ao registro dos consulentes e usuários.

Quanto aos pedidos de acesso à informação e aos documentos institucionais, encaminhados ao SIC, classificar no código 002.11.

#### 063.2 EMPRÉSTIMOS

Incluem-se documentos referentes ao controle dos empréstimos de documentos arquivísticos, bibliográficos e museológicos.

#### 063.3 MOVIMENTAÇÃO DE ACERVOS

Incluem-se documentos referentes à gestão de depósitos e ao controle da localização e da movimentação dos documentos arquivísticos, bibliográficos e museológicos entre as áreas de armazenamento e as áreas destinadas às consultas.

# 063.4 MUDANÇA DE ACERVOS

064.01

Incluem-se documentos referentes ao controle da mudança de acervos arquivísticos, bibliográficos e museológicos, distinta da movimentação de acervos, motivado pela necessidade de mudança de imóvel ou dentro do mesmo imóvel.

#### 064 CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à desinfestação, higienização e controle das áreas de armazenamento, à encadernação e à reformatação e restauração dos documentos.

## AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Incluem-se documentos referentes à elaboração de diagnósticos, relatórios e pareceres técnicos sobre as condições de conservação e preservação de acervos e fichas de registro do tratamento adotado para a restauração ou encadernação de documentos, bem como aqueles referentes ao plano de prevenção de riscos e à definição dos critérios adotados para a reformatação de acervos.

#### 064.1 DESINFESTAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO

Incluem-se documentos referentes aos procedimentos para desinfestação e higienização das áreas de armazenamento de acervos. 064.2 CONTROLE DAS ÁREAS DE ARMAZENAMENTO

Incluem-se documentos referentes aos procedimentos para controle da climatização e da segurança dos depósitos de guarda.

Quanto à ocorrência de sinistros em imóveis do órgão e entidade, classificar no

código 046.3.

064.3 REFORMATAÇÃO

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos procedimentos para a adoção da reformatação de acervos.

Quanto ao fornecimento de cópias de documentos, classificar no código 069.2.

064.31 MICROFILMAGEM

Incluem-se documentos referentes aos procedimentos adotados para mi-

crofilmagem de documentos.

064.32 DIGITALIZAÇÃO

Incluem-se documentos referentes aos procedimentos adotados para di-

gitalização de documentos.

064.4 RESTAURAÇÃO

Incluem-se documentos referentes aos procedimentos adotados para realização de restauração de documentos deteriorados ou danificados, bem como aqueles

referentes aos serviços de encadernação.

065 PRODUÇÃO EDITORIAL

065.1

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos projetos de produção editorial do órgão e entidade.

dação cartoriai do orgão e circida

Incluem-se documentos referentes à edição e à coedição de livros, periódicos e vídeos produzidos pelo órgão e entidade, bem como aqueles referentes às autorizações de direitos autorais e à solicitação do registro internacional para identificação de livros (ISBN) e do registro internacional para identificação de publica-

ções seriadas (ISSN).

EDIÇÃO. COEDIÇÃO

065.2 EDITORAÇÃO E PROGRAMAÇÃO VISUAL

Incluem-se documentos referentes à edição de livros, periódicos e vídeos, à composição, copidesque, tradução e revisão de textos e à execução de impressão e

serviços gráficos, bem como aqueles referentes à elaboração de *page views*.

065.3 PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

Incluem-se documentos referentes à promoção, à divulgação, à doação e à per-

muta da produção editorial do órgão e entidade.

Quanto à aquisição de acervos bibliográficos por doação e permuta, classificar nos

códigos 062.12 e 062.13, respectivamente.

066 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao desenvolvimento de programas, instalação de equipamentos, implantação e controle de sistemas informati-

zados, bem como aqueles referentes à administração da infraestrutura tecnológica.

066.1 DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS

Incluem-se documentos referentes ao desenvolvimento, implantação, manutenção e controle de programas e sistemas informatizados, tais como: manual de usuário, código fonte, especificação de requisitos, diagramas, desenhos de telas, ge-

rência de configuração e projetos de bancos de dados.

066.2 INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Incluem-se documentos referentes à instalação de equipamentos para a implementação de programas e sistemas, tais como: manual dos equipamentos, termo

de garantia, manual de usuário, licença e registro de uso.

066.3 ADMINISTRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao desenvolvimento do projeto de infraestrutura tecnológica, bem como aqueles referen-

tes à manutenção, gerenciamento e uso da infraestrutura.

066.31 PROJETO DE MANUTENÇÃO Incluem-se documentos referentes ao projeto de manutenção da infraestrutura tecnológica, tais como: projeto da rede e configuração dos servi-GERENCIAMENTO E USO 066.32 Incluem-se documentos referentes ao gerenciamento e ao uso da infraestrutura tecnológica, tais como: gerenciamento de discos, registro e controle das permissões de acesso à rede, credenciais de segurança, gerenciamento de correio eletrônico, relatórios de desempenho, log de dados e controle de backup. 066.4 ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à instalação, configuração e gerenciamento de banco de dados. 066.41 INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO Incluem-se documentos referentes à instalação e configuração de banco de dados, estrutura, dicionário de dados, script de criação e stored proce-066.42 GERENCIAMENTO E USO Incluem-se documentos referentes ao gerenciamento de banco de dados, tais como: registro e controle das permissões de acesso ao banco de dados e relatórios de desempenho. 066.9 OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Na subdivisão deste descritor classificam-se documentos referentes a outras ações de gestão de tecnologia da informação não contempladas nos descritores anteriores. CONTROLE DO SUPORTE TÉCNICO 066.91 Incluem-se documentos referentes ao controle do suporte técnico prestado para utilização dos sistemas informatizados. Quanto a contratação de prestação de serviços por empresas terceirizadas para a gestão de sistemas e de infraestrutura tecnológica, classificar no código 018.1. CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 067 Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento em 2022. Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços devem ser classificados no código 018.1. 069 OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA INFORMAÇÃO Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes a outras ações de gestão da documentação e da informação não contempladas nos descritores anteriores. 069.1 TRATAMENTO TÉCNICO DA DOCUMENTAÇÃO ARQUIVÍSTICA PERMANENTE Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao tratamento técnico da documentação arquivística de guarda permanente. 069.11 ARRANJO E DESCRIÇÃO Incluem-se documentos referentes à metodologia adotada para o desenvolvimento das atividades de identificação, arranjo e descrição dos documentos arquivísticos de guarda permanente. ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PESQUISA 069.12 Incluem-se documentos referentes à elaboração dos instrumentos que permitem a identificação e a localização dos documentos arquivísticos de guarda permanente, tais como: catálogo, guia, inventário, listagem descritiva do acervo, repertório e tabela de equivalência. 069.2 FORNECIMENTO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS Incluem-se documentos referentes à requisição e ao controle da reprodução de documentos por impressão e por outros serviços reprográficos.

Quanto à reformatação de acervos por microfilmagem e digitalização, classificar

nas subdivisões do código 064.3.

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS 069.3

> Incluem-se documentos referentes à publicação de matérias, da competência do órgão e entidade, em diários oficiais, em periódicos de grande circulação e em bo-

letins internos e similares.

Quanto aos boletins administrativos e de serviço, classificar no código 010.01.

Quanto aos boletins de pessoal, classificar no código 020.01.

#### GESTÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES 070

Esta subclasse contempla documentos referentes às atividades desenvolvidas pelo órgão e entidade para a gestão dos servicos postais e de telecomunicações (radiofrequência, telex, telefonia, fax e transmissão de dados, voz e imagem), bem como aqueles referentes à serviços de instalação, manutenção e reparo e à autorização e controle de uso.

070.01 NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO

> Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral sobre a gestão dos serviços postais e de telecomunicações do órgão e entidade.

071 CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

> Os descritores 071.1, 071.2, 071.3, 071.4 e 071.5 foram suprimidos em revisão do presente instrumento em 2022.

> Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços devem ser classificados no código 018.1.

071.1 SERVIÇO POSTAL

Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento em 2022.

Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação

de serviços devem ser classificados no código 018.1.

071.2 SERVIÇO DE RADIOFREQUÊNCIA

Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento em 2022.

Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação

de serviços devem ser classificados no código 018.1.

071.3 SERVICO DE TELEX

Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento em 2022.

Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação

de serviços devem ser classificados no código 018.1.

071.4 SERVIÇO DE TELEFONIA. SERVIÇO DE FAX

Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento em 2022.

Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação

de serviços devem ser classificados no código 018.1.

071.5 SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM

Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento em 2022.

Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação

de serviços devem ser classificados no código 018.1.

072 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE

> Incluem-se documentos referentes à instalação, manutenção e reparo dos serviços de telecomunicações, executados com meios próprios pelo órgão e entidade, não gerando contra-

tação de empresas terceirizadas ou pagamento de despesas.

073 AUTORIZAÇÃO E CONTROLE DE USO

> Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à autorização e controle de uso dos serviços de radiofrequência, de telex, de telefonia, de fax e de transmissão

de dados, voz e imagem.

SERVIÇO DE RADIOFREQUÊNCIA 073.1

Incluem-se documentos referentes à autorização e ao controle do uso dos serviços

de radiofrequência.

073.2 SERVICO DE TELEX

Incluem-se documentos referentes à autorização e ao controle do uso dos serviços

de telex.

073.3 SERVIÇO DE TELEFONIA. SERVIÇO DE FAX

Nas subdivisões desse descritor classificam-se os documentos referentes à auto-

rização e ao controle da utilização dos serviços de telefonia e de fax.

073.31 TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE OU TITULARIDADE

Incluem-se documentos referentes à transferência de propriedade ou ti-

tularidade das linhas telefônicas e dos serviços telefônicos fixo ou móvel.

073.32 REGISTRO DE LIGAÇÕES

Incluem-se documentos referentes à autorização e ao controle das liga-

ções interurbanas, internacionais e de telefonia móvel.

073.33 DIVULGAÇÃO DE LISTAS TELEFÔNICAS INTERNAS

Incluem-se as listagens de servidores e unidades administrativas, com os respectivos ramais internos, elaboradas com o objetivo de facilitar e agi-

lizar a comunicação interna no órgão e entidade.

073.4 SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM

Incluem-se documentos referentes à autorização e ao controle do uso dos serviços

de acesso à internet, assinatura de televisão e videoconferência.

080 PESSOAL MILITAR – Anexo I

#### 900 ADMINISTRAÇÃO DE ATIVIDADES ACESSÓRIAS

Esta classe contempla documentos referentes ao desenvolvimento de atividades complementares, normalmente, vinculadas às atividades-meio, mas que não são essenciais para o funcionamento e cumprimento das competências finalísticas do órgão e entidade.

#### 910 GESTÃO DE EVENTOS

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à gestão dos eventos promovidos e realizados pelo órgão e entidade, como: solenidades, comemorações, homenagens, congressos, conferências, seminários, simpósios, jornadas, oficinas, encontros, convenções, ciclos de palestras, mesas redondas, feiras, salões, exposições, mostras, exibição de filmes e vídeos, lançamentos de livros, festas e concursos culturais.

Quanto às atividades de comunicação social no âmbito externo, classificar nas subdivisões do código 019.11.

910.01 NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO

Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral sobre a gestão de eventos promovidos e realizados pelo ór-

gão e entidade.

911 PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO

Incluem-se documentos referentes ao planejamento e à programação do evento, tais como: a definição do tema, a programa prévio e final, a lista de palestrantes e convidados, o cronograma das atividades (dias, horários e sessões), as instruções para participantes e ouvintes, os contatos com parcerias, patrocinadores e fornecedores e a disponibilização de infor-

 $\mbox{mações}$  turísticas e sobre hospedagem, alimentação e transporte.

912 DIVULGAÇÃO

Incluem-se documentos referentes à divulgação dos eventos, tais como: fôlderes, cartazes, folhetos, chamadas nas redes sociais e anúncios nas mídias de comunicação impressas e

eletrônicas.

913 INSCRIÇÃO E CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Incluem-se fichas de inscrição, cadastro ou relação de inscritos e listas de presença dos par-

ticipantes nos eventos.

914 EMISSÃO DE CERTIFICADOS

Incluem-se documentos referentes à expedição, registro e controle da entrega do certifi-

cado aos participantes nos eventos.

#### 915 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Incluem-se documentos referentes à avaliação dos resultados alcançados pelos eventos, tais como: formulários de avaliação e relatórios parciais e finais.

#### 916 HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E RECURSOS

Incluem-se documentos referentes à habilitação dos candidatos inscritos nos prêmios e nos concursos culturais, ao julgamento dos trabalhos concorrentes, ao desempenho dos participantes e aos recursos apresentados aos resultados do julgamento, bem como os trabalhos inscritos e as atas de julgamento.

#### 917 PREMIAÇÃO

918

919

919.1

920.01

991

Incluem-se documentos referentes a entrega da premiação aos candidatos vencedores dos concursos culturais, tais como: termo de entrega e recebimento e termo de cessão de direitos autorais.

#### CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento em 2022.

Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços devem ser classificados no código 018.1.

Quanto ao uso de dependências do órgão e entidade, por terceiros, mediante locação, arrendamento mercantil (*leasing*) e sublocação, classificar no código 041.61.

#### OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE EVENTOS

Na subdivisão deste descritor classificam-se documentos referentes a outras ações de gestão de eventos não contempladas nos descritores anteriores.

# PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS E REALIZADOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES

Incluem-se documentos referentes à participação do servidor em eventos promovidos por outras instituições, tais como: comprovantes da inscrição e da participação no evento, discursos, palestras e trabalhos apresentados.

Quanto aos documentos comprobatórios de participação do servidor, que deverão integrar o assentamento funcional, classificar nas subdivisões do código 020.1.

## 920 PROMOÇÃO DE VISITAS

Nas subdivisões deste descritor classificam-se os documentos referentes à promoção de visitas culturais, educativas e técnicas ao órgão e entidade.

#### NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO

Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral sobre a promoção de visitas ao órgão e entidade.

#### 921 PROGRAMAÇÃO DE VISITAS

Incluem-se documentos referentes ao atendimento de solicitação de visitas ao órgão e entidade, bem como aqueles referentes ao planejamento e à programação de visitas monitoradas, dirigidas a diferentes públicos.

## 922 CONTROLE DE VISITAS E VISITANTES

Incluem-se documentos referentes ao controle da entrada de visitantes e ao acompanhamento dos mesmos por ocasião das visitas.

## 990 OUTRAS AÇÕES REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO DE ATIVIDADES ACESSÓRIAS

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às comunicações ocasionais e genéricas produzidas ou recebidas pelo órgão e entidade no relacionamento com outras instituições públicas e privadas e que não dizem respeito ao desenvolvimento de suas atividades específicas.

## GESTÃO DE COMUNICAÇÕES EVENTUAIS

Incluem-se comunicados, informes, pedidos, solicitações e oferecimentos, trocados entre o órgão e entidade e demais instituições públicas e privadas, que não tiveram solução de continuidade, como por exemplo: apresentação e recomendação de pessoas e de profissionais; comunicado de falecimento e envio de pêsames; informe de posse, afastamento e mudança de titular; comunicados de alterações de telefones e endereços; informe de luto oficial; envio de cumprimentos e felicitações; recebimento de convites para solenidade e eventos

diversos.

992

Quanto às solicitações de informações efetuadas pelos cidadãos por meio do SIC, classificar nas subdivisões do código 002.1.

Quanto aos elogios e reclamações recebidos pela ouvidoria e outros canais de comunicação, classificar no código 002.2.

RELACIONAMENTO COM ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DE AMIGOS E DE SERVIDORES

Incluem-se documentos referentes ao relacionamento do órgão e entidade com associações culturais, de amigos e de servidores.



# CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO RELATIVOS ÀS ATIVIDADES–FIM DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -IFES

#### CLASSE 100 - ENSINO SUPERIOR

- 110 Normatização. Regulamentação
- 120 Cursos de graduação (inclusive na modalidade a distância)
- 130 Cursos de pós-graduação stricto sensu (inclusive na modalidade a distância)
- 140 Cursos de pós-graduação lato sensu (inclusive na modalidade a distância)
- 150 (vaga)
- 160 (vaga)
- 170 (vaga)
- 180 (vaga)
- 190 Outros assuntos referentes ao ensino superior

# CLASSE 200 - PESQUISA

- 210 Normatização. Regulamentação
- 220 Programas de pesquisa
- 230 Projetos de pesquisa
- 240 Iniciação científica
- 250 Transferência e inovação tecnológica
- 260 Ética em pesquisa
- 270 (vaga)
- 280 (vaga)
- 290 Outros assuntos referentes à pesquisa

## CLASSE 300 – EXTENSÃO

- 310 Normatização. Regulamentação
- 320 Programas de extensão
- 330 Projetos de extensão
- 340 Cursos de extensão
- 350 Eventos de extensão
- 360 Prestação de serviço
- 370 Difusão e divulgação da produção acadêmica
- 380 Programa institucional de bolsas de extensão
- 390 Outros assuntos referentes à extensão

# CLASSE 400 – EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

- 410 Normatização. Regulamentação
- 420 Educação infantil: creches e pré-escolar
- 430 Ensino fundamental (inclusive Educação de Jovens e Adultos)
- 440 Ensino médio (inclusive Educação de Jovens e Adultos)
- 450 Ensino técnico
- 460 (vaga)
- 470 (vaga)

```
480 - (vaga)
```

490 – Outros assuntos referentes à educação básica e profissional

# CLASSE 500 – ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

510 - Normatização. Regulamentação

520 – Programas, convênios e projetos de concessão de benefícios e auxílios aos alunos

530 - (vaga)

540 - (vaga)

550 - (vaga)

560 - (vaga)

570 - (vaga)

580 - (vaga)

590 – Outros assuntos referentes à assistência estudantil

CLASSE 600 – (vaga)

CLASSE 700 – (vaga)

CLASSE 800 – (vaga)

## 100 ENSINO SUPERIOR

# 110 Normatização. Regulamentação

- Incluem-se documentos referentes à concepção, organização e funcionamento do ensino superior.

# 120 Cursos de graduação (inclusive na modalidade a distância)

121 Concepção, organização e funcionamento dos cursos de graduação 121.1 Projeto pedagógico dos cursos - Incluem-se documentos referentes à concepção do ensino e aprendizagem dos cursos contendo a definição das características gerais do projeto, os fundamentos teórico-metodológicos, os objetivos, o tipo de organização e as formas de implementação e avaliação. 121.2 Criação de cursos. Conversão de cursos 121.21 Autorização. Reconhecimento. Renovação de reconhecimento 121.3 Desativação de cursos. Extinção de cursos 122 Planejamento e organização curricular 122.1 Estrutura do currículo (grade ou matriz curricular) 122.2 Reformulação curricular - Incluem-se documentos referentes às alterações, mudanças, ajustes e adaptações efetuadas nos currículos. - Para as instituições em que a reformulação curricular estiver incluída no projeto pedagógico dos cursos, classificar no código 121.1. 122.3 Disciplinas: programas didáticos - Incluem-se conteúdos programáticos, ementas das disciplinas e carga horária. 122.31 Oferta de disciplinas - Incluem-se quadros ou mapas de ofertas de disciplinas (obrigatórias, isoladas, optativas e eletivas, inclusive estágios curriculares, obrigatórios e supervisionados) e documentos referentes à alocação ou distribuição de encargos didáticos, atribuição de disciplinas a docentes, cancelamento de disciplinas e horários de aula. 122.32 Atividades complementares - Incluem-se documentos referentes ao planejamento das atividades internas e a definição das atividades externas, que

pela instituição de ensino.

complementam os cursos de graduação e que sejam autorizadas

Planejamento da atividade acadêmica

123.1 Calendário acadêmico - Incluem-se documentos referentes à determinação ou fixação do calendário acadêmico, bem como dos períodos letivos complementares, intermediários e dos cursos de férias e de verão. 123.2 Agenda acadêmica. Guia do calouro. Guia do estudante. Manual do estudante 124 Colação de grau. Formatura - Incluem-se documentos referentes à organização da formatura e da solenidade de imposição ou colação de grau, lista de formandos e exemplar do convite, bem como o requerimento para colação de grau. 124.1 Termo ou ata de colação de grau 125 Vida acadêmica dos alunos dos cursos de graduação 125.1 Ingresso 125.11 Processo de seleção (vestibular) Nas subdivisões desse descritor classificam-se documentos referentes a cada etapa do processo de seleção. 125.111 Planejamento. Orientações - Incluem-se estudos, propostas, programas, editais, exemplares únicos das provas (cadernos de provas), gabaritos (cartões-resposta e cartões do avaliador), critérios de correção das provas e guia do vestibulando. 125.112 Inscrições Incluem-se fichas inscrição, questionário de socioeconômico, solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição, declaração para o sistema de cotas, resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), confirmação ou correção de dados cadastrais, boletim informativo e estatística da relação candidato/vaga. 125.113 Controle de aplicação de provas - Incluem-se laudo dactiloscópico, identificação digital, frequência do candidato, cronograma de atividades, relação de candidatos ausentes, inscrições extraviadas, controle de parentes de aplicadores de provas, termo de abertura de envelope, termo de compromisso, ata de sala, ata de coordenação, dados cadastrais dos candidatos para o Departamento de Polícia Federal (DPF) e relatório de fraudadores.

# 125.114 Correção de provas

 Incluem-se cadernos de prova utilizados pelos candidatos, folhas de resposta e avaliação de habilidades específicas.

125.115	Recursos  — Incluem-se documentos referentes à argumentação do candidato contra os instrumentos de avaliação, aos relatórios de estatística e às respostas aos recursos.
125.116	Resultados  — Incluem-se documentos referentes aos resultados finais do processo de seleção como listagens de apuração, listas de classificados e reclassificados.
125.12	Reingresso. Admissão de graduado. Portador de diploma. Obtenção de novo título  — Incluem-se editais, inscrições, documentos referentes ao processo de seleção (provas e análise de currículos) e resultados.
125.13	Transferência
125.131	Transferência voluntária ou facultativa  — Incluem-se documentos referentes ao processo de seleção para ingresso extravestibular como definição de vagas, publicação de editais, controle e aplicação de provas, correção, recursos e resultados.
125.132	Transferência <i>ex officio</i> — Incluem-se documentos referentes à transferência compulsória ou obrigatória em razão de legislação específica.
125.14	Reopção de curso. Mudança de curso. Transferência interna — Incluem-se documentos referentes aos processos de reopção de curso, mudança de curso e transferência interna como definição de vagas, publicação de editais, controle e aplicação de provas, correção, recursos e resultados.
125.19	Outras formas de ingresso  - Ordenar por: aluno convênio rede pública aluno especial aluno visitante continuidade de estudos mandado judicial matrícula de cortesia readmissão refugiados políticos reintegração revinculação
125.2	Registros acadêmicos
125.21	Matrícula. Registro  — Incluem-se documentos referentes ao processo de cadastramento inicial do aluno para estabelecer sua vinculação à

instituição e ao seu respectivo curso.

125.22	Inscrição em disciplinas. Matrícula semestral em disciplina – Incluem-se documentos referentes ao ordenamento, encomenda e correção de matrícula, troca ou mudança de turma e turno, matrícula sem disciplina, solicitações especiais de matrícula e rematrícula, reabertura, recondução e cancelamento de matrícula em disciplinas, transferência de pólo.
125.23	Isenção de disciplinas. Dispensa de disciplinas. Aproveitamento de estudos
125.24	Trancamento
125.241	Disciplina. Matrícula parcial  — Incluem-se documentos referentes à solicitação de trancamento de matrícula em uma ou mais disciplinas, bem como a sua renovação.
125.242	Total de curso. Matrícula total  – Incluem-se documentos referentes à solicitação de trancamento total de matrícula do curso, bem como a sua renovação.
125.25	Desligamento
125.251	Abandono de curso
125.252	Jubilação
125.253	Recusa de matrícula
125.26	Prorrogação de prazo para conclusão do curso
125.3 Ava	iliação acadêmica
125.31	Provas. Exames. Trabalhos  – Incluem-se provas, exames e trabalhos (inclusive verificações suplementares), realizados pelos alunos durante o período letivo, bem como os documentos referentes à revisão, retificação das notas e segunda chamada.
125.32	Trabalho de conclusão de curso. Trabalho final de curso  – Incluem-se monografias, artigos científicos e relatórios, entre outros trabalhos elaborados na finalização dos cursos.
125.321	Indicação, aceite e substituição de orientador e co- orientador
125.322	Bancas examinadoras: indicação e atuação  – Incluem-se portarias de indicação das bancas

. 1			1	1		. ~
examinadoras	e as	atas	resultantes	de	SHA	afiliacao
Chairmanta	c us	acus	1 Coultuille	uc	Duu	ataução.

125.323	Prorrogação de prazo para entrega e apresentação
125.33	Registro de conteúdo programático ministrado, rendimento e frequência  – Incluem-se diários de classe, listas de frequência ou presença, relação de conceitos e notas, resumo semestral, mapa de apuração de frequência e notas.
125.34	Distinção acadêmica e mérito  – Incluem-se documentos referentes à indicação, solicitação e concessão de prêmios e de láurea ao aluno destaque.
125.4	Documentação acadêmica
125.41	Histórico escolar. Integralização curricular
125.42	Emissão de diploma
125.421	Expedição  — Incluem-se documentos referentes à solicitação de expedição do diploma.
125.422	Registro  – Incluem-se documentos referentes aos procedimentos de registro do diploma que poderá ser feito em livros, folhas avulsas ou por meio de impressão eletrônica.
125.423	Apostila  – Incluem-se documentos referentes ao apostilamento ao diploma de outra(s) habilitação(ões) que poderá ser feito em livros, folhas avulsas ou por meio de impressão eletrônica.
125.424	Reconhecimento e revalidação  – Incluem-se documentos referentes à solicitação de reconhecimento e revalidação de diplomas expedidos por instituições de ensino superior no exterior.
125.425	Verificação de autenticidade  – Incluem-se documentos referentes à solicitação de verificação de autenticidade de diploma pelo Departamento de Polícia Federal (DPF), conselhos profissionais e outros órgãos públicos.
125.43	Assentamentos individuais dos alunos (Dossiês dos alunos)  – Incluem-se documentos pessoais (cópias da identidade; do CPF; da certidão de nascimento ou casamento; do certificado de quitação com o serviço militar; do título de eleitor; do comprovante de quitação eleitoral; dos atestados de idoneidade

moral, de óbito e de saúde física e mental; do comprovante de residência; e do passaporte, se for estrangeiro; além de fotografia do aluno) e documentação acadêmica (boletim semestral; certificado de conclusão do ensino médio; confirmação de colação de grau; convênio cultural; declaração de vaga e desistência de vaga ou curso; cópia do diploma de graduação, quando da admissão de graduado; guia de transferência; histórico escolar; nada consta da biblioteca; procurações; solicitações de atestados; requerimentos; integralização curricular ou lauda e registro das notas).

– As Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) deverão observar que se encontram relacionados documentos pessoais e acadêmicos que poderão integrar ou não os assentamentos individuais, dependendo dos procedimentos internos que cada instituição adotar na formação dos dossiês dos alunos.

125.5	Regime de exercício domiciliar
125.51	Aluna gestante
125.52	Aluno portador de afecções, infecções e traumatismos
125.6	Monitorias. Estágios não obrigatórios. Programas de iniciação à docência  – Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às solicitações de bolsas individuais de monitorias, nas instituições de apoio e fomento ao ensino e pesquisa, aos estágios não obrigatórios e aos Programas de iniciação à docência.  – Para as solicitações de bolsas institucionais referentes à Pesquisa, classificar nas subdivisões dos códigos 220, 230 ou 240; para as referentes à Extensão, classificar nas subdivisões dos códigos 320, 330 ou 380; para os auxílios referentes à assistência estudantil, classificar nas subdivisões da Classe 500.
125.61	Monitorias  – Incluem-se estudos, propostas, programas e projetos, bem como editais e resultados do processo de seleção.
125.611	Processo de seleção  — Incluem-se documentos referentes à divulgação, inscrição, provas, entrevistas, listas de inclusão e exclusão.
125.612	Indicação, aceite e substituição de monitor e orientador
125.613	Avaliação  – Incluem-se relatórios parciais e finais, bem como controle de expedição de certificados.

125.62	Estágios não obrigatórios  — Incluem-se documentos referentes ao encaminhamento, acompanhamento e avaliação dos alunos nos estágios não obrigatórios como ficha de avaliação de desempenho, relatórios, termos de compromisso e de desligamento ou rescisão.
125.63	Programas de iniciação à docência  – Incluem-se estudos e propostas referentes aos programas de iniciação, incentivo ou estímulo à docência, bem como editais e resultados do processo de seleção.
125.631	Processo de seleção  — Incluem-se documentos referentes à divulgação, inscrição, provas, entrevistas e resultados do processo de seleção.
125.632	Indicação, aceite e substituição de bolsista e orientador
125.633	Avaliação  — Incluem-se relatórios parciais e finais, bem como o controle de expedição de declarações.
125.64	Frequência de monitores, estagiários e bolsistas
125.7	Mobilidade acadêmica. Mobilidade estudantil. Intercâmbio
125.71	Nacional  — Incluem-se documentos referentes aos beneficiados pelos programas de mobilidade acadêmica ou estudantil e de convênios de intercâmbio entre instituições de ensino superior em âmbito nacional.
125.72	Internacional  — Incluem-se documentos referentes aos beneficiados pelos programas de mobilidade acadêmica ou estudantil e de convênios de intercâmbio entre instituições de ensino superior em âmbito internacional.
125.8	Regime disciplinar dos alunos: penalidades (advertência ou repreensão, suspensão e expulsão)
– Nas sı	de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (inclusive na modalidade a distância) abdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos cursos de o acadêmico, mestrado profissionalizante, doutorado e pós-doutorado.
	Concepção, organização e funcionamento dos cursos de pós-graduação stricto ensu
131.1	Projeto pedagógico dos cursos  — Incluem-se documentos referentes à concepção do ensino e aprendizagem dos cursos contendo a definição das características gerais

131.2 Criação de cursos. Criação de programas 131.21 Autorização. Reconhecimento. Renovação de reconhecimento 131.3 Desativação de cursos. Extinção de cursos 131.4 Credenciamento para orientação - Incluem-se documentos referentes ao credenciamento de orientadores e co-orientadores, internos e externos. 132 Planejamento e organização curricular Estrutura do currículo (grade ou matriz curricular) 132.1 132.2 Reformulação curricular (inclusive criação de novas áreas de concentração) - Incluem-se documentos referentes às alterações, mudanças, ajustes e adaptações efetuadas nos currículos. - Para as instituições em que a reformulação curricular estiver incluída no projeto pedagógico dos cursos, classificar no código 131.1. 132.3 Disciplinas: programas didáticos - Incluem-se conteúdos programáticos, ementas das disciplinas e carga horária. 132.31 Oferta de disciplinas Incluem-se quadros ou mapas de ofertas de disciplinas obrigatórias, optativas e eletivas, inclusive Estágio Docência para alunos bolsistas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) documentos referentes à alocação ou distribuição de encargos didáticos, atribuição de disciplinas a docentes, cancelamento de disciplinas e horários de aula. 133 Planejamento da atividade acadêmica - Incluem-se documentos referentes à determinação ou fixação do calendário acadêmico. 134 Vida acadêmica dos alunos dos cursos de pós-graduação stricto sensu 134.1 Ingresso 134.11 Processo de seleção - Nas subdivisões desse descritor classificam-se documentos referentes a cada etapa do processo de seleção.

do projeto, as áreas de concentração e as linhas de pesquisa, os fundamentos teórico-metodológicos, os objetivos, o tipo de organização

e as formas de implementação e avaliação.

134.111	Planejamento. Orientações  — Incluem-se estudos, propostas, programas, editais, exemplares únicos das provas, composição de bancas e critérios de correção das provas.
134.112	Inscrições  — Incluem-se fichas de inscrição e os documentos exigidos no edital para sua homologação.
134.113	Controle de aplicação de provas  — Incluem-se documentos referentes aos procedimentos de realização das provas como controle de aplicação, frequência do candidato, relação de candidatos ausentes, inscrições extraviadas, termo de abertura de envelope, termo de compromisso e ata de sala.
134.114	Correção de provas  — Incluem-se cadernos de prova utilizados pelos candidatos e folhas de resposta.
134.115	Recursos  – Incluem-se documentos referentes à argumentação do candidato contra os instrumentos de avaliação e às respostas aos recursos.
134.116	Resultados  — Incluem-se documentos referentes aos resultados finais do processo de seleção como listagens de apuração, listas de classificados e reclassificados.
134.12	Transferência  – Incluem-se documentos referentes às transferências voluntárias ou facultativas e <i>ex officio</i> .
134.13	Mudança de nível
134.19	Outras formas de ingresso  – Ordenar por: aluno especial reintegração
134.2	Registros acadêmicos
134.21	Matrícula. Registro  — Incluem-se documentos referentes ao processo de cadastramento inicial do aluno para estabelecer sua vinculação à instituição e ao seu respectivo curso.
134.22	Inscrição em disciplinas. Matrícula semestral em disciplinas — Incluem-se documentos referentes à correção de matrícula, solicitações especiais de matrícula, reabertura, recondução e

	cancelamento de matrícula em disciplinas e transferência de pólo.
134.23	Isenção de disciplinas. Dispensa de disciplinas. Aproveitamento de estudos
134.24	Trancamento
134.241	Disciplina. Matrícula parcial  – Incluem-se documentos referentes à solicitação de trancamento de matrícula em uma ou mais disciplinas, bem como a sua renovação.
134.242	Total de curso. Matrícula total  – Incluem-se documentos referentes à solicitação de trancamento total de matrícula do curso, bem como a sua renovação.
134.25	Desligamento
134.251	Abandono de curso
134.252	Jubilação
134.253	Recusa de matrícula
134.3	Avaliação acadêmica
134.3 134.31	Avaliação acadêmica  Provas. Exames. Trabalhos  – Incluem-se provas, exames e trabalhos, realizados pelos alunos durante o período letivo, bem como os documentos referentes à revisão, retificação das notas e segunda chamada.
	Provas. Exames. Trabalhos  – Incluem-se provas, exames e trabalhos, realizados pelos alunos durante o período letivo, bem como os documentos
134.31	Provas. Exames. Trabalhos  – Incluem-se provas, exames e trabalhos, realizados pelos alunos durante o período letivo, bem como os documentos referentes à revisão, retificação das notas e segunda chamada.
134.31 134.32	Provas. Exames. Trabalhos  – Incluem-se provas, exames e trabalhos, realizados pelos alunos durante o período letivo, bem como os documentos referentes à revisão, retificação das notas e segunda chamada.  Exame de qualificação  Indicação, aceite e substituição de orientador e co-
134.31 134.32 134.321	Provas. Exames. Trabalhos  - Incluem-se provas, exames e trabalhos, realizados pelos alunos durante o período letivo, bem como os documentos referentes à revisão, retificação das notas e segunda chamada.  Exame de qualificação  Indicação, aceite e substituição de orientador e coorientador  Bancas examinadoras: indicação e atuação  - Incluem-se portarias de indicação das bancas
134.31 134.32 134.321 134.322	Provas. Exames. Trabalhos  - Incluem-se provas, exames e trabalhos, realizados pelos alunos durante o período letivo, bem como os documentos referentes à revisão, retificação das notas e segunda chamada.  Exame de qualificação  Indicação, aceite e substituição de orientador e coorientador  Bancas examinadoras: indicação e atuação  - Incluem-se portarias de indicação das bancas examinadoras e as atas resultantes de sua atuação.

134.331	Indicação, aceite e substituição de orientador e co- orientador
134.332	Bancas examinadoras: indicação e atuação  — Incluem-se portarias de indicação das bancas examinadoras e as atas resultantes de sua atuação.
134.333	Prorrogação de prazo para a defesa
134.334	Dissertação e tese
134.34	Registro de conteúdo programático ministrado, rendimento e frequência  — Incluem-se diários de classe, listas de frequência ou presença, relação de conceitos e notas, resumo semestral, mapa de apuração de frequência e notas.
134.4	Documentação acadêmica
134.41	Histórico escolar. Integralização curricular
134.42	Emissão de diploma
134.421	Expedição  — Incluem-se documentos referentes à solicitação de expedição do diploma.
134.422	Registro  – Incluem-se documentos referentes aos procedimentos de registro do diploma que poderá ser feito em livros, folhas avulsas ou por meio de impressão eletrônica.
134.423	Reconhecimento e revalidação  — Incluem-se documentos referentes à solicitação de reconhecimento e revalidação de diplomas expedidos por instituições de ensino superior no exterior.
134.424	Verificação de autenticidade  – Incluem-se documentos referentes à solicitação de verificação de autenticidade de diploma pelo Departamento de Polícia Federal (DPF) ou por outros órgãos públicos.
134.43	Assentamentos individuais dos alunos (Dossiês dos alunos)  — Incluem-se documentos pessoais (cópias da identidade; do CPF; da certidão de nascimento ou casamento; do certificado de quitação com o serviço militar; do título de eleitor; do comprovante de quitação eleitoral; dos atestados de idoneidade moral, de óbito e de saúde física e mental; do comprovante de residência; e do passaporte, se for estrangeiro; além de fotografia do aluno e curriculum vitae) e documentação

acadêmica (atas do exame de qualificação e do exame de defesa de dissertação ou tese; cartas de confirmação de matrícula, de referência e de aceite do orientador; declaração do vínculo empregatício; cópia do diploma de graduação; registro profissional; folha de rosto da dissertação ou tese; formulário de inscrição no curso; histórico da graduação; licença para afastamento temporário; pedido do exame de qualificação; plano de estudo ou matrícula semestral nas disciplinas a cursar com o aval do orientador; projeto de pesquisa; relatórios semestrais; solicitação de defesa de dissertação ou tese; trancamento de matrícula, de curso e de disciplina; nada consta da biblioteca; procurações; solicitações de atestados; requerimentos e registro das notas).

– As Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) deverão observar que se encontram relacionados os documentos pessoais e acadêmicos que poderão integrar ou não os assentamentos individuais, dependendo dos procedimentos internos que cada instituição adotar na formação dos dossiês dos alunos.

## 134.5 Regime de exercício domiciliar

 Incluem-se documentos referentes à aluna gestante e ao aluno portador de afecções, infecções e traumatismos.

# 134.6 Monitorias. Estágios não obrigatórios

- Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às solicitações de bolsas individuais de monitorias, nas instituições de apoio e fomento ao ensino e pesquisa, e aos estágios não obrigatórios.
- Para as solicitações de bolsas institucionais referentes à Pesquisa, classificar nas subdivisões dos códigos 220, 230 ou 240; para as referentes à Extensão, classificar nas subdivisões dos códigos 320, 330 ou 380; para os auxílios referentes à assistência estudantil, classificar nas subdivisões da Classe 500.

# 134.61 Monitorias

 Incluem-se estudos, propostas, programas e projetos, bem como editais e resultados do processo de seleção.

# 134.611 Processo de seleção

 Incluem-se documentos referentes à divulgação, inscrição, provas, entrevistas, listas de inclusão e exclusão.

134.612 Indicação, aceite e substituição de monitor e orientador

## 134.613 Avaliação

 Incluem-se relatórios parciais e finais, bem como controle de expedição de certificados.

# 134.62 Estágios não obrigatórios

 Incluem-se documentos referentes ao encaminhamento, acompanhamento e avaliação dos alunos nos estágios não obrigatórios como ficha de avaliação de desempenho, relatórios, termos de compromisso e de desligamento ou rescisão.

	vermos de vempremisso e de designimente en receisdo.
134.63	Frequência de monitores e estagiários
134.7	Mobilidade acadêmica. Mobilidade estudantil. Intercâmbio
134.71	Nacional  — Incluem-se documentos referentes aos beneficiados pelos programas de mobilidade acadêmica ou estudantil e de convênios de intercâmbio entre instituições de ensino superior em âmbito nacional.
134.72	Internacional  — Incluem-se documentos referentes aos beneficiados pelos programas de mobilidade acadêmica ou estudantil e de convênios de intercâmbio entre instituições de ensino superior em âmbito internacional.
134.8	Regime disciplinar dos alunos: penalidades (advertência ou repreensão, suspensão e expulsão)
140	Cursos de pós-graduação lato sensu (inclusive na modalidade a distância)  – Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos cursos de especialização, de residência médica e dos designados como Master of Business Administration (MBA).
141	Concepção, organização e funcionamento dos cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i>
141.1	Projeto pedagógico dos cursos  — Incluem-se documentos referentes à concepção do ensino e aprendizagem dos cursos, contendo a definição das características gerais do projeto, os fundamentos teórico-metodológicos, os objetivos, o tipo de organização e as formas de implementação e avaliação.
141.2	Criação de cursos
141.3	Credenciamento para orientação  – Incluem-se documentos referentes ao credenciamento de orientadores e co-orientadores, internos e externos.
142	Planejamento e organização curricular
142.1	Estrutura do currículo (grade ou matriz curricular)
	Reformulação curricular

142.3	Disciplinas: programas didáticos  – Incluem-se conteúdos programáticos, ementas das disciplinas e carga horária.
142.31	Oferta de disciplinas  — Incluem-se quadros ou mapas de ofertas de disciplinas e documentos referentes à alocação ou distribuição de encargos didáticos, atribuição de disciplinas a docentes, cancelamento de disciplinas e horários de aula.
143	Planejamento da atividade acadêmica  – Incluem-se documentos referentes à determinação ou fixação do calendário acadêmico.
144	Vida acadêmica dos alunos dos cursos de pós-graduação lato sensu
144.1	Ingresso
144.11	Processo de seleção  – Nas subdivisões desse descritor classificam-se documentos referentes a cada etapa do processo de seleção.
144.111	Planejamento. Orientações  – Incluem-se estudos, propostas, programas, editais, exemplares únicos das provas, composição de bancas e critérios de correção das provas.
144.112	Inscrições  — Incluem-se fichas de inscrição e os documentos exigidos no edital para sua homologação.
144.113	Controle de aplicação de provas  — Incluem-se documentos referentes aos procedimentos de realização das provas como controle de aplicação, frequência do candidato, relação de candidatos ausentes, inscrições extraviadas, termo de abertura de envelope, termo de compromisso e ata de sala.
144.114	Correção de provas  - Incluem-se cadernos de prova utilizados pelos candidatos e folhas de resposta.
144.115	Recursos  — Incluem-se documentos referentes à argumentação do candidato contra os instrumentos de avaliação e às respostas aos recursos.
144.116	Resultados  — Incluem-se documentos referentes aos resultados finais do processo de seleção como listagens de apuração, listas

# de classificados e reclassificados.

144.19	Outras formas de ingresso  – Ordenar por: aluno especial reintegração
144.2	Registros acadêmicos
144.21	Matrícula. Registro  — Incluem-se documentos referentes ao processo de cadastramento inicial do aluno para estabelecer sua vinculação à instituição e ao seu respectivo curso.
144.22	Inscrição em disciplinas. Matrícula em disciplinas – Incluem-se documentos referentes à correção de matrícula, solicitações especiais de matrícula, reabertura, recondução e cancelamento de matrícula em disciplinas e transferência de pólo.
144.23	Isenção de disciplinas. Dispensa de disciplinas. Aproveitamento de estudos
144.24	Trancamento
144.241	Disciplina. Matrícula parcial  – Incluem-se documentos referentes à solicitação de trancamento de matrícula em uma ou mais disciplinas, bem como a sua renovação.
144.242	Total de curso. Matrícula total  – Incluem-se documentos referentes à solicitação de trancamento total de matrícula do curso, bem como a sua renovação.
144.25	Desligamento
144.251	Abandono de curso
144.252	Jubilação
144.253	Recusa de matrícula
144.3	Avaliação acadêmica
144.31	Provas. Exames. Trabalhos  – Incluem-se provas, exames e trabalhos, realizados pelos alunos durante o período letivo, bem como os documentos referentes à revisão, retificação das notas e segunda chamada.
144.32	Trabalho de conclusão de curso. Trabalho final de curso

	outros trabalhos elaborados na finalização dos cursos.			
144.321	Indicação, aceite e substituição de orientador e co- orientador			
144.322	Bancas examinadoras: indicação e atuação  — Incluem-se portarias de indicação das bancas examinadoras e as atas resultantes de sua atuação.			
144.323	Prorrogação de prazo para entrega e apresentação			
144.33	Registro de conteúdo programático ministrado, rendimento e frequência  – Incluem-se diários de classe, listas de frequência ou presença, relação de conceitos e notas, mapa de apuração de frequência e notas.			
144.4	Documentação acadêmica			
144.41	Histórico escolar. Integralização curricular			
144.42	Emissão de certificado			
144.421	Expedição  — Incluem-se documentos referentes à solicitação de expedição do certificado.			
144.422	Registro  – Incluem-se documentos referentes aos procedimentos de registro do certificado que poderá ser feito em livros, folhas avulsas ou por meio de impressão eletrônica.			
144.423	Reconhecimento e revalidação  – Incluem-se documentos referentes à solicitação de reconhecimento e revalidação de certificados expedidos por instituições de ensino superior no exterior.			
144.424	Verificação de autenticidade  – Incluem-se documentos referentes à solicitação de verificação de autenticidade do certificado pelo Departamento de Polícia Federal (DPF) ou por outros órgãos públicos.			
144.43	Assentamentos individuais dos alunos (Dossiês dos alunos)  – Incluem-se documentos pessoais (cópias da identidade; do CPF; da certidão de nascimento ou casamento; do certificado de quitação com o serviço militar; do título de eleitor; do comprovante de quitação eleitoral; dos atestados de idoneidade moral, de óbito, de saúde física e mental; do comprovante de residência; e do passaporte, se for estrangeiro; além de			

- Incluem-se monografias, artigos científicos e relatórios, entre

fotografia do aluno e do *curriculum vitae*) e documentação acadêmica (diploma da graduação; histórico escolar e registro profissional; nada consta da biblioteca; procurações; solicitações de atestados; requerimentos e registro das notas).

– As Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) deverão observar que se encontram relacionados os documentos pessoais e acadêmicos que poderão integrar ou não os assentamentos individuais, dependendo dos procedimentos internos que cada instituição adotar na formação dos dossiês dos alunos.

# 144.5 Regime de exercício domiciliar

 Incluem-se documentos referentes à aluna gestante e ao aluno portador de afecções, infecções e traumatismos.

# 144.6 Monitorias. Estágios não obrigatórios

- Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às solicitações de bolsas individuais de monitorias, nas instituições de apoio e fomento ao ensino e pesquisa, e aos estágios não obrigatórios.
- Para as solicitações de bolsas institucionais referentes à Pesquisa, classificar nas subdivisões dos códigos 220, 230 ou 240; para as referentes à Extensão, classificar nas subdivisões dos códigos 320, 330 ou 380; para os auxílios referentes à assistência estudantil, classificar nas subdivisões da Classe 500.

#### 144.61 Monitorias

 Incluem-se estudos, propostas, programas e projetos, bem como editais e resultados do processo de seleção.

#### 144.611 Processo de seleção

 Incluem-se documentos referentes à divulgação, inscrição, provas, entrevistas, listas de inclusão e exclusão.

144.612 Indicação, aceite e substituição de monitor e orientador

#### 144.613 Avaliação

 Incluem-se relatórios parciais e finais, bem como controle de expedição de certificados.

# 144.62 Estágios não obrigatórios

 Incluem-se documentos referentes ao encaminhamento, acompanhamento e avaliação dos alunos nos estágios não obrigatórios como ficha de avaliação de desempenho, relatórios, termos de compromisso e de desligamento ou rescisão.

# 144.63 Frequência de monitores e estagiários

Regime disciplinar dos alunos: penalidades (advertência ou repreensão, suspensão e expulsão)

# 190 Outros assuntos referentes ao ensino superior

 A classificação de documentos nesta subclasse só deverá ocorrer após apreciação e aprovação pelo Arquivo Nacional.

# 200 PESQUISA

# 210 Normatização. Regulamentação

 Incluem-se documentos referentes à concepção, organização e desenvolvimento das ações de pesquisa.

# 220 Programas de pesquisa

- Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos programas de pesquisa institucionais.
- Para as solicitações de bolsa de ensino de graduação, pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu*, classificar no código 125.63 e nas subdivisões dos códigos 134.6 e 144.6, respectivamente.

# 221 Proposição

- Incluem-se documentos referentes à apresentação da proposta, aos pareceres das instâncias competentes, ao registro e à aprovação do programa de pesquisa.

# 222 Avaliação. Resultados

 Incluem-se relatórios parciais e finais e os produtos resultantes da execução do programa.

# 230 Projetos de pesquisa

- Nas subdivisões deste descritor classificam-se os documentos referentes aos projetos de pesquisa institucionais, bem como os propostos por pesquisadores colaboradores e apoiados pela instituição.
- Para as solicitações de bolsa de ensino de graduação, pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu*, classificar no código 125.63 e nas subdivisões dos códigos 134.6 e 144.6, respectivamente.

#### 231 Proposição

 Incluem-se documentos referentes à apresentação da proposta, ao registro e à aprovação do projeto de pesquisa.

#### 232 Avaliação. Resultados

 Incluem-se relatórios parciais e finais e os produtos resultantes da execução do projeto.

#### 240 Iniciação científica

- Nas subdivisões deste descritor classificam-se os documentos referentes aos programas de bolsas de iniciação científica, com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e de instituições de pesquisa estaduais, bem como parcerias com outros órgãos de fomento.
- Para as solicitações de bolsa de ensino de graduação, pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu*, classificar no código 125.63 e nas subdivisões dos códigos 134.6 e 144.6, respectivamente.

# 241 Processo de seleção

- Incluem-se documentos referentes à inscrição do projeto pelo orientador, os planos de orientação, metodologia de acompanhamento e de avaliação, bem como o julgamento e comunicação do resultado.

#### 242 Cadastramento de bolsistas

 Incluem-se os termos de compromisso do orientador e do bolsista, bem como os documentos referentes ao cancelamento, suspensão, substituição e reativação de bolsistas.

# Frequência de bolsistas

 Incluem-se atestados de frequência, controle da expedição de certificados ou declarações de participação dos bolsistas nos programas de iniciação científica.

# Avaliação de bolsistas

Incluem-se documentos referentes à produção científica do bolsista.

# 250 Transferência e inovação tecnológica

- Nas subdivisões deste descritor classificam-se os documentos referentes à gestão do conhecimento científico produzido na instituição como apoio à solicitação de pedidos de patentes, à disseminação da cultura de propriedade intelectual, às atividades de transferência e de inovação tecnológica e às atividades de empreendedorismo.

# 251 Registro da propriedade intelectual

 Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à solicitação, registro, depósito, proteção e divulgação da propriedade intelectual produzida na instituição.

# 251.1 Apoio à redação de patentes

 Incluem-se documentos referentes à realização de cursos, consultorias e orientações em geral, para elaboração de patentes de invenção, marcas, desenhos industriais, softwares, indicações geográficas e cultivares.

# 251.2 Apresentação e acompanhamento

 Incluem-se documentos referentes à pesquisa prévia, preenchimento de formulários próprios e apresentação de documentação comprobatória e descritiva do produto, acompanhamento do depósito de pedido de registro até a emissão da carta-patente ou registro do produto.

# 252 Transferência de tecnologia

### 252.1 Informações técnicas

 Incluem-se documentos referentes às solicitações de informações, sobre produtos e serviços disponíveis, relativas ao processo de transferência de tecnologia.

# 252.2 Celebração e acompanhamento de contratos

 Incluem-se documentos referentes à efetivação do contrato de transferência de tecnologia, licenciamento, aquisição de conhecimento, franquia com a instituição, averbação junto ao Instituto Nacional da

#### Propriedade Industrial (INPI).

Parcerias para exploração e desenvolvimento de inovação tecnológica

— Incluem-se documentos referentes à formação de alianças e parcerias institucionais com instituições públicas ou privadas, para a realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica, na criação ou desenvolvimento de processo ou produto inovador como apoio à elaboração de projetos e a celebração de convênios.

# 253 Divulgação de informação tecnológica

# 253.1 Informação tecnológica institucional

- Incluem-se documentos referentes aos depósitos, registros de patentes nacionais e internacionais, pedidos de marcas, tecnologias licenciadas, tecnologias disponíveis para indústria, informações sobre pesquisas, desenvolvimento e lançamento de novos produtos ou processos da instituição.

# 253.2 Avaliação da transferência e inovação tecnológica

 Incluem-se diagnósticos, estudos e relatórios de avaliação e desenvolvimento das atividades.

# 254 Programas de incubadora de empresas

# 254.1 Prospecção de projetos

 Incluem-se documentos referentes à identificação, orientação, assessoria capacitada e apoio na busca de recursos financeiros de projetos tecnológicos inovadores com potencial de mercado.

# 254.2 Implantação e acompanhamento do programa

# 254.21 Processo de seleção

 Incluem-se documentos referentes à inscrição do projeto como editais, cronogramas, entrevistas, pré-projetos, projetos detalhados e planos de negócios.

#### 254.22 Admissão

 Incluem-se documentos referentes à admissão da empresa ao programa de incubadora como manual de operação, regimento, plano de negócios, documentação do empreendedor, da empresa e o contrato.

### 254.23 Capacitação de empreendedores

– Incluem-se documentos referentes ao apoio técnico no desenvolvimento do programa de incubadora como cursos, workshops, seminários em gestão, identificação de oportunidades de financiamento, integração à comunidade universitária, consultorias, assessorias e confecção de protótipos.

# 254.24 Avaliação

- Incluem-se documentos referentes ao fornecimento de

informações, requeridas pelo programa de incubadora, para viabilizar o acompanhamento da evolução da empresa e orientar os serviços a serem oferecidos aos participantes do programa.

# 260 Ética em pesquisa

# Pesquisa em seres humanos

#### 261.1 Comitê de ética

 Incluem-se documentos referentes à criação e atuação do comitê como normas, regulamentos, convocações, pautas, atas, certificados, deliberações, notas técnicas, pareceres e relatórios.

# 261.2 Registro da pesquisa

– Incluem-se documentos referentes à solicitação de registro da pesquisa como projeto e protocolo, orçamento detalhado do projeto, curriculum vitae do(s) pesquisador(es), Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), concordância da instituição onde a pesquisa será realizada, roteiro para verificação dos documentos e informações necessárias à análise do projeto, parecer de liberação e relatório de conclusão dos experimentos realizados.

# 262 Pesquisa em animais

#### 262.1 Comissão de ética

 Incluem-se documentos referentes à criação e atuação da comissão como normas, regulamentos, convocações, pautas, atas, certificados, deliberações, notas técnicas, pareceres e relatórios.

#### 262.2 Registro da pesquisa

– Incluem-se documentos referentes à solicitação de registro da pesquisa como projeto e protocolo, equipe e orçamento do projeto, detalhamento dos procedimentos experimentais, laboratoriais e de manutenção e destino final do animal, parecer de liberação e relatório de conclusão dos experimentos realizados, assim como os documentos referentes à utilização de animais em aulas práticas.

# 263 Biossegurança

# 263.1 Comissão interna de biossegurança

 Incluem-se documentos referentes à criação e atuação da comissão como normas, regulamentos, convocações, pautas, atas, certificados, deliberações, notas técnicas, pareceres e relatórios.

# 263.2 Registro da pesquisa

 Incluem-se documentos referentes à solicitação de registro da pesquisa como projeto, *curriculum vitae* do(s) pesquisador(es), parecer de liberação e relatório de conclusão dos experimentos realizados.

# 290 Outros assuntos referentes à pesquisa

 A classificação de documentos nesta subclasse só deverá ocorrer após apreciação e aprovação pelo Arquivo Nacional.

# 300 EXTENSÃO

# 310 Normatização. Regulamentação

 Incluem-se documentos referentes à concepção, organização e desenvolvimento das ações de extensão.

# 320 Programas de extensão

- Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao conjunto articulado de ações de extensão, pesquisa e ensino, tendo caráter orgânicoinstitucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum e execução a médio e longo prazo.
- Para as solicitações de bolsas de ensino de graduação, pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu*, classificar no código 125.63, nas subdivisões dos códigos 134.6 e 144.6, respectivamente.

### 321 Proposição

- Incluem-se documentos referentes à apresentação da proposta, aos pareceres das instâncias competentes, ao registro e à aprovação do programa de extensão.

# 322 Avaliação. Resultados

- Incluem-se relatórios parciais e finais e os produtos resultantes da execução do programa.

# 330 Projetos de extensão

- Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes os projetos de extensão, com ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado.
- Para as solicitações de bolsa de ensino de graduação, pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu*, classificar no código 125.63 e nas subdivisões dos códigos 134.6 e 144.6, respectivamente.

# 331 Proposição

- Incluem-se documentos referentes à apresentação da proposta, objetivos, justificativa, metodologia, equipe de trabalho, cronograma, orçamentos, pareceres de aprovação e autorização dos órgãos competentes e registro do projeto de extensão.

# 332 Avaliação. Resultados

 Incluem-se relatórios parciais e finais e os produtos resultantes da execução do projeto.

#### 340 Cursos de extensão

#### 341 Proposição

- Incluem-se documentos referentes à apresentação da proposta, objetivos,

justificativa, metodologia, equipe de trabalho, cronograma, orçamentos, pareceres de aprovação e autorização dos órgãos competentes, registro, regulamento do curso, estrutura curricular, carga horária, número de vagas, critérios de seleção e avaliação dos alunos, apostilas dos cursos de extensão.

# 342 Divulgação

- Incluem-se documentos de caráter promocional como *folders*, cartazes, jornais, folhetos e anúncios.

#### 343 Inscrição

# 344 Frequência

#### 345 Emissão de certificado

 Incluem-se documentos referentes à expedição, registro e controle da entrega do certificado.

# 346 Avaliação. Resultados

- Incluem-se relatórios parciais e finais resultantes da execução dos cursos.

#### 350 Eventos de extensão

- Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às atividades de curta duração como seminários, exposições, congressos, fóruns, semanas, espetáculos, jogos e competições esportivas, olimpíadas, festivais ou equivalentes que contribuem para a disseminação do conhecimento gerado pelas ações de extensão.

## 351 Proposição

- Incluem-se documentos referentes à apresentação da proposta, objetivos, justificativa, metodologia, planejamento e programação, equipe de trabalho, cronograma, orçamentos, pareceres de aprovação e autorização dos órgãos competentes, registro do evento de extensão, regulamentos dos eventos, carga horária e número de vagas.

#### 352 Divulgação

- Incluem-se documentos de caráter promocional como *folders*, cartazes, jornais, folhetos e anúncios.

# 353 Inscrição

# 354 Frequência

 Incluem-se documentos referentes à frequência de participante, bem como o termo de responsabilidade dos alunos menores de idade e ficha de treinamento dos atletas, quando for o caso.

#### 355 Emissão de certificado

 Incluem-se documentos referentes à expedição, registro e controle da entrega do certificado.

# 356 Avaliação. Resultados

- Incluem-se relatórios parciais e finais e os produtos resultantes da execução

do evento.

# 360 Prestação de serviço

 Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às atividades de transferência à comunidade do conhecimento gerado, por meio de assessorias e consultorias, pesquisas encomendadas e atividades contratadas e financiadas por comunidade ou empresa.

# 361 Proposição

 Incluem-se documentos referentes à apresentação da proposta, objetivos, justificativa, metodologia, equipe de trabalho, cronograma, orçamentos, pareceres de aprovação, autorização dos órgãos competentes e registro da prestação de serviço.

# 362 Avaliação. Resultados

 Incluem-se relatórios parciais e finais e os produtos resultantes da execução da prestação do serviço.

# 370 Difusão e divulgação da produção acadêmica

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às publicações
 e aos produtos acadêmicos decorrentes das ações de extensão para difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica.

# 371 Proposição

 Incluem-se documentos referentes à apresentação da proposta, objetivos, justificativa, metodologia, equipe de trabalho, cronograma, orçamentos, pareceres de aprovação e autorização dos órgãos competentes, registro da produção acadêmica.

# 372 Avaliação. Resultados

- Incluem-se relatórios parciais e finais resultantes da produção acadêmica.

# 380 Programa institucional de bolsas de extensão

- Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes a cada etapa do desenvolvimento do programa.
- Para as solicitações de bolsa de ensino de graduação, pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu*, classificar no código 125.63 e nas subdivisões dos códigos 134.6 e 144.6, respectivamente.

# 381 Processo de seleção

 Incluem-se documentos referentes à inscrição do projeto pelo coordenador, os planos de trabalho, metodologia de acompanhamento e de avaliação, bem como o julgamento e comunicação do resultado.

# 382 Inscrição e seleção de bolsistas

 Incluem-se os termos de compromisso do coordenador e dos bolsistas, bem como os documentos referentes à substituição de bolsistas.

#### Frequência de bolsistas

- Incluem-se atestados de frequência, controle da expedição de certificados ou declarações de participação dos bolsistas nos programas de bolsas de extensão.

384 Avaliação. Resultados

 Incluem-se relatórios parciais e finais resultantes da execução dos programas de bolsa de extensão.

#### 390 Outros assuntos referentes à extensão

 A classificação de documentos nesta subclasse só deverá ocorrer após apreciação e aprovação pelo Arquivo Nacional.

# 400 EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

## 410 Normatização. Regulamentação

 Incluem-se documentos referentes à concepção, organização e funcionamento da educação básica e profissional.

# 420 Educação infantil: creches e pré-escolar

- 421 Concepção, organização e funcionamento da educação infantil
- 421.1 Projeto pedagógico
  - Incluem-se documentos referentes à concepção do ensino e aprendizagem, contendo a definição das características gerais do projeto, os fundamentos teórico-metodológicos, os objetivos, o tipo de organização e as formas de implementação e avaliação.
- 421.2 Autorização para funcionamento
- Planejamento e organização das atividades pedagógicas
  - Incluem-se documentos referentes à determinação das atividades e tarefas a serem desenvolvidas, para a concretização da proposta pedagógica.
- 423 Planejamento da atividade escolar
  - Incluem-se documentos referentes à determinação ou fixação do calendário escolar.
- 424 Reunião de professores
  - Incluem-se documentos referentes aos encontros de professores para estudos e debates sobre o desenvolvimento psicomotor e pedagógico dos alunos, bem como relatórios, pareceres da avaliação da aprendizagem e atas.
- Vida escolar dos alunos da educação infantil
- 425.1 Ingresso
- 425.11 Processo de seleção
  - Incluem-se fichas de inscrições, relação dos inscritos e dos sorteados.
- 425.111 Edital. Resultado final

425.12	Mandado judicial
425.2	Registro escolar
425.21	Matrícula
425.3	Assentamentos individuais dos alunos (Dossiês dos alunos)  — Incluem-se documentos pessoais (cópias da certidão de nascimento, da carteira de vacinação, do comprovante de residência, do atestado de óbito e documentos de identificação dos responsáveis, além de fotografia do aluno e do termo de responsabilidade) e documentação escolar (ficha individual, registro e acompanhamento do desenvolvimento e da saúde e autorizações para uso de imagem e voz do aluno, para participação de eventos externos à escola e para atendimento médico).  — As Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) deverão observar que se encontram relacionados os documentos pessoais e escolares que poderão integrar ou não os assentamentos individuais, dependendo dos procedimentos internos que cada instituição adotar na formação dos dossiês dos alunos.
425.9	Outros assuntos referentes à vida escolar dos alunos da educação infantil
425.91	Formatura  — Incluem-se documentos referentes à organização da solenidade de formatura, lista de participantes e exemplar do convite.
430 Ens	ino fundamental (inclusive Educação de Jovens e Adultos)
431	Concepção, organização e funcionamento do ensino fundamental
431.1	Projeto pedagógico  — Incluem-se documentos referentes à concepção do ensino e aprendizagem, contendo a definição das características gerais do projeto, os fundamentos teórico—metodológicos, os objetivos, o tipo de organização e as formas de implementação e avaliação.
431.2	Autorização para funcionamento
432	Planejamento e organização curricular
432.1	Reformulação curricular  – Incluem-se documentos referentes às alterações, mudanças, ajustes e adaptações efetuadas nos currículos.  – Para as instituições que tiverem a reformulação curricular incluída no projeto pedagógico, classificar no código 431.1.
432.2	Disciplinas: programas didáticos  – Incluem-se conteúdos programáticos, planos de aulas e carga horária

433	Planejamento da atividade escolar  – Incluem-se documentos referentes à determinação ou fixação do calendário escolar.
434	Conselhos de classe  – Incluem-se relatórios, pareceres da avaliação da aprendizagem e atas.
435	Vida escolar dos alunos do ensino fundamental
435.1	Ingresso
435.11	Processo de seleção  - Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes a cada etapa do processo de seleção.
435.111	Planejamento. Orientações  — Incluem-se estudos, propostas, programas, editais, exemplares únicos de prova (cadernos de provas), gabaritos (cartões-resposta e cartões do avaliador), listagens de apuração e critérios de correção das provas.
435.112	Inscrições  - Incluem-se fichas de inscrição, questionário socioeconômico, solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição, confirmação ou correção de dados cadastrais e estatística da relação candidato/vaga.
435.113	Controle de aplicação de provas  – Incluem-se frequência do candidato, relação de candidatos ausentes, termo de abertura de envelope e ata de sala.
435.114	Correção de provas  - Incluem-se cadernos de prova utilizados pelos candidatos e folhas de resposta.
435.115	Recursos  - Incluem-se documentos referentes à argumentação do candidato contra os instrumentos de avaliação, aos relatórios de estatística e às respostas aos recursos.
435.116	Resultados  — Incluem-se documentos referentes aos resultados finais do processo de seleção como listagens de apuração, listas de classificados e reclassificados.
435.12	Transferência  – Incluem-se documentos referentes às transferências voluntárias ou facultativas e <i>ex officio</i> .
435.13 435.2	Mandado judicial Registro escolar

435.21	Matrícula  — Incluem-se documentos referentes à matrícula regular, bem como aqueles relativos à matrícula dos alunos que participam de programas de intercâmbio e a sua reintegração.
435.211	Cancelamento de matrícula: por desistência (voluntária) ou por jubilação (compulsória)
435.3	Avaliação escolar
435.31	Provas. Exames. Trabalhos  – Incluem-se provas, exames e trabalhos, realizados pelos alunos durante o período letivo, bem como os documentos referentes à revisão, retificação das notas e segunda chamada.
435.32	Registro de conteúdo programático ministrado, rendimento e frequência  — Incluem-se diários de classe, listas de frequência ou presença, relação de conceitos e notas, mapa de apuração de frequência e notas.
435.4	Documentação escolar
435.41	Histórico escolar
435.42	Emissão de certificado  – Incluem-se documentos referentes à solicitação, expedição, registro e ao controle da entrega do certificado.
435.43	Assentamentos individuais dos alunos (Dossiês dos alunos)  — Incluem-se documentos pessoais (cópias da certidão de nascimento ou casamento; da carteira de vacinação; dos documentos de identificação dos responsáveis; da identidade e do CPF, caso possua; do certificado de quitação com o serviço militar; do título de eleitor e do comprovante de quitação eleitoral, se for maior de dezoito anos; do comprovante de residência; e dos atestados de saúde física e mental e de óbito; além de fotografia do aluno e do termo de responsabilidade, caso ele seja legalmente incapaz) e documentação escolar (guia de transferência, requerimentos, histórico escolar, ficha individual, registro do certificado, ressalva e boletim escolar).  — As Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) deverão observar que se encontram relacionados os documentos pessoais e escolares que poderão integrar ou não os assentamentos individuais, dependendo dos procedimentos internos que cada instituição adotar na formação dos dossiês dos alunos.

# 435.5 Regime de exercício domiciliar

 Incluem-se documentos referentes à aluna gestante e ao aluno portador de afecções, infecções e traumatismos.

435.6	Regime disciplinar dos alunos: penalidades (advertência ou repreensão, suspensão e expulsão)
435.9	Outros assuntos referentes à vida escolar dos alunos do ensino fundamental
435.91	Formatura  — Incluem-se documentos referentes à organização da solenidade de formatura, lista de participantes e exemplar do convite.
440	Ensino médio (inclusive Educação de Jovens e Adultos)
441	Concepção, organização e funcionamento do ensino médio
441.1	Projeto pedagógico  — Incluem-se documentos referentes à concepção do ensino e aprendizagem, contendo a definição das características gerais do projeto, os fundamentos teórico—metodológicos, os objetivos, o tipo de organização e as formas de implementação e avaliação.
441.2	Autorização para funcionamento
442	Planejamento e organização curricular
442.1	Reformulação curricular  – Incluem-se documentos referentes às alterações, mudanças, ajustes e adaptações efetuadas nos currículos.  – Para as instituições que tiverem a reformulação curricular incluída no projeto pedagógico, classificar no código 441.1.
442.2	Disciplinas: Programas didáticos  – Incluem-se conteúdos programáticos, planos de aulas e carga horária.
443	Planejamento da atividade escolar  – Incluem-se documentos referentes à determinação ou fixação do calendário escolar.
444	Conselhos de classe  – Incluem-se relatórios, pareceres da avaliação da aprendizagem e atas.
445	Vida escolar dos alunos do ensino médio
445.1	Ingresso
445.11	Processo de seleção  – Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes a cada etapa do processo de seleção.
445.11	Planejamento. Orientações  — Incluem-se estudos, propostas, programas, editais,

	gabaritos (cartões-resposta e cartões do avaliador) e critérios de correção das provas.
445.112	Inscrições  — Incluem-se fichas de inscrição, questionário socioeconômico, solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição, confirmação ou correção de dados cadastrais e estatística da relação candidato/vaga.
445.113	Controle de aplicação de provas  – Incluem-se frequência do candidato, relação de candidatos ausentes, inscrições extraviadas, termo de abertura de envelope e ata de sala.
445.114	Correção de provas  – Incluem-se cadernos de prova utilizados e folhas de resposta.
445.115	Recursos  - Incluem-se documentos referentes à argumentação do candidato contra os instrumentos de avaliação, aos relatórios de estatística e às respostas aos recursos.
445.116	Resultados  – Incluem-se documentos referentes aos resultados finais do processo de seleção como listagens de apuração, listas de classificados e reclassificados.
445.12	Transferência  – Incluem-se documentos referentes às transferências voluntárias ou facultativas e <i>ex officio</i> .
445.19	Outras formas de ingresso  – Ordenar por:  Mandado judicial  Reintegração
445.2	Registro escolar
445.21	Matrícula  – Incluem-se documentos referentes à matrícula regular, bem como aqueles relativos à matrícula dos alunos que participam de programas de intercâmbio e a sua reintegração.
445.211	Cancelamento de matrícula: por desistência (voluntária) ou por jubilação (compulsória)
445.3	Avaliação escolar
445.31	Provas. Exames. Trabalhos

exemplares únicos de prova (cadernos de provas),

– Incluem-se provas, exames e trabalhos, realizados pelos alunos durante o período letivo, bem como os documentos referentes à revisão, retificação das notas e segunda chamada.

Registro de conteúdo programático ministrado, rendimento e frequência

 Incluem-se diários de classe, listas de frequência ou presença, relação de conceitos e notas, resumo semestral, mapa de apuração de frequência e notas.

# 445.4 Documentação escolar

- 445.41 Histórico escolar
- 445.42 Emissão de certificado
- 445.421 Expedição

 Incluem-se documentos referentes à solicitação de expedição do certificado.

445.422 Registro

 Incluem-se documentos referentes aos procedimentos de registro do certificado e controle da entrega.

445.43 Assentamentos individuais dos alunos (Dossiês dos alunos)

- Incluem-se documentos pessoais (cópias da certidão de nascimento ou casamento, dos documentos de identificação dos responsáveis, da identidade e do CPF, caso possua; do certificado de quitação com o serviço militar; do título de eleitor e do comprovante de quitação eleitoral, quando maior de dezoito anos; do comprovante de residência; do passaporte, se for estrangeiro; e dos atestados de saúde física e mental e de óbito; além de fotografia do aluno e do termo de responsabilidade, caso ele seja legalmente incapaz) e documentação escolar (guia de transferência, certificado de conclusão do ensino fundamental, requerimentos, histórico escolar, ficha individual, registro do certificado, ressalva e boletim escolar).
- As Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) deverão observar que se encontram relacionados os documentos pessoais e escolares que poderão integrar ou não os assentamentos individuais, dependendo dos procedimentos internos que cada instituição adotar na formação dos dossiês dos alunos.
- 445.5 Regime de exercício domiciliar
  - Incluem-se documentos referentes à aluna gestante e ao aluno portador de afecções, infecções e traumatismos.
- 445.6 Monitorias. Estágios não obrigatórios
  - Incluem-se documentos referentes ao processo de seleção, encaminhamento, acompanhamento, frequência e avaliação dos alunos nas monitorias e aos estágios não obrigatórios como a ficha de

avaliação de desempenho, relatórios, termos de compromisso e de desligamento ou rescisão.

- 445.7 Regime disciplinar dos alunos: penalidades (advertência ou repreensão, suspensão e expulsão)
- 445.9 Outros assuntos referentes à vida escolar dos alunos do ensino médio
- 445.91 Formatura
  - Incluem-se documentos referentes à organização da solenidade de formatura, lista de participantes e exemplar do convite.

#### 450 Ensino técnico

- Concepção, organização e funcionamento do ensino técnico
- 451.1 Projeto pedagógico
  - Incluem-se documentos referentes à concepção do ensino e aprendizagem, contendo a definição das características gerais do projeto, a qualificação ou habilitação profissional e planos de trabalho, os fundamentos teórico-metodológicos, os objetivos, o tipo de organização e as formas de implementação e avaliação.
- 451.2 Criação e reconhecimento de curso. Autorização para funcionamento
- 452 Planejamento e organização curricular
- 452.1 Estrutura do currículo (grade ou matriz curricular)
- 452.2 Reformulação curricular
  - Incluem-se documentos referentes às alterações, mudanças, ajustes e adaptações efetuadas nos currículos.
  - Para as instituições que tiverem a reformulação curricular incluída no projeto pedagógico, classificar no código 451.1.
- 452.3 Disciplinas: programas didáticos
  - Incluem-se conteúdos programáticos, planos de curso, planos de aula e carga horária.
- 452.31 Oferta de disciplinas
  - Incluem-se quadros ou mapas de ofertas de disciplinas (obrigatórias, isoladas, optativas e eletivas) e documentos referentes à alocação ou distribuição de encargos didáticos, atribuição de disciplinas a docentes, cancelamento de disciplinas e horários de aula.
- 452.32 Estágios obrigatórios
  - Incluem-se documentos referentes ao encaminhamento, acompanhamento e avaliação dos alunos nos programas de estágio como fichas de avaliação de desempenho, termos de compromisso e de desligamento ou rescisão.

453	Planejamento da ativ  – Incluem-se docum escolar.	idade escolar entos referentes à determinação ou fixação do calendário		
454	Conselhos de classe  – Incluem-se relatório	os, pareceres da avaliação da aprendizagem e atas.		
455	Colação de grau. Formatura  — Incluem-se documentos referentes à organização da formatura e da solenidade de imposição ou colação de grau, lista de formandos e exemplar do convite, bem como o requerimento para colação de grau.			
455.1	Termo ou ata	de colação de grau		
456	Vida escolar dos alur	nos do ensino técnico		
456.1	Ingresso			
456.11	– Nas	sso de seleção s subdivisões deste descritor classificam-se documentos ntes a cada etapa do processo de seleção.		
456.111		Planejamento. Orientações  — Incluem-se estudos, propostas, programas, editais, exemplares únicos de prova (cadernos de provas) gabaritos (cartões-resposta e cartões do avaliador) e critérios de correção das provas.		
456.112		Inscrições  - Incluem-se fichas de inscrição, questionário socioeconômico, solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição, confirmação ou correção de dados cadastrais e estatística da relação candidato/vaga.		
456.113		Controle de aplicação de provas  — Incluem-se frequência do candidato, relação de candidatos ausentes, inscrições extraviadas, termo de abertura de envelope e ata de sala.		
456.114		Correção de provas  — Incluem-se cadernos de prova utilizados e folhas de resposta.		
456.115		Recursos  - Incluem-se documentos referentes à argumentação do candidato contra os instrumentos de avaliação, aos relatórios de estatística e às respostas aos recursos.		
456.116		Resultados		

- Incluem-se documentos referentes aos resultados finais

do processo de seleção como listagens de apuração, listas de classificados e reclassificados.

456.12	Transferência
456.121	Transferência voluntária ou facultativa  – Incluem-se documentos referentes ao ingresso fora do processo de seleção como definição de vagas, publicação de editais, controle e aplicação de provas, correção, recursos e resultados.
456.122	Transferência <i>ex officio</i> – Incluem-se documentos referentes à transferência compulsória ou obrigatória em razão de legislação específica.
456.19	Outras formas de ingresso  – Ordenar por:  Mandado judicial  Reintegração
456. 2	Registro escolar
456.21	Matrícula  – Incluem-se documentos referentes à matrícula regular, bem como aqueles relativos à matrícula dos alunos que participam de programas de intercâmbio e a sua reintegração.
456.211	Cancelamento de matrícula: por desistência (voluntária) ou por jubilação (compulsória)
456.22	Isenção de disciplinas. Dispensa de disciplinas. Aproveitamento de estudos
456.23	Trancamento
456.3	Avaliação escolar
456.31	Provas. Exames. Trabalhos. Relatórios de estágios  – Incluem-se provas, exames, trabalhos e relatórios de estágio, realizados pelos alunos durante o período letivo, bem como os documentos referentes à revisão, retificação das notas e segunda chamada.
456.32	Registro de conteúdo programático ministrado, rendimento e frequência  — Incluem-se diários de classe, listas de frequência ou presença, relação de conceitos e notas, resumo semestral, mapa de apuração de frequência e notas.

456.4	Documentação escolar
456.41	Histórico escolar
456.42	Emissão de diploma
456.421	Expedição  — Incluem-se documentos referentes à solicitação de expedição do diploma.
456.422	Registro  — Incluem-se documentos referentes aos procedimentos de registro do diploma e ao controle de entrega.
456.423	Verificação de autenticidade  – Incluem-se documentos referentes à solicitação de verificação de autenticidade de diploma pelo Departamento de Polícia Federal (DPF), conselhos profissionais e outros órgãos públicos.
456.43	Assentamentos individuais dos alunos (Dossiês dos alunos)  — Incluem-se documentos pessoais (cópias da certidão de nascimento ou casamento; dos documentos de identificação dos responsáveis; da identidade e do CPF, caso possua; do certificado de quitação com o serviço militar; do título de eleitor e do comprovante de quitação eleitoral, se for maior de dezoito anos; do comprovante de residência; do passaporte, se for estrangeiro; e dos atestados de saúde física e mental e de óbito; além de fotografia do aluno e do termo de responsabilidade, caso ele seja legalmente incapaz) e documentação escolar (guia de transferência, certificado de conclusão do ensino fundamental, requerimentos, histórico escolar, ficha individual, registro de diploma, ressalva e boletim escolar).  — As Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) deverão observar que se encontram relacionados os documentos pessoais e escolares que poderão integrar ou não os assentamentos individuais, dependendo dos procedimentos internos que cada instituição adotar na formação dos dossiês dos alunos.
456.5	Regime de exercício domiciliar  — Incluem-se documentos referentes à aluna gestante e ao aluno portador de afecções, infecções e traumatismos.
456.6	Monitorias. Estágios não obrigatórios. Programas de iniciação tecnológica  — Incluem-se documentos referentes à seleção, encaminhamento, acompanhamento, frequência e avaliação dos alunos nas monitorias, aos estágios não obrigatórios e programas de iniciação tecnológica como a ficha de avaliação de desempenho, relatórios, termos de acompromisso a de desligamento ou rescição.

compromisso e de desligamento ou rescisão.

456.7 Regime disciplinar dos alunos: penalidades (advertência ou repreensão, suspensão e expulsão)

# 490 Outros assuntos referentes à educação básica e profissional

 A classificação de documentos nesta subclasse só deverá ocorrer após apreciação e aprovação pelo Arquivo Nacional.

# 500 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

#### 510 Normatização. Regulamentação

- Incluem-se documentos referentes à concepção, organização e desenvolvimento das ações de assistência estudantil.

# 520 Programas, convênios e projetos de concessão de benefícios e auxílios aos alunos

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às atividades desenvolvidas em decorrência dos programas, convênios e projetos de concessão de benefícios e auxílios de acordo com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), em consonância com as especificidades de cada uma das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), bem como aqueles referentes às ações de concepção mais ampla, relacionadas à assistência estudantil e ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### Moradia estudantil. Moradia universitária

# 521.1 Publicação. Divulgação

 Incluem-se documentos referentes ao lançamento do programa de moradia estudantil (editais), à divulgação das vagas e dos critérios de seleção.

# 521.2 Inscrição. Seleção. Admissão. Renovação

- Incluem-se documentos referentes à inscrição, ao estabelecimento de níveis ou categorias de usuários do benefício e à avaliação socioeconômica do candidato, comprovante de vínculo (matrícula), fotografia do aluno, declaração com visto da coordenação do curso, termo de compromisso ou de ocupação e as listas de atualização de beneficiados e de renovação do benefício.

#### 521.3 Avaliação

 Incluem-se documentos referentes às avaliações periódicas e permanentes do programa como os laudos técnicos, o estabelecimento de indicadores, os estudos de ofertas e demandas e os relatórios parciais e finais.

#### 522 Alimentação

#### 522.1 Publicação. Divulgação

 Incluem-se documentos referentes ao lançamento do programa de alimentação (editais), à divulgação das vagas e dos critérios de seleção.

# 522.2 Inscrição. Seleção. Admissão. Renovação

- Incluem-se documentos referentes à inscrição, ao estabelecimento de níveis ou categorias de usuários do benefício e à avaliação socioeconômica do candidato, comprovante de vínculo (matrícula), fotografia do aluno, declaração com visto da coordenação do curso, termo de compromisso e as listas de atualização de beneficiados e de renovação do benefício.

# 522.3 Avaliação

 Incluem-se documentos referentes às avaliações periódicas e permanentes do programa como os laudos técnicos, o estabelecimento de indicadores, os estudos de ofertas e demandas e os relatórios parciais e finais.

# 523 Transporte

#### 523.1 Publicação. Divulgação

 Incluem-se documentos referentes ao lançamento do programa de transporte (editais), à divulgação das vagas e dos critérios de seleção.

# 523.2 Inscrição. Seleção. Admissão. Renovação

- Incluem-se documentos referentes à inscrição, ao estabelecimento de níveis ou categorias de usuários do benefício e à avaliação socioeconômica do candidato, comprovante de vínculo (matrícula), fotografia do aluno, declaração com visto da coordenação do curso, termo de compromisso e as listas de atualização de beneficiados e de renovação do benefício.

#### 523.3 Avaliação

 Incluem-se documentos referentes às avaliações periódicas e permanentes do programa como os laudos técnicos, o estabelecimento de indicadores, os estudos de ofertas e demandas e os relatórios parciais e finais.

#### Assistência à saúde física e mental (inclusive rede conveniada)

# 524.1 Publicação. Divulgação

 Incluem-se documentos referentes ao lançamento do programa de assistência à saúde física e mental (editais), à divulgação das vagas e dos critérios de seleção.

# 524.2 Inscrição. Seleção. Admissão. Renovação

– Incluem-se documentos referentes à inscrição, ao estabelecimento de níveis ou categorias de usuários do benefício e à avaliação socioeconômica do candidato, comprovante de vínculo (matrícula), fotografia do aluno, declaração com visto da coordenação do curso, termo de compromisso e as listas de atualização de beneficiados e de renovação do benefício e encaminhamento para atendimento médico.

#### 524.3 Avaliação

- Incluem-se documentos referentes às avaliações periódicas e

permanentes da assistência médica prestada pela própria instituição e pela rede conveniada como os laudos técnicos, o estabelecimento de indicadores, os estudos de ofertas e demandas e os relatórios parciais e finais.

# 525 Inclusão sócio-educacional e digital

# 525.1 Publicação. Divulgação

 Incluem-se documentos referentes ao lançamento do programa de inclusão sócio-educacional e digital (editais), à divulgação das vagas e dos critérios de seleção.

# 525.2 Inscrição. Seleção. Admissão. Renovação

- Incluem-se documentos referentes à inscrição, ao estabelecimento de níveis ou categorias de usuários do benefício e à avaliação socioeconômica do candidato, comprovante de vínculo (matrícula), fotografia do aluno, declaração com visto da coordenação do curso, termo de compromisso e as listas de atualização de beneficiados e de renovação do benefício.

# 525.3 Avaliação

 Incluem-se documentos referentes às avaliações periódicas e permanentes do programa como os laudos técnicos, o estabelecimento de indicadores, os estudos de ofertas e demandas e os relatórios parciais e finais.

# 526 Cultura. Esporte

#### 526.1 Publicação. Divulgação

 Incluem-se documentos referentes ao lançamento do programa cultural e esportivo (editais), à divulgação das vagas e dos critérios de seleção.

# 526.2 Inscrição. Seleção. Admissão. Renovação

- Incluem-se documentos referentes à inscrição, ao estabelecimento de níveis ou categorias de usuários do benefício e à avaliação socioeconômica do candidato, comprovante de vínculo (matrícula), fotografia do aluno, declaração com visto da coordenação do curso, termo de compromisso e as listas de atualização de beneficiados e de renovação do benefício.

# 526.3 Avaliação

 Incluem-se documentos referentes às avaliações periódicas e permanentes dos programas como os laudos técnicos, o estabelecimento de indicadores, os estudos de ofertas e demandas e os relatórios parciais e finais.

#### 527 Creche

#### 527.1 Publicação. Divulgação

- Incluem-se documentos referentes ao lançamento do programa de

creche (editais), à divulgação das vagas e dos critérios de seleção.

527.2 Inscrição. Seleção. Admissão. Renovação

- Incluem-se documentos referentes à inscrição, ao estabelecimento de níveis ou categorias de usuários do benefício e à avaliação socioeconômica do candidato, comprovante de vínculo (matrícula), fotografia do aluno, declaração com visto da coordenação do curso, termo de compromisso e as listas de atualização de beneficiados e de renovação do benefício.

527.3 Avaliação

 Incluem-se documentos referentes às avaliações periódicas e permanentes do programa como os laudos técnicos, o estabelecimento de indicadores, os estudos de ofertas e demandas e os relatórios parciais e finais.

# 528 Apoio pedagógico

528.1 Publicação. Divulgação

 Incluem-se documentos referentes ao lançamento do programa de apoio pedagógico (editais), à divulgação das vagas e dos critérios de seleção.

528.2 Inscrição. Seleção. Admissão. Renovação

- Incluem-se documentos referentes à inscrição, ao estabelecimento de níveis ou categorias de usuários do benefício e à avaliação socioeconômica do candidato, comprovante de vínculo (matrícula), fotografia do aluno, declaração com visto da coordenação do curso, termo de compromisso e as listas de atualização de beneficiados e de renovação do benefício.

528.3 Avaliação

 Incluem-se documentos referentes às avaliações periódicas e permanentes do programa como os laudos técnicos, o estabelecimento de indicadores, os estudos de ofertas e demandas e os relatórios parciais e finais.

Outros assuntos referentes a programas, convênios e projetos de concessão de benefícios e auxílios aos alunos.

529.1 Atendimento aos portadores de necessidades especiais

— Incluem-se documentos referentes aos programas, convênios e projetos elaborados e desenvolvidos para o fornecimento de condições básicas para o atendimento aos portadores de necessidades especiais como deficiência motora, deficiência visual (cegos ou com baixa visão), deficiência auditiva, Transtorno de Asperger (transtorno invasivo de desenvolvimento), transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, dislexia (transtorno de aprendizagem), altas habilidades e superdotado.

529.2 Auxílio para participação e realização de eventos

- Incluem-se documentos referentes ao fornecimento de ajuda de custo

para a participação e realização de eventos.

# 529.3 Isenção de taxas acadêmicas

 Incluem-se documentos referentes à isenção do pagamento da taxa de matrícula e de outras taxas acadêmicas.

#### 529.4 Concessão de material didático

 Incluem-se documentos referentes ao fornecimento de material didático como livros, apostilas e cópias de textos.

#### 529.5 Bolsa Auxílio

 Nas subdivisões deste descritor classificam-se os documentos referentes à concessão de auxílio pecuniário.

# 529.51 Publicação. Divulgação

 Incluem-se documentos referentes ao lançamento da Bolsa Auxílio (editais), à divulgação das vagas e dos critérios de seleção.

# 529.52 Inscrição. Seleção. Admissão. Renovação

- Incluem-se documentos referentes à inscrição e à avaliação socioeconômica do candidato, comprovante de vínculo (matrícula), fotografia do aluno, declaração com visto da coordenação do curso, termo de compromisso e as listas de atualização de beneficiados e de renovação do benefício.

### 529.53 Avaliação

 Incluem-se documentos referentes às avaliações periódicas e permanentes do programa como os laudos técnicos, o estabelecimento de indicadores, os estudos de ofertas e demandas e os relatórios parciais e finais.

## 590 Outros assuntos referentes à assistência estudantil

 A classificação de documentos nesta subclasse só deverá ocorrer após apreciação e aprovação pelo Arquivo Nacional.

ANEXO II
Tabela de temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos às atividades-meio e às atividades-fim da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)
Tabela de temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos às atividades-meio e às atividades-fim da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)
Tabela de temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos às atividades-meio e às atividades-fim da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)
Tabela de temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos às atividades-meio e às atividades-fim da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)
Tabela de temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos às atividades-meio e às atividades-fim da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)
Tabela de temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos às atividades-meio e às atividades-fim da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)
Tabela de temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos às atividades-meio e às atividades-fim da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)
Tabela de temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos às atividades-meio e às atividades-fim da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)
Tabela de temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos às atividades-meio e às atividades-fim da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)

# Estrutura da Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo federal

Compõem a configuração da Tabela de temporalidade e destinação os seguintes campos:

**Código e descritor do código**: nestes dois campos são identificados o código numérico e o descritor do código que representam os conjuntos documentais, hierarquicamente distribuídos de acordo com a estrutura do Código de classificação, o que facilita a compreensão da articulação das funções e atividades, desempenhadas pelo órgão e entidade, e propicia a definição do tempo necessário para o arquivamento no arquivo corrente e no arquivo intermediário.

Prazos de guarda: nestes campos (arquivo corrente e arquivo intermediário) são registrados os prazos necessários para que os conjuntos documentais atendam, exclusivamente, às necessidades da administração que os produziu, cumprindo as finalidades para as quais foram criados, devendo ser definido, preferencialmente, em anos, tanto no arquivo corrente como no arquivo intermediário. Entretanto, algumas vezes, faz-se necessário expressar o prazo a partir do registro de uma ação em razão, direta e objetiva, de sua concretização, como nestes exemplos: enquanto vigora, até a quitação total da dívida, até a homologação do evento, "x" anos a contar de uma determinada situação.

O prazo estabelecido para o arquivo corrente determina que os conjuntos documentais permaneçam junto às unidades administrativas do órgão ou entidade (os denominados arquivos setoriais) devido à frequência de consulta. Como no arquivo intermediário a consulta costuma ser menor, os conjuntos documentais devem ser transferidos dos arquivos setoriais para outro local, mantendo-se à disposição da administração e sob sua responsabilidade, constituindo os arquivos centrais ou gerais. Contudo, a distribuição dos prazos de guarda no arquivo corrente e no arquivo intermediário poderá seguir outra sistemática, de acordo com a estrutura organizacional de cada órgão e entidade da administração pública, porém o prazo total de guarda estabelecido neste instrumento, antes do cumprimento da destinação final, deverá ser cumprido.

**Evento que dispara a contagem no arquivo corrente:** registra-se o evento que dispara o início da contagem do prazo de guarda na idade corrente, como, por exemplo, produção, arquivamento, aposentadoria, revogação.

**Evento que dispara a contagem no arquivo intermediário**: registra-se o evento que dispara o início da contagem do prazo de guarda na idade intermediária, como, por exemplo, transferência, aprovação de contas pelo TCU.

**Destinação final**: neste campo registra-se a proposta de eliminação para os conjuntos documentais que já cumpriram as finalidades para as quais foram criados e não apresentam valor secundário, ou a guarda permanente para aqueles em que foi

identificado valor de prova ou atribuído valor para pesquisa e uso da informação, não só para a própria administração pública, mas também para terceiros.

**Observações**: neste campo são registradas orientações e instruções complementares que visam esclarecer a aplicação diferenciada dos prazos de guarda e da destinação final de determinados documentos que estão inseridos nesses conjuntos ou mesmo a adoção de procedimentos específicos para uma determinada situação.

Destacamos que a inclusão dos novos campos relativos ao evento que dispara a contagem, tanto na idade corrente quanto na idade intermediária, se deu pela necessidade de adequar o instrumento ao Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos - e-ARQ Brasil, versão 2, aprovado pela Resolução nº 50 do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, de 6 de maio de 2022. Em especial para a idade corrente, optamos para utilizar o "arquivamento" como o evento que inicia a contagem do prazo de guarda, visando padronizar o tempo em que os documentos ficarão no arquivo corrente, tanto para os documentos avulsos quanto para os processos administrativos, independentemente do período de tempo que o mesmo tramitou. Ressaltamos que isto não se aplica quando o prazo de guarda está vinculado a um evento em que o tempo de conclusão é variável, como a "homologação da aposentadoria" ou a "aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União".

Quanto aos critérios adotados para a definição dos prazos de guarda e o estabelecimento da destinação final, procurou-se, de uma maneira geral, rever, atualizar e seguir o que determina a legislação em vigor que regula as funções e as atividades desenvolvidas e os prazos de prescrição. Buscou-se, ainda, identificar e destacar a existência de documentos recapitulativos e manter os prazos precaucionais usuais das práticas administrativas.

Dessa forma, a revisão proposta não alterou, substancialmente, a temporalidade e a destinação anteriormente fixadas. No caso dos prazos de guarda, a maioria deles foi mantida e alguns tiveram que ser ampliados em razão da legislação em vigor. Quanto à destinação final, não ocorreu nenhuma alteração, apenas foram explicitadas situações, em determinados códigos, que possibilitam a destinação diferenciada de parte dos conjuntos documentais ali classificados. Essas observações dizem respeito aos códigos e descritores que possuem equivalência com aqueles da versão anterior.

Quanto aos novos códigos e descritores criados em razão do surgimento, desdobramento e ampliação das atividades e ações administrativas, fez-se necessário seguir os procedimentos metodológicos inerentes à definição dos conjuntos documentais (entre eles, o levantamento da produção documental e da legislação que regula essas atividades), ao estabelecimento dos prazos de guarda, respaldados em prazos de prescrição e de precaução, e à identificação da existência ou não do valor secundário.

No que se refere aos documentos relativos à gestão de pessoas, passar-se-á a adotar o prazo de 57 (cinquenta e sete) anos para os que contêm informações passíveis de consulta no momento da homologação da aposentadoria, sendo:

- 35 anos: período correspondente ao tempo de contribuição do servidor (a proposta de emenda constitucional relativa à reforma da Previdência não foi, ainda, votada pelo Congresso e a reforma trabalhista não foi plenamente regulamentada e implementada);
- 22 anos: período necessário para o servidor atingir a idade máxima para a **aposentadoria compulsória**, aos 75 (setenta e cinco) anos, conforme o inciso II do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal em vigor, alterada pela Lei Complementar n. 152, de 3 de dezembro de 2015.

Com relação aos prazos de guarda dos documentos **que dependem do julgamento do Tribunal de Contas da União (TCU)** e, seguindo as diretrizes contidas na Instrução Normativa do TCU nº 84, de 22 de abril de 2020 e na Decisão Normativa do TCU nº 198, de 23 de março de 2022, que estabelecem normas de organização e de apresentação dos relatórios de gestão e das peças complementares que constituirão os processos de contas da administração pública federal, nos termos do artigo 7º da lei n. 8.443, de 16 de julho de 1992, optou-se por orientar a distribuição da temporalidade da seguinte maneira:

- no arquivo corrente, até a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União, ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU (no caso das unidades jurisdicionadas não relacionadas para constituição de processo de contas no referido exercício);
- no arquivo intermediário, 5 anos após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União, ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU (no caso das unidades jurisdicionadas não relacionadas para constituição de processo de contas no referido exercício).

Quanto à destinação final desses conjuntos documentais, foram mantidas tanto as atribuições de valor secundário, estabelecidas anteriormente, como as propostas de eliminação.

Contudo, cabe ressaltar que a presente versão do Código orienta a classificação dos documentos financeiros que comprovem as diversas transações que envolvam despesas, assim como as respectivas prestações de contas, junto aos demais documentos gerados pelas ações que foram objeto dessas transações, permitindo a formação de conjuntos documentais mais homogêneos.

Por essa razão, as prestações de contas das despesas decorrentes dessas transações rotineiras deverão ser classificadas nos códigos específicos, não se confundindo com a prestação de contas ou a tomada de contas realizadas pelo órgão responsável pela auditoria de contas do Poder Executivo federal.

Para nenhum dos conjuntos documentais foi indicada, explicitamente, a **alteração de suporte**, contudo a adoção de recursos tecnológicos deverá, necessariamente, observar o que prescreve a legislação em vigor.

# Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo federal

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Poder Executivo federal							
CLASSIFICAÇÃO PRAZOS DE GUARDA							
			ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Í	·
000	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
001	RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	*	Fim da vigência	20 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
002	ATENDIMENTO AO CIDADÃO						
002.01	NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO	*	Fim da vigência	5 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
002.1	ACESSO À INFORMAÇÃO						
002.11	PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO E RECURSO	*	Término do atendimento	5 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento. Aguardar o resultado do provimento do re- curso em última instância, no caso de inde- ferimento do pedido de acesso.
002.12	ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	2 anos	Arquivamento	-	-	Guarda permanente	Eliminar, após 2 anos da produção, os docu- mentos cujas informações estejam recapitu- ladas ou consolidadas em outros.
002.2	CONTROLE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
002.3	ACOMPANHAMENTO DE MANIFESTAÇÃO DO USUÁRIO	)					
002.31	TRATAMENTO DE MANIFESTAÇÃO	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	
002.32	TRATAMENTO DE DENÚNCIA	5 anos	Arquivamento	15 anos	Transferência	Eliminação	
002.33	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE OUVIDORIA ATIVA	2 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	
003	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA						Eliminar, após 2 anos da produção, os documentos cujas informações estejam recapituladas ou consolidadas em outros.
003.01	NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO	*	Fim da vigência	5 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
003.1	CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA	5 anos	Arquivamento	9 anos	Transferência	Guarda permanente	
003.2	AÇÃO PREVENTIVA	5 anos	Arquivamento	9 anos	Transferência	Guarda permanente	
003.3	CORREIÇÃO	5 anos	Arquivamento	9 anos	Transferência	Guarda permanente	
004	ASSESSORAMENTO JURÍDICO						
004.1	ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIVA						
004.11	UNIFORMIZAÇÃO DO ENTENDIMENTO JURÍDICO	*	Fim da vigência	5 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.

	Tabela de temporalidade						
CLASSIFICAÇÃO		ADOUNG	PRAZOS DE GUARDA  ARQUIVO CORRENTE ARQUIVO INTERMEDIÁRIO				
CÓDIGO	DESCRITOR	Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
			u contagem		a contagem		
004.12	ANÁLISE DOS INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS	*	Término da análise	5 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
004.2	ATUAÇÃO EM CONTENCIOSO						
004.21	REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL	*	Solução do litígio	5 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
004.22	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL	*	Trânsito em julgado	5 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
005	PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS						
005.1	CRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	Eliminar, após 2 anos da produção, os docu- mentos referentes aos órgãos colegiados não efetivados.
005.2	OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
010	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	•			1		
010.01	NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO	*	Fim da vigência	5 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
011	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	*	Fim da vigência	5 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento. Eliminar, após 2 anos da produção, os estu- dos preliminares ou as versões não imple- mentadas das mudanças estruturais.
012	HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIZAÇÃO FISCAL	*	Fim da vigência	2 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
013	COORDENAÇÃO E GESTÃO DE REUNIÕES						
013.1	OPERACIONALIZAÇÃO	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
013.2	REGISTRO DE DELIBERAÇÕES	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
014	GERENCIAMENTO DE PROCESSO ELETIVO				L		
014.1	NOMEAÇÃO E ATUAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL	*	Homologação do evento	1 ano	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
014.2	INSCRIÇÃO	*	Homologação do evento	1 ano	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
014.3	VOTAÇÃO	*	Homologação do evento	1 ano	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento. Eliminar, após 2 anos da homologação do evento, as cédulas de votação.

	Tabela de temporalidade	e uestiliação (	ue uocumentos	l elativos as at	iviuaues-illeio	uo rouei Execui	ivo icuciai
CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA					
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
014.4	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	*	Homologação do evento	1 ano	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento. Aguardar o término da ação, no caso de in- terposição de recursos. Eliminar, após 2 anos da homologação do evento, os documentos de recursos indefe- ridos.
015	GESTÃO INSTITUCIONAL						
015.1	PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL	5 anos	Arquivamento	9 anos	Transferência	Guarda permanente	
015.2	ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES	5 anos	Arquivamento	9 anos	Transferência	Guarda permanente	Eliminar, após 2 anos da produção, os documentos cujas informações encontram-se recapituladas ou consolidadas em outros.
015.3	AVALIAÇÃO DA GESTÃO INSTITUCIONAL	Eliminar, após 2 anos da produção, os documentos cujas informações encontram-se recapituladas ou consolidadas em outros.					
015.31	ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	5 anos	Arquivamento	9 anos	Transferência	Guarda permanente	
015.32	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO	5 anos	Arquivamento	9 anos	Transferência	Guarda permanente	
015.33	CERTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE	5 anos	Arquivamento	9 anos	Transferência	Guarda permanente	
015.4	GOVERNANÇA	1			•		
015.41	GERENCIAMENTO DE RISCO	5 anos	Arquivamento	9 anos	Transferência	Guarda permanente	Eliminar, após 2 anos da produção, os docu- mentos cujas informações encontram-se reca- pituladas ou consolidadas em outros.
015.42	INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO	5 anos	Arquivamento	9 anos	Transferência	Guarda permanente	
015.5	ACOMPANHAMENTO DA ACREDITAÇÃO	5 anos	Arquivamento	-	-	Guarda permanente	Eliminar, após 2 anos da produção, os documentos cujas informações encontram-se recapituladas ou consolidadas em outros.
016	GESTÃO DE PROCESSOS						
016.1	PLANEJAMENTO DO MAPEAMENTO DE PROCESSOS	5 anos	Arquivamento	9 anos	Transferência	Guarda permanente	
016.2	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO	5 anos	Arquivamento	9 anos	Transferência	Eliminação	
016.3	RESULTADO	5 anos	Arquivamento	9 anos	Transferência	Guarda permanente	Eliminar, após 2 anos da produção, os documentos cujas informações encontram-se recapituladas ou consolidadas em outros.
016.4	MODELAGEM DE PROCESSOS	5 anos	Arquivamento	9 anos	Transferência	Guarda permanente	

	Tabela de temporalidade	e destinação o	le documentos	relativos as at	ividades-meio	do Poder Execu	tivo federal	
	CLASSIFICAÇÃO	PRAZOS DE GUARDA						
	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES	
CÓDIGO		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem	,	,	
016.5	GERENCIAMENTO DE DESEMPENHO	5 anos	Arquivamento	9 anos	Transferência	Guarda permanente	Eliminar, após 2 anos da produção, os documentos cujas informações encontram-se recapituladas ou consolidadas em outros.	
017	GESTÃO AMBIENTAL							
017.1	PROTEÇÃO AMBIENTAL INTERNA	*	Fim da vigência do evento	2 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento. Arquivar um exemplar do material de divul- gação produzido para cada evento.	
017.2	PROTEÇÃO AMBIENTAL EXTERNA	5 anos	Arquivamento	9 anos	Transferência	Guarda permanente	Eliminar, após 2 anos da produção, os docu- mentos cujas informações encontram-se re- capituladas ou consolidadas em outros.	
018	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							
018.1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA	*	Aprovação das con- tas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento. Eliminar, após 2 anos da produção, os docu- mentos referentes às contratações não efeti- vadas.	
018.2	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento. Eliminar, após 2 anos da produção, os docu- mentos referentes às contratações não efeti- vadas.	
019	OUTRAS AÇÕES REFERENTES À ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO							
019.1	GERENCIAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL							
019.11	ADMINISTRAÇÃO DA COMUNICAÇÃO							
019.111	CREDENCIAMENTO DE JORNALISTAS	*	Fim da vigência	1 ano	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.	
019.112	RELAÇÃO COM A IMPRENSA	1 ano	Arquivamento	-	-	Eliminação	Arquivar os documentos cujas informações reflitam a política do órgão ou entidade.	
019.113	ELABORAÇÃO DE PROPAGANDAS, CAMPANHAS DE MARKETING E PUBLICITÁRIAS	4 anos	Arquivamento	10 anos	Transferência	Guarda permanente		
019.114	ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL	5 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação		

CLASSIFICAÇÃO		e destinação de documentos relativos as atividades-meio  PRAZOS DE GUARDA					
CLASSIFICAÇÃO		ARQUIVO CORRENTE ARQUIVO INTERMED			TEDMEDIÁDIO		_
CÓDIGO	DESCRITOR	Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
		-	a contagem	•	a contagem		
019.12	DIVULGAÇÃO INTERNA	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	Arquivar os documentos cujas informações reflitam a política do órgão ou entidade.
019.13	PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
019.14	EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE ESTRATÉGIAS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	
019.2	AÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL	5 anos	Arquivamento	9 anos	Transferência	Guarda permanente	Eliminar, após 2 anos da produção, os docu- mentos cujas informações encontram-se re- capituladas ou consolidadas em outros.
020	GESTÃO DE PESSOAS						
020.01	NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO	*	Fim da vigência	5 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
020.02	IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE PESSOAL						
020.021	PLANEJAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO. PREVISÃO DE PESSOAL	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
020.022	CRIAÇÃO, EXTINÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS E DE CARREIRAS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
020.03	RELACIONAMENTO COM ENTIDADES REPRESENTATIV	VAS DE CLASSES					
020.031	RELAÇÃO COM SINDICATOS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
020.032	MOVIMENTOS REIVINDICATÓRIOS. GREVES. PARALISAÇÕES	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
020.033	RELAÇÃO COM CONSELHOS PROFISSIONAIS	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
020.1	ASSENTAMENTO FUNCIONAL	•			•		
020.11	SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS	*	Término do vínculo com a administra- ção pública	**	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento. **Transferir os documentos para o arquivo intermediário após o término do vínculo, sendo o prazo total de guarda dos docu- mentos de 100 anos.
020.12	SERVIDORES TEMPORÁRIOS	*	Término do vínculo com a administra- ção pública	**	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento. **Transferir os documentos para o arquivo intermediário após o término do vínculo, sendo o prazo total de guarda dos docu- mentos de 100 anos.

	CLASSIFICAÇÃO	PRAZOS DE GUARDA					
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem	y0	
020.13	RESIDENTES E ESTAGIÁRIOS	*	Término do vínculo com a administra- ção pública	**	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento. **Transferir os documentos para o arquivo intermediário após o término do vínculo, sendo o prazo total de guarda dos docu- mentos de 100 anos.
020.14	OCUPANTES DE CARGO COMISSIONADO E DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	*	Término do vínculo com a administra- ção pública	**	Transferência	Eliminação	*0 prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento. **Transferir os documentos para o arquivo intermediário após o término do vínculo, sendo o prazo total de guarda dos docu- mentos de 100 anos
020.2	IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	*	Término do vínculo com a administra- ção pública	-	-	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
021	RECRUTAMENTO E SELEÇÃO						
021.1	PLANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO	*	Homologação do evento	2 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
021.2	INSCRIÇÃO	*	Homologação do evento	2 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento. Aguardar o término da ação, no caso de in- terposição de recursos.
021.3	CONTROLE DE APLICAÇÃO DE PROVAS	*	Homologação do evento	2 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento. Aguardar o término da ação, no caso de in- terposição de recursos.
021.4	CORREÇÃO DE PROVAS. AVALIAÇÃO	*	Homologação do evento	2 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento. Aguardar o término da ação, no caso de in- terposição de recursos.
021.5	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	*	Homologação do evento	2 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento. Aguardar o término da ação, no caso de in- terposição de recursos. Eliminar, após 2 anos da homologação do evento, os documentos de recursos indefe- ridos.

	Tabela de temporalidade	- acstinação (			avidaucs-incio	do I odel Execut	
	CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS D	E GUARDA			
CÓDIGO	DECEMBED	ARQUIVO	CORRENTE	ARQUIVO IN	TERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CODIGO	DESCRITOR	Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
022.1	PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	Eliminar, após 5 anos da assinatura do termo de posse, os documentos referentes ao servidor que não tenha entrado em exercício dentro do prazo legal.
022.2	MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL						Eliminar, após 2 anos do arquivamento, os documentos referentes à movimentação não efetivada.
022.21	LOTAÇÃO, EXERCÍCIO E PERMUTA	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	
022.22	CESSÃO. REQUISIÇÃO	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
022.3	REMOÇÃO	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Eliminar, após 2 anos do arquivamento, os documentos referentes à remoção não efeti- vada.
022.4	REDISTRIBUIÇÃO	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	Eliminar, após 2 anos do arquivamento, os documentos referentes à redistribuição não efetivada.
022.5	SUBSTITUIÇÃO	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	Eliminar, após 2 anos do arquivamento, os documentos referentes à substituição não efetivada.
022.6	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO						
022.61	CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO. HOMOLOGAÇÃO DA ESTABILIDADE.	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
022.62	CUMPRIMENTO DO PERÍODO DE EXPERIÊNCIA	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
022.63	PROMOÇÃO E PROGRESSÃO FUNCIONAL	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
022.7	VACÂNCIA	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
023	CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS	1	1		•		
023.1	PAGAMENTO DE VENCIMENTOS. REMUNERAÇÕES. SA	LÁRIOS. PROVENTOS					
023.11	FOLHAS DE PAGAMENTO	5 anos	Arquivamento	95 anos	Transferência	Eliminação	
023.12	REESTRUTURAÇÃO E ALTERAÇÃO SALARIAL	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
023.13	ABONO PROVISÓRIO	7 anos	Arquivamento	1	-	Eliminação	
023.14	ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO	*	Homologação da aposentadoria	-	-	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
023.15	GRATIFICAÇÕES						
023.151	FUNÇÃO	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	

	CLACCIPICACÃO						
	CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				
CÓDIGO	DESCRITOR		CORRENTE Evento que dispara		TERMEDIÁRIO Evento que dispara	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
		Temporalidade	a contagem	Temporalidade	a contagem		
023.152	JETONS	7 anos	Arquivamento	_	_	Eliminação	
023.153	CARGOS EM COMISSÃO	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
023.154	NATALINA. DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	7 anos	Arquivamento	_	_	Eliminação	
023.155	DESEMPENHO	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
023.156	ENCARGO DE CURSO E CONCURSO	7 anos	Arquivamento	_	_	Eliminação	
023.157	TITULAÇÃO	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
023.16	ADICIONAIS	l					
023.161	TEMPO DE SERVIÇO	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
023.162	NOTURNO	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
023.163	PERICULOSIDADE	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
023.164	INSALUBRIDADE	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
023.165	ATIVIDADE PENOSA	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
023.166	SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO. HORAS EXTRAS	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
023.167	UM TERÇO DE FÉRIAS. ABONO PECUNIÁRIO	7 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
023.17	DESCONTOS						
023.171	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, ASSISTENCIAL E CONFEDERATIVA	7 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
023.172	CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
023.173	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)	7 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
023.174	PENSÃO ALIMENTÍCIA	5 anos	Arquivamento	95 anos	Transferência	Eliminação	
023.175	CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS	*	Fim da vigência da consignação	7 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata mente após o evento.
023.18	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ESTATUTÁRIAS, ENCA	RGOS PATRONAIS E R	ECOLHIMENTOS				
023.181	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP). PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	
023.182	FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
023.183	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO EMPREGADOR	7 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
023.184	CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE	5 anos	Arquivamento	95 anos	Transferência	Eliminação	

CLASSIFICAÇÃO			PRAZOS D	E GUARDA			
		ARQUIVO	O CORRENTE	ARQUIVO IN	TERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem	,	
	SOCIAL						
023.185	IMPOSTO DE RENDA	7 anos	Arquivamento	_	_	Eliminação	
023.186	LEI DOS DOIS TERÇOS. RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (RAIS)	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	
023.19	OUTRAS AÇÕES REFERENTES AO PAGAMENTO DE V	ENCIMENTOS. REMUNE	RAÇÕES. SALÁRIOS. PROVI	ENTOS			
023.191	RETIFICAÇÃO DE PAGAMENTO	7 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
023.2	FÉRIAS	7 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
023.3	LICENÇAS	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
023.4	AFASTAMENTOS	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
023.5	CONCESSÕES	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
023.6	AUXÍLIOS	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata mente após o evento.
023.7	REEMBOLSO DE DESPESAS. INDENIZAÇÃO		•				
023.71	MUDANÇA DE DOMICÍLIO	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata mente após o evento.
023.72	LOCOMOÇÃO	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata mente após o evento.
023.73	RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE	*	Aprovação das con- tas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata mente após o evento.

	CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS D	E GUARDA			
		ARQUIVO	CORRENTE	ARQUIVO IN	TERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem	,	,
			ao TCU)		de Gestão ao TCU)		
023.9	OUTRAS AÇÕES REFERENTES À CONCESSÃO DE DIREI	TOS E VANTAGENS					
023.91	CONTRATAÇÃO DE SEGURO	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
023.92	OCUPAÇÃO DE IMÓVEL FUNCIONAL	*	Fim da ocupação do imóvel	5 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
023.93	FORNECIMENTO DE TRANSPORTE	*	Aprovação das con- tas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
024	CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR						Utilizar os prazos de guarda e a destinaçã final dos assentamentos funcionais para o documentos comprobatórios de participação.
024.01	PLANEJAMENTO DA CAPACITAÇÃO	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
024.1	PROMOÇÃO DE CURSOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE						
024.11	PROGRAMAÇÃO	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
024.12	INSCRIÇÃO E FREQUÊNCIA	5 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
024.13	AVALIAÇÃO E RESULTADOS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
024.2	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS PROMOVIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES	5 anos	Arquivamento	1	-	Eliminação	
024.3	PROMOÇÃO DE ESTÁGIOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE						
024.31	PROGRAMAÇÃO	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
024.32	INSCRIÇÃO E FREQUÊNCIA	5 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
024.33	AVALIAÇÃO E RESULTADOS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
024.4	PARTICIPAÇÃO EM ESTÁGIOS PROMOVIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES	5 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
024.5	CONCESSÃO DE ESTÁGIOS E BOLSAS PARA ESTUDANT	ES					

	CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS D	E GUARDA			
_		ARQUIVO	O CORRENTE	ARQUIVO IN	TERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		·
024.51	RELAÇÃO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO E AGENTES DE INTEGRAÇÃO	*	Fim da vigência do convênio	2 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata mente após o evento.
024.52	PLANO DE ESTÁGIO	*	Término do vínculo do estudante com a administração pública	2 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata mente após o evento.
025	PROMOÇÃO DA SAÚDE E BEM-ESTAR	1					
025.1	ASSISTÊNCIA A SAÚDE						
025.11	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata mente após o evento.
025.12	ORIENTAÇÃO PARA CUIDADOS COM A SAÚDE	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
025.13	PROMOÇÃO DE ATIVIDADE FÍSICA	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
025.14	REGISTRO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM PRONTUÁRIO	5 anos	Arquivamento	95 anos	Transferência	Eliminação	
025.2	PRESERVAÇÃO DA SAÚDE E HIGIENE						
025.21	CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS	5 anos	Arquivamento	15 anos	Transferência	Guarda permanente	
025.22	OFERTA DE SERVIÇOS DE REFEITÓRIOS, CANTINAS E COPAS	*	Fim da vigência	2 anos	Transferência	Eliminação	*0 prazo de guarda se encerra imediata mente após o evento.
025.3	SEGURANÇA DO TRABALHO. PREVENÇÃO DE ACIDENT	ES DE TRABALHO					
025.31	CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃ	ÃO DE ACIDENTES (Cip	pa)				
025.311	COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
025.312	OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
025.32	REGISTRO DE OCORRÊNCIAS DE ACIDENTES DE TRABALHO	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
026	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE SEGURIDADE E PREVI	DÊNCIA SOCIAL					
026.01	ADESÃO À PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
026.02	CONTAGEM E AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	*	Homologação da aposentadoria	5 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata mente após o evento.

	CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS D	E GUARDA			
		ARQUIV	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem	DESTINAÇÃO FINAL	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
026.1	SALÁRIO FAMÍLIA	5 anos	Arquivamento	19 anos*	Transferência	Eliminação	*ou 95 anos, nos casos previstos na legisla- ção específica para as concessões especiais.
026.2	SALÁRIO MATERNIDADE	7 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
026.3	AUXÍLIOS	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
026.4	LICENÇAS	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
026.5	APOSENTADORIA	•					
026.51	INVALIDEZ PERMANENTE	5 anos	Arquivamento	95 anos	Transferência	Eliminação	
026.52	COMPULSÓRIA	5 anos	Arquivamento	95 anos	Transferência	Eliminação	
026.53	VOLUNTÁRIA	5 anos	Arquivamento	95 anos	Transferência	Eliminação	
026.54	ESPECIAL	5 anos	Arquivamento	95 anos	Transferência	Eliminação	
026.6	PENSÃO POR MORTE	•					
026.61	PENSÃO PROVISÓRIA. PENSÃO TEMPORÁRIA	*	Fim da vigência	5 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
026.62	PENSÃO VITALÍCIA	5 anos	Arquivamento	95 anos	Transferência	Eliminação	
026.9	OUTRAS AÇÕES REFERENTES À CONCESSÃO DE BENE	FÍCIOS DE SEGURIDAD	E E PREVIDÊNCIA SOCIAL		•		
026.91	AUXÍLIO RECLUSÃO	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
027	APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DISCIPLINAR						
027.1	AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIAS	5 anos	Arquivamento	95 anos	Transferência	Guarda permanente	
027.2	APLICAÇÃO DE PENALIDADES DISCIPLINARES	5 anos	Arquivamento	95 anos	Transferência	Guarda permanente	
027.3	AJUSTAMENTO DE CONDUTA	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
028	CUMPRIMENTO DE MISSÕES E VIAGENS A SERVIÇO						Eliminar, após 2 anos da produção, os docu- mentos referentes as missões e viagens a serviço não efetivadas ou indeferidas.

	Tabela de temporalidade	e destinação o	de documentos	relativos as at	ividades-meio	do Poder Execut	tivo federal
	CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS D	E GUARDA			
		ARQUIVO	CORRENTE	ARQUIVO IN	TERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem	,	·
028.1	NO PAÍS						
028.11	COM ÔNUS	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
028.12	COM ÔNUS LIMITADO	7 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
028.2	NO EXTERIOR						
028.21	COM ÔNUS	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
028.22	COM ÔNUS LIMITADO	7 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
028.23	SEM ÔNUS	7 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
029	OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE PESSOAS						
029.1	CONTROLE DE ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE						
029.11	CONTROLE DE FREQUÊNCIA	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
029.12	DEFINIÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
029.13	REGISTRO DAS ATIVIDADES DE TELETRABALHO	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
029.2	INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE CRECHE						
029.21	PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
029.22	INSCRIÇÃO, SELEÇÃO, ADMISSÃO E RENOVAÇÃO	*	Término do vínculo do beneficiário	10 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
029.23	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, MÉDICO E DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA	*	Término do vínculo do beneficiário	10 anos	Transferência	Eliminação	*0 prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
029.24	AVALIAÇÃO DO PROGRAMA	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	Eliminar, após 2 anos da produção, os documentos cujas informações encontram-se recapituladas ou consolidadas em outros.
029.3	INCENTIVOS FUNCIONAIS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	

	Tabela de temporalidade	e destinação o	de documentos	relativos as at	tividades-meio	do Poder Execut	tivo federal
	CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS D	E GUARDA			
		ARQUIVO	CORRENTE	ARQUIVO IN	TERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
029.4	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E PROCURAÇÃO	*	Fim da vigência	5 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento. Utilizar os prazos dos documentos financei- ros para os documentos referentes aos or- denadores de despesas.
029.5	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TRANSITÓRIOS	-	-	-	-	-	
029.6	PETIÇÃO DE DIREITOS	*	Até a solução da in- terposição de pe- dido de reconside- ração ou de recurso	5 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
030	GESTÃO DE MATERIAIS	•					
030.01	NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO	*	Fim da vigência	5 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
030.02	CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES E DE PRESTADORES DE SERVIÇOS	5 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
030.03	ESPECIFICAÇÃO, PADRONIZAÇÃO, CODIFICAÇÃO, PREVISÃO, IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
030.04	QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES	5 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
031	AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO						Eliminar, após 2 anos da produção, os docu- mentos referentes às ações de aquisição e incorporação não efetivadas.
031.1	COMPRA						
031.11	MATERIAL PERMANENTE	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
031.12	MATERIAL DE CONSUMO	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
031.2	DOAÇÃO E PERMUTA						

	Tabela de temporalidade	e destinação	de documentos	relativos as a	tividades-meio	do Poder Execu	tivo federal
	CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS D	E GUARDA			
-6		ARQUIV	O CORRENTE	ARQUIVO IN	TERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
031.21	MATERIAL PERMANENTE	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financei- ros para as transações que envolvam paga- mento de despesas.
031.22	MATERIAL DE CONSUMO	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financei- ros para as transações que envolvam paga- mento de despesas.
031.3	DAÇÃO. ADJUDICAÇÃO						
031.31	MATERIAL PERMANENTE	*	Quitação total da dí- vida	5 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento. Utilizar os prazos dos documentos financei- ros para as transações que envolvam paga- mento de despesas.
031.32	MATERIAL DE CONSUMO	*	Quitação total da dí- vida	5 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento. Utilizar os prazos dos documentos financei- ros para as transações que envolvam paga- mento de despesas.
031.4	CESSÃO, COMODATO E EMPRÉSTIMO				•		
031.41	MATERIAL PERMANENTE	*	Enquanto vigora	5 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento. Utilizar os prazos dos documentos financei- ros para as transações que envolvam paga- mento de despesas.
031.42	MATERIAL DE CONSUMO	*	Enquanto vigora	5 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento. Utilizar os prazos dos documentos financei- ros para as transações que envolvam paga- mento de despesas.
031.5	LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO MERCANTIL ( <i>LEASING</i> )	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.

	Tabela de temporalidade	e destinação d	le documentos	relativos as at	ividades-meio	do Poder Execut	tivo federal	
	CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS D	E GUARDA				
,		ARQUIVO	CORRENTE	ARQUIVO IN	ΓERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES	
CÓDIGO	DESCRITOR	Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem			
032	MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL							
032.01	TERMO DE RESPONSABILIDADE. CAUTELA	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.	
032.1	CONTROLE DE ESTOQUE	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	Observar os prazos da legislação em vigor para os documentos referentes a produtos e insumos químicos e outras substâncias entorpecentes.	
032.2	AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE MATERIAL	1 ano	Arquivamento	-	-	Eliminação	Observar os prazos da legislação em vigor para os documentos referentes a produtos e insumos químicos e outras substâncias entorpecentes.	
032.3	RECOLHIMENTO DE MATERIAL INSERVÍVEL AO DEPÓSITO	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	Observar os prazos da legislação em vigor para os documentos referentes a produtos e insumos químicos e outras substâncias entorpecentes.	
032.4	TOMBAMENTO	*	Alienação	5 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.	
033	ALIENAÇÃO E BAIXA						Eliminar, após 2 anos da produção, os docu- mentos referentes às ações de alienação e baixa não efetivadas.	
033.1	VENDA							
033.11	MATERIAL PERMANENTE	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.	
033.12	MATERIAL DE CONSUMO	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.	
033.2	DOAÇÃO E PERMUTA							

	Tabela de temporalidade	e destinação o	de documentos	relativos as at	tividades-meio	do Poder Execut	rivo federal
	CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS D	E GUARDA			
,		ARQUIVO	CORRENTE	ARQUIVO IN	TERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
033.21	MATERIAL PERMANENTE	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financei- ros para as transações que envolvam paga- mento de despesas.
033.22	MATERIAL DE CONSUMO	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financei- ros para as transações que envolvam paga- mento de despesas.
033.3	DAÇÃO. ADJUDICAÇÃO						
033.31	MATERIAL PERMANENTE	*	Quitação total da dí- vida	5 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento. Utilizar os prazos dos documentos financei- ros para as transações que envolvam paga- mento de despesas.
033.32	MATERIAL DE CONSUMO	*	Quitação total da dí- vida	5 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento. Utilizar os prazos dos documentos financei- ros para as transações que envolvam paga- mento de despesas.
033.4	DESFAZIMENTO						
033.41	MATERIAL PERMANENTE	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financei- ros para as transações que envolvam paga- mento de despesas.
033.42	MATERIAL DE CONSUMO	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financei- ros para as transações que envolvam paga- mento de despesas.
033.5	CESSÃO, COMODATO E EMPRÉSTIMO						
033.51	MATERIAL PERMANENTE	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financei- ros para as transações que envolvam paga- mento de despesas.
033.52	MATERIAL DE CONSUMO	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financei- ros para as transações que envolvam paga- mento de despesas.
033.6	EXTRAVIO, ROUBO, DESAPARECIMENTO, FURTO E AVARIA	*	Conclusão do caso	5 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento. Observar os prazos da legislação em vigor para os documentos referentes a produtos e insumos químicos e outras substâncias en- torpecentes.
034	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	

	CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS D	E GUARDA			
		ARQUIVO	) CORRENTE	ARQUIVO IN	TERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
035	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO	1 ano	Arquivamento	-	-	Eliminação	
036	CONTROLE DE MATERIAIS						
036.01	COMISSÃO DE INVENTÁRIO	*	Enquanto vigora	-	-	Guarda permanente	*0 prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
036.1	INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
036.2	INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
039	OUTRAS AÇÕES REFERENTES A GESTÃO DE MATERIA	IS		I.	1		
039.1	RACIONALIZAÇÃO DO USO DE MATERIAL						
039.11	CRIAÇÃO E ATUAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
039.12	OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES	2 anos	Arquivamento	_	-	Eliminação	
039.2	EMPRÉSTIMO E DEVOLUÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	*	Enquanto vigora	1 ano	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
040	GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DE SERVIÇOS				•		
040.01	NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO	*	Enquanto vigora	5 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
041	AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO						Eliminar, após 2 anos da produção, os docu mentos referentes às ações de aquisição e incorporação não efetivadas.
041.1	COMPRA						

	Tabela de temporalidade	e destinação o	de documentos	relativos as at	ividades-meio	do Poder Execut	tivo federal
	CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS D	E GUARDA			
		ARQUIVO	) CORRENTE	ARQUIVO IN	TERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		·
041.11	BENS IMÓVEIS	*	Aprovação das con- tas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
041.12	VEÍCULOS	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
041.13	BENS SEMOVENTES	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
041.2	DOAÇÃO E PERMUTA						
041.21	BENS IMÓVEIS	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
041.22	VEÍCULOS	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financei- ros para as transações que envolvam paga- mento de despesas.
041.23	BENS SEMOVENTES	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financei- ros para as transações que envolvam paga- mento de despesas.
041.3	DAÇÃO. ADJUDICAÇÃO						
041.31	BENS IMÓVEIS	*	Quitação total da dí- vida	5 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
041.32	VEÍCULOS	*	Quitação total da dí- vida	5 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento. Utilizar os prazos dos documentos financei- ros para as transações que envolvam paga- mento de despesas.
041.4	PROCRIAÇÃO	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financei- ros para as transações que envolvam paga- mento de despesas.

	CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS D	E GUARDA			
		ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem	,	,
041.5	CESSÃO E COMODATO						
041.51	BENS IMÓVEIS	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
041.52	VEÍCULOS	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financei ros para as transações que envolvam paga- mento de despesas.
041.53	BENS SEMOVENTES	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financei ros para as transações que envolvam paga- mento de despesas.
041.6	LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO MERCANTIL ( <i>LEASING</i> ).	SUBLOCAÇÃO					
041.61	BENS IMÓVEIS	*	Aprovação das con- tas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apre- sentação do Relató- rio de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
041.62	VEÍCULOS	*	Aprovação das con- tas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apre- sentação do Relató- rio de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
041.7	DESMEMBRAMENTO	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	Utilizar os prazos dos documentos financei ros para as transações que envolvam paga- mento de despesas.
042	ALIENAÇÃO						Eliminar, após 2 anos da produção, os docu mentos referentes às ações de alienação não efetivadas.
042.1	VENDA						
042.11	BENS IMÓVEIS	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.

	CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				
		ARQUIVO	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
042.12	VEÍCULOS	*	Aprovação das con- tas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
042.13	BENS SEMOVENTES	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
042.2	DOAÇÃO E PERMUTA	•					
042.21	BENS IMÓVEIS	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
042.22	VEÍCULOS	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam paga- mento de despesas.
042.23	BENS SEMOVENTES	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar prazos dos documentos financeiro para as transações que envolvam paga- mento de despesas.
042.3	DAÇÃO. ADJUDICAÇÃO	·					
042.31	BENS IMÓVEIS	*	Quitação total da dí- vida	5 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
042.32	VEÍCULOS	*	Quitação total da dí- vida	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam paga- mento de despesas.
042.4	DESAPROPRIAÇÃO E DESMEMBRAMENTO	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
042.5	CESSÃO E COMODATO	•	•		•		
042.51	BENS IMÓVEIS	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	

	Tabela de temporalidade	e destinação o	de documentos i	relativos as at	tividades-meio	do Poder Execut	tivo federal
	CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DI	E GUARDA			
		ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
042.52	VEÍCULOS	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financei- ros para as transações que envolvam paga- mento de despesas.
042.53	BENS SEMOVENTES	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financei- ros para as transações que envolvam paga- mento de despesas.
042.6	LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO. SUBLOCAÇÃO	*	Aprovação das con- tas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
042.7	BAIXA. DESFAZIMENTO						
042.71	veículos	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	
042.72	BENS SEMOVENTES	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	
043	ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIAL				1		
043.1	REGISTRO DOS IMÓVEIS	3 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
043.2	SERVIÇOS DE CONDOMÍNIO	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
043.3	REINTEGRAÇÃO DE POSSE. REIVINDICAÇÃO DE DOMÍNIO. DESPEJO DE PERMISSIONÁRIO	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
043.4	TOMBAMENTO	*	Alienação	5 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
043.5	INSPEÇÃO PATRIMONIAL	3 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
043.6	MUDANÇA	•			•		

CLASSIFICAÇÃO			PRAZOS DE GUARDA				
_		ARQUIVO	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem	ŕ	
043.61	PARA OUTROS IMÓVEIS	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
043.62	DENTRO DO MESMO IMÓVEL	1 ano	Arquivamento	-	-	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos finance ros para as transações que envolvam paga mento de despesas.
043.7	USO DE DEPENDÊNCIAS	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
044	ADMINISTRAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	- 1				'	
044.1	CADASTRAMENTO, LICENCIAMENTO E EMPLACAMENTO	*	Alienação	5 anos	Transferência	Eliminação	
044.2	TOMBAMENTO	*	Alienação	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
044.3	OCORRÊNCIA DE SINISTROS	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento. Observar para os acidentes com vítimas, o prazo total de guarda de 20 anos, após a conclusão do caso.
044.4	CONTROLE DE USO	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
044.5	ESTACIONAMENTO. GARAGEM	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
044.6	NOTIFICAÇÕES DE INFRAÇÕES E MULTAS	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento. Observar para os acidentes com vítimas, o prazo total de guarda de 20 anos, após a conclusão do caso.
045	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						Eliminar, após 2 anos, os documentos referentes às contratações não efetivadas.
045.01	SEGURO PATRIMONIAL	_				_	

	Tabela de temporalidad	e e destinação	de documentos	relativos as a	tividades-meio	do Poder Execut	tivo federal
	CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS D	E GUARDA			
,		ARQUIV	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
045.11	ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
045.12	GÁS	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
045.13	ENERGIA ELÉTRICA	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
045.2	MANUTENÇÃO E REPARO DAS INSTALAÇÕES						
045.21	ELEVADORES	-	-	-	-	-	
045.22	SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO	-	-	-	-	-	
045.23	SUBESTAÇÕES ELÉTRICAS E GERADORES	-	-	-	-	-	
045.24	CONSERVAÇÃO PREDIAL	-	-	-	-	-	
045.3	EXECUÇÃO DE OBRAS	•	•		•		
045.31	CONSTRUÇÃO	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.

	Tabela de temporalidade	e destinação	de documentos	relativos as a	tividades-meio	do Poder Execut	tivo federal
	CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS D	E GUARDA			
,		ARQUIV	O CORRENTE	ARQUIVO IN	TERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
045.32	REFORMA. RECUPERAÇÃO. RESTAURAÇÃO	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
045.33	ADAPTAÇÃO DE USO	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
045.4	VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	
045.5	ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	ı	-	-	
045.6	ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA	-	-	-	-	-	
045.7	ADESTRAMENTO	-	-	-	-	-	
046	PROTEÇÃO, GUARDA E SEGURANÇA PATRIMONIAL						
046.1	PREVENÇÃO DE INCÊNDIO						
046.11	PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
046.12	CONSTITUIÇÃO DE BRIGADA VOLUNTÁRIA	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
046.13	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
046.2	MONITORAMENTO. VIGILÂNCIA	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
046.3	OCORRÊNCIA DE SINISTROS	*	Conclusão do caso	5 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
046.4	CONTROLE DE PORTARIA	2 anos	Arquivamento	*	Transferência	Eliminação	*Observar para os registros de ocorrências, o prazo total de guarda de 10 anos, a contar da produção.
047	CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS						
047.01	COMISSÃO DE INVENTÁRIO	*	Enquanto vigora	-	-	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.

	Tabela de temporalidade	e destinação	de documentos	relativos as a	tividades-meio	do Poder Execu	tivo federal
	CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA			DESTINAÇÃO FINAL	
		ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
047.1	INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
047.2	INVENTÁRIO DE VEÍCULOS	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
047.3	INVENTÁRIO DE BENS SEMOVENTES	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Guarda permanente	* O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
049	OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE BENS PAT	RIMONIAIS E DE SERV	riços		_		
049.1	RACIONALIZAÇÃO DO USO DE BENS E SERVIÇOS						
049.11	CRIAÇÃO E ATUAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
049.12	OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
050	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
050.01	NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO	*	Fim da vigência	5 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
050.02	CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.

CLASSIFICAÇÃO			PRAZOS D	E GUARDA			
			ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem	DESTINAÇÃO FINAL	O BOLINI TYO LI
050.03	CONFORMIDADE CONTÁBIL	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
051	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA						
051.1	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	Eliminar, após 2 anos da produção, os docu mentos cujas informações sobre previsão orçamentária encontrem-se recapituladas ou consolidadas em outros.
051.2	DETALHAMENTO DE DESPESA	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
051.3	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
051.4	RETIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CRÉDITOS ADICIONAIS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
052	GESTÃO FINANCEIRA						
052.1	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
052.2	EXECUÇÃO FINANCEIRA				•		
052.21	RECEITA						
052.211	RECEITA CORRENTE	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.

	Tabela de temporalida	tividades-meio	do Poder Execut	tivo federal			
	CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS D	E GUARDA			
cópico		ARQUIVO	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
052.212	RECEITA DE CAPITAL	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
052.213	INGRESSO EXTRAORÇAMENTÁRIO	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
052.22	DESPESA						
052.221	DESPESA CORRENTE	*	Aprovação das con- tas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
052.222	DESPESA DE CAPITAL	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
052.23	DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
052.24	GESTÃO DE FUNDOS ESPECIAIS	*	Aprovação das con- tas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.

	Tabela de temporalidade	e destinação (	de documentos	relativos as at	tividades-meio	do Poder Execu	tivo federal
	CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS D	E GUARDA			
26-122		ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
052.25	GERENCIAMENTO DE BENEFÍCIOS, ESTÍMULOS E INCE	ENTIVOS					
052.251	FINANCEIROS	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
052.252	CREDITÍCIOS	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
053	OPERAÇÃO BANCÁRIA						
053.01	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
053.1	PAGAMENTO EM MOEDA ESTRANGEIRA	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
053.2	GESTÃO DA CONTA ÚNICA	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.

	Tabela de temporalidade	e destinação (	de documentos	relativos as at	tividades-meio	do Poder Execut	tivo federal		
	CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS D	E GUARDA					
26	D. W. G. D.	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES		
CÓDIGO	DESCRITOR	Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem				
053.3	GESTÃO DE CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS: TIPO A, B, C, D e E	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.		
053.4	GESTÃO DE CONTAS ESPECIAIS	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.		
054	CONTROLE EXTERNO. AUDITORIA EXTERNA								
054.1	PRESTAÇÃO DE CONTAS. TOMADA DE CONTAS	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.		
054.2	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.		
059	OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO ORÇAMENTÁ	RIA E FINANCEIRA							
059.1	COMPRA E SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.		

	Tabela de temporalidade	e destinação	de documentos	relativos as a	tividades-meio	do Poder Execut	tivo federal
	CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS D	E GUARDA			
,		ARQUIV	) CORRENTE	ARQUIVO IN	TERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
059.2	RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS E DEMAIS TRIBUTOS	*	Aprovação das con- tas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
059.3	FIXAÇÃO DE CUSTOS DE SERVIÇOS	*	Enquanto vigora	5 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
059.4	DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
059.5	RESTITUIÇÃO DE RENDAS ARRECADADAS	*	Aprovação das con- tas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
060	GESTÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA INFORMAÇÃO						
060.01	NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO	*	Fim da vigência	5 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
061	GESTÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO						
061.01	CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVAL	IAÇÃO DE DOCUMEN	OS (CPAD)				
061.011	COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
061.012	OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
061.1	ADOÇÃO E CONTROLE DOS PROCEDIMENTOS DE PROTOCOLO	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
061.2	ANÁLISE DA SITUAÇÃO ARQUIVÍSTICA	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
061.3	LEVANTAMENTO DA PRODUÇÃO E DO FLUXO DOCUMENTAL	*	Finalização da ela- boração dos instru- mentos	5 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.

	Tabela de temporalidade	do Poder Execut	tivo federal				
	CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS D	E GUARDA			
26-122		ARQUIVO	CORRENTE	ARQUIVO IN	TERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
061.4	ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	*	Finalização da ela- boração dos instru- mentos	5 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento. Eliminar, 2 anos após a finalização da elabo- ração, as versões preliminares dos instru- mentos, assim como os demais exemplares quando ocorrerem atualizações.
061.5	APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS TÉCNICOS DE GESTÂ	O DE DOCUMENTOS					
061.51	CLASSIFICAÇÃO	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
061.52	AVALIAÇÃO						
061.521	ELIMINAÇÃO	5 anos	Arquivamento	-	-	Guarda permanente	
061.522	TRANSFERÊNCIA	5 anos	Arquivamento	-	-	Guarda permanente	
061.523	RECOLHIMENTO	5 anos	Arquivamento	-	-	Guarda permanente	
062	GESTÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICO E MUSEOLÓGICO	0					
062.1	AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO						Eliminar, após 2 anos da produção, os docu- mentos referentes às ações de aquisição e incorporação não efetivadas.
062.11	COMPRA	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
062.12	DOAÇÃO	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financei- ros para as transações que envolvam paga- mento de despesas.
062.13	PERMUTA	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financei- ros para as transações que envolvam paga- mento de despesas.
062.2	PROCESSAMENTO TÉCNICO						
062.21	REGISTRO	2 anos	Arquivamento	-		Eliminação	
062.22	CATALOGAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E INDEXAÇÃO	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	

	Tabela de temporalidade	e destinação (	de documentos	relativos as at	tividades-meio	do Poder Execut	tivo federal
	CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS D	E GUARDA			
,		ARQUIVO	CORRENTE	ARQUIVO IN	TERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
062.3	INVENTÁRIO	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
062.4	DESINCORPORAÇÃO						
062.41	DOAÇÃO	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financei- ros para as transações que envolvam paga- mento de despesas.
062.42	DESCARTE	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financei- ros para as transações que envolvam paga- mento de despesas.
063	CONTROLE DE ACESSO E DE MOVIMENTAÇÃO DE ACE	ERVOS					
063.1	CONSULTAS	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
063.2	EMPRÉSTIMOS	*	Devolução	1 ano	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
063.3	MOVIMENTAÇÃO DE ACERVOS	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
063.4	MUDANÇA DE ACERVOS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	
064	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS						
064.01	AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	*	Enquanto vigora	5 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
064.1	DESINFESTAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financei- ros para as transações que envolvam paga- mento de despesas.
064.2	CONTROLE DAS ÁREAS DE ARMAZENAMENTO	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financei- ros para as transações que envolvam paga- mento de despesas.
064.3	REFORMATAÇÃO						
064.31	MICROFILMAGEM	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financei- ros para as transações que envolvam paga- mento de despesas.
064.32	DIGITALIZAÇÃO	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financei- ros para as transações que envolvam paga- mento de despesas.

	CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS D	E GUARDA				
		ARQUIVO	O CORRENTE	ARQUIVO IN	TERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES	
CÓDIGO	DESCRITOR	Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem	,	,	
064.4	RESTAURAÇÃO	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos finance ros para as transações que envolvam paga mento de despesas.	
065	PRODUÇÃO EDITORIAL	1			1			
065.1	EDIÇÃO. COEDIÇÃO	*	Enquanto vigora	5 anos	Transferência	Guarda permanente	*0 prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.	
065.2	EDITORAÇÃO E PROGRAMAÇÃO VISUAL	5 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos finance ros para as transações que envolvam paga mento de despesas.	
065.3	PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	5 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos finance ros para as transações que envolvam paga mento de despesas.	
066	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		Utilizar os prazos dos documentos finance ros para as transações que envolvam paga mento de despesas.					
066.1	DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS	*	Enquanto vigora	5 anos	Transferência	Guarda permanente	*0 prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.	
066.2	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	*	Enquanto vigora	5 anos	Transferência	Eliminação	*0 prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.	
066.3	ADMINISTRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGI	CA						
066.31	PROJETO DE MANUTENÇÃO	*	Enquanto vigora	5 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.	
066.32	GERENCIAMENTO E USO	*	Enquanto vigora	5 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.	
066.4	ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS							
066.41	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO	*	Enquanto vigora	5 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.	
066.42	GERENCIAMENTO E USO	*	Enquanto vigora	5 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.	
066.9	OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE TECNOL	OGIA DA INFORMAÇÃO						
066.91	CONTROLE DO SUPORTE TÉCNICO	5 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação		
067	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-		
069	OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA INFORMAÇÃO							

CLASSIFICAÇÃO			PRAZOS D	E CHADDA			
	CLASSIFICAÇÃO	ADOUN	O CORRENTE		TERMEDIÁRIO		OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	Temporalidade	Evento que dispara	Temporalidade	Evento que dispara	DESTINAÇÃO FINAL	
		•	a contagem	•	a contagem		
069.11	ARRANJO E DESCRIÇÃO	*	Conclusão da orga- nização	2 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento. Eliminar, 2 anos após a conclusão da orga- nização, as versões preliminares das plani- lhas e dos estudos de apoio.
069.12	ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PESQUISA	*	Finalização da ela- boração dos instru- mentos de pesquisa	5 anos	Transferência	Guarda permanente	Eliminar, 2 anos após a finalização da elabo ração, as versões preliminares dos instru- mentos, assim como os demais exemplares quando ocorrerem atualizações.
069.2	FORNECIMENTO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financei- ros para as transações que envolvam paga- mento de despesas.
069.3	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresen- tação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento. Eliminar, após 1 ano da produção, os docu- mentos que não geraram despesas.
070	GESTÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNI	CAÇÕES					
070.01	NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO	*	Fim da vigência	5 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
071	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
071.1	SERVIÇO POSTAL	-	-	-	-	-	
071.2	SERVIÇO DE RADIOFREQUÊNCIA	-	-	-	-	-	
071.3	SERVIÇO DE TELEX	-	-	-	-	-	
071.4	SERVIÇO DE TELEFONIA. SERVIÇO DE FAX	-	-	-	-	-	
071.5	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM	-	-	-	-	-	
072	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
073	AUTORIZAÇÃO E CONTROLE DE USO	•	•		•		
073.1	SERVIÇO DE RADIOFREQUÊNCIA	2 anos	Arquivamento	-	_	Eliminação	
073.2	SERVIÇO DE TELEX	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
073.3	SERVICO DE TELEFONIA. SERVICO DE FAX	l	<u> </u>		1		

CLASSIFICAÇÃO			PRAZOS D	E GUARDA			
		ARQUIVO	O CORRENTE	ARQUIVO IN	TERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem	,	,
073.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE OU TITULARIDADE	*	Conclusão da trans- ferência	2 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
073.32	REGISTRO DE LIGAÇÕES	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
073.33	DIVULGAÇÃO DE LISTAS TELEFÔNICAS INTERNAS	*	Enquanto vigora	-	-	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
073.4	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
080	PESSOAL MILITAR - ver Anexo I						
900	ADMINISTRAÇÃO DE ATIVIDADES ACESSÓRIAS						
910	GESTÃO DE EVENTOS						Eliminar, após 2 anos da produção, os doci mentos referentes aos eventos não efetiva- dos.
910.01	NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO	*	Fim da vigência	5 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
911	PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
912	DIVULGAÇÃO	1 ano	Arquivamento	2 anos	Transferência	Eliminação	Arquivar um exemplar do material de divugação de cada evento.
913	INSCRIÇÃO E CONTROLE DE FREQUÊNCIA	*	Homologação do evento	2 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
914	EMISSÃO DE CERTIFICADOS	2 anos	Arquivamento	3 anos	Transferência	Guarda permanente	Eliminar, após 2 anos da produção, os cert ficados não retirados pelos participantes.
915	AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS	*	Homologação do evento	2 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento. Eliminar, após 2 anos da produção, os docu mentos cujas informações encontram-se re capituladas ou consolidadas em outros.
916	HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E RECURSOS	*	Homologação do evento	2 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento. Aguardar o término da ação, no caso de in- terposição de recursos. Eliminar, após 2 anos da homologação do evento, os documentos de recursos indefe- ridos.
917	PREMIAÇÃO	*	Homologação do evento	2 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediata- mente após o evento.
918	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	_	_	_	_	_	

	Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Poder Executivo federal									
	CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS D	E GUARDA						
,		ARQUIVO	O CORRENTE	ARQUIVO IN	TERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES			
CÓDIGO	DESCRITOR	Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem					
919	OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE EVENTOS									
919.1	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS E REALIZADOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES	5 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	Utilizar os prazos de guarda e a destinação final dos assentamentos funcionais para os documentos comprobatórios de participação.			
920	PROMOÇÃO DE VISITAS									
920.01	NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO	*	Fim da vigência	5 anos	Transferência	Guarda permanente	*0 prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.			
921	PROGRAMAÇÃO DE VISITAS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente				
922	CONTROLE DE VISITAS E VISITANTES	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação				
990	OUTRAS AÇÕES REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO DE A	ATIVIDADES ACESSÓR	IAS							
991	GESTÃO DE COMUNICAÇÕES EVENTUAIS	1 ano	Arquivamento	-	-	Eliminação				
992	RELACIONAMENTO COM ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DE AMIGOS E DE SERVIDORES	1 ano	Arquivamento	-	-	Eliminação				



## TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO RELATIVOS ÀS ATIVIDADES-FIM DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - IFES

		PRAZOS DE	GUARDA		
CÓDIGO	ASSUNTO	Fase	Fase	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		Corrente	Intermediária	FINAL	
100 ENSINO	CHDEDIAD				
	Normatização. Regulamentação	Enquanto vigora	-	Guarda Permanente	
120 Cursos de	graduação (inclusive na modalidade a distânci	a)			
121 Concepção	o, organização e funcionamento dos cursos de grad	uação			
121.1	Projeto pedagógico dos cursos	Enquanto vigora	-	Guarda Permanente	
121.2	Criação de cursos. Conversão de cursos	Até a homologação do ato	5 anos	Guarda Permanente	
	Autorização. Reconhecimento. Renovação de reconhecimento	Até a homologação do ato	5 anos	Guarda Permanente	
	Desativação de cursos. Extinção de cursos	Até a homologação do ato	5 anos	Guarda Permanente	
122 Planejame	nto e organização curricular		•	1	
122.1	Estrutura do currículo (grade ou matriz curricular)	Enquanto vigora	-	Guarda Permanente	
122.2	Reformulação curricular	Enquanto vigora	-	Guarda Permanente	
122.3	Disciplinas: programas didáticos	Enquanto vigora	-	Guarda Permanente	
122.31	Oferta de disciplinas	2 anos	-	Eliminação	
122.32	Atividades complementares	Enquanto vigora	-	Guarda Permanente	

		PRAZOS DE	GUARDA			
CÓDIGO	ASSUNTO	Fase	Fase	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	
		Corrente	Intermediária	FINAL		
123 Planejam	ento da atividade acadêmica					
123.1	Calendário acadêmico	Enquanto vigora	-	Guarda Permanente	Guardar apenas um exemplar de cada publicação.	
123.2	Agenda acadêmica. Guia do calouro. Guia do estudante. Manual do estudante	Enquanto vigora	-	Guarda Permanente	Guardar apenas um exemplar de cada publicação.	
124	Colação de grau. Formatura	5 anos	-	Eliminação		
124.1	Termo ou ata de colação de grau	5 anos	-	Guarda Permanente		
125 Vida acad	lêmica dos alunos dos cursos de graduação					
125.1 Ingresso	)					
125.11 Proces	so de seleção (vestibular)					
125.111	Planejamento. Orientações	Até a homologação do evento	1 ano	Guarda Permanente		
125.112	Inscrições	Até a homologação do evento*	1 ano	Eliminação	*Aguardar o término da ação, no caso de ação judicial.	
125.113	Controle de aplicação de provas	Até a homologação do evento*	1 ano	Eliminação	*Aguardar o término da ação, no caso de ação judicial.	
125.114	Correção de provas	Até a homologação do evento*	1 ano	Eliminação	*Aguardar o término da ação, no caso de ação judicial.	
125.115	Recursos	Até a homologação do evento*	1 ano	Guarda Permanente	*Aguardar o término da ação, no caso de ação judicial. Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento.	

		PRAZOS DE	GUARDA			
CÓDIGO	ASSUNTO	Fase Fase		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	
		Corrente	Intermediária	FINAL		
125.116	Resultados	Até a homologação do evento*	1 ano	Guarda Permanente	*Aguardar o término da ação, no caso de ação judicial.	
125.12	Reingresso. Admissão de graduado. Portador de diploma. Obtenção de novo título	5 anos	-	Guarda Permanente	Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento.	
125.13 Transf	erência	•	•	•		
125.131	Transferência voluntária ou facultativa	5 anos	-	Guarda Permanente	Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento.	
125.132	Transferência ex officio	5 anos	-	Guarda Permanente		
125.14	Reopção de curso. Mudança de curso. Transferência interna	5 anos	-	Guarda Permanente	Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento.	
125.19	Outras formas de ingresso aluno convênio rede pública aluno especial aluno visitante continuidade de estudos mandado judicial matrícula de cortesia readmissão refugiados políticos reintegração revinculação os acadêmicos	5 anos	-	Guarda Permanente	Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento.	

		PRAZOS DE	GUARDA		
CÓDIGO	ASSUNTO	Fase	Fase	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		Corrente	Intermediária	FINAL	
125.21	Matrícula. Registro	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	5 anos	Eliminação	Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento.
	Inscrição em disciplinas. Matrícula semestral em disciplina	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	5 anos	Eliminação	Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento.
	Isenção de disciplinas. Dispensa de disciplinas. Aproveitamento de estudos	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	5 anos	Eliminação	Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento.
125.24 Tranca	mento			-	
	Disciplina. Matrícula parcial	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	5 anos	Eliminação	Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento.
125.242	Total de curso. Matrícula total	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	10 anos	Eliminação	
125.25 Desliga				·	
	Abandono de curso	5 anos	25 anos	Eliminação	
125.252	Jubilação	5 anos	25 anos	Eliminação	

		PRAZOS DE GUARDA			
CÓDIGO	ASSUNTO	Fase	Fase	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		Corrente	Intermediária	FINAL	
125.253	Recusa de matrícula	5 anos	25 anos	Eliminação	
125.26	Prorrogação de prazo para conclusão do curso	5 anos	25 anos	Eliminação	
125.3 Avaliaçã	ão acadêmica				
	Provas. Exames. Trabalhos (inclusive verificações suplementares)	Devolução ao aluno após o registro das notas	-	-	Eliminar os documentos não devolvidos após 1 ano do registro das notas.
125.32	Trabalho de conclusão de curso. Trabalho final de curso	Devolução ao aluno após o registro das notas	-	Eliminação	Eliminar os documentos não devolvidos após 1 ano do registro das notas.
	Indicação, aceite e substituição de orientador e co-orientador	Até o registro das notas	1 ano	Eliminação	
125.322	Bancas examinadoras: indicação e atuação	Até o registro das notas	1 ano	Eliminação	
125.323	Prorrogação de prazo para entrega e apresentação	Até o registro das notas	1 ano	Eliminação	
	Registro de conteúdo programático ministrado, rendimento e frequência	10 anos	10 anos	Eliminação	
125.34	Distinção acadêmica e mérito	5 anos	-	Guarda Permanente	Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento.
125.4 Docume	entação acadêmica				
	Histórico escolar. Integralização curricular	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	5 anos	Guarda Permanente	Eliminar as versões parciais, cujas informações encontram-se recapituladas na versão integral do histórico escolar.

		PRAZOS DI	E GUARDA		
CÓDIGO	ASSUNTO	Fase	Fase	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		Corrente	Intermediária	FINAL	
125.42 Emissã	io de diploma				
125.421	Expedição	5 anos	5 anos	Eliminação	No caso das instituições de ensino que utilizam os assentamentos individuais para formação do processo de registro de diplomas, utilizar os prazos de guarda e a destinação final dos assentamentos individuais.
125.422	Registro	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	A documentação de solicitação de registro de diplomas das instituições particulares de ensino superior deverá ser devolvida para as mesmas após o registro.  Eliminar os diplomas não entregues 2 anos após a emissão.
125.423	Apostila	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
125.424	Reconhecimento e revalidação	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	Para os casos de indeferimento, a documentação será devolvida ao requerente. Eliminar os documentos não devolvidos após 2 anos do indeferimento.
125.425	Verificação de autenticidade	5 anos	5 anos	Eliminação	

		PRAZOS DE	GUARDA		
CÓDIGO	ASSUNTO	Fase Fase DE	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	
		Corrente	Intermediária	FINAL	
	Assentamentos individuais dos alunos (Dossiês dos alunos)	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	*	Eliminação	*O prazo total de guarda dos documentos é de 100 anos.
125.5 Regime	de exercício domiciliar	-	•		
125.51	Aluna gestante	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino		Eliminação	
125.52	Aluno portador de afecções, infecções e traumatismos	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	2 anos	Eliminação	
125.6 Monitor	rias. Estágios não obrigatórios. Programas de inic	iação à docência			
	Monitorias	3 anos	2 anos	Guarda Permanente	
125.611	Processo de seleção	3 anos	2 anos	Eliminação	
125.612	Indicação, aceite e substituição de monitor e orientador	3 anos	2 anos	Eliminação	
125.613	Avaliação	3 anos	2 anos	Guarda Permanente	Eliminar os relatórios parciais, cujas informações encontram-se recapituladas nos relatórios finais.

		PRAZOS DE	GUARDA		
CÓDIGO	ASSUNTO	Fase	Fase	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		Corrente	Intermediária	FINAL	
125.62	Estágios não obrigatórios	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	2 anos	Eliminação	
125.63	Programas de iniciação à docência	3 anos	2 anos	Guarda Permanente	
125.631	Processo de seleção	3 anos	2 anos	Eliminação	
125.632	Îndicação, aceite e substituição de bolsista e orientador	3 anos	2 anos	Eliminação	
125.633	Avaliação	3 anos	2 anos	Guarda Permanente	Eliminar os relatórios parciais, cujas informações encontram-se recapituladas nos relatórios finais.
125.64	Frequência de monitores, estagiários e bolsistas	5 anos	47 anos	Eliminação	
125.7	Mobilidade acadêmica. Mobilidade estudantil. Int	ercâmbio	•	•	
125.71	Nacional	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	-	Guarda Permanente	Para os casos de indeferimento, a documentação será devolvida ao requerente. Eliminar os documentos não devolvidos após 2 anos do indeferimento.
125.72	Internacional	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	-	Guarda Permanente	Para os casos de indeferimento, a documentação será devolvida ao requerente. Eliminar os documentos não devolvidos após 2 anos do indeferimento.

		PRAZOS DE	GUARDA		
CÓDIGO	ASSUNTO	Fase	Fase	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		Corrente	Intermediária	FINAL	
125.8	Regime disciplinar dos alunos: penalidades (advertência ou repreensão, suspensão e expulsão)	Até a conclusão do caso	10 anos	Guarda Permanente	A produção, manuseio, consulta, transmissão, manutenção e guarda de dados, documentos e informações relativos à vida privada, à honra e a imagem dos alunos deverão observar medidas especiais de segurança, conforme legislação em vigor.
	e pós-graduação stricto sensu (inclusive na moda			1	
1 3	o, organização e funcionamento dos cursos de pós-	<u> </u>	nsu		1
131.1	Projeto pedagógico dos cursos	Enquanto vigora	-	Guarda Permanente	
131.2	Criação de cursos. Criação de programas	Até a homologação do ato	5 anos	Guarda Permanente	
131.21	Autorização. Reconhecimento. Renovação de reconhecimento	Até a homologação do ato	5 anos	Guarda Permanente	
131.3	Desativação de cursos. Extinção de cursos	Até a homologação do ato	5 anos	Guarda Permanente	
131.4	Credenciamento para orientação	5 anos	10 anos	Eliminação	
132 Planejame	ento e organização curricular		<u> </u>	<u> </u>	ı
132.1	Estrutura do currículo (grade ou matriz curricular)	Enquanto vigora	-	Guarda Permanente	
132.2	Reformulação curricular (inclusive criação de novas áreas de concentração)	Enquanto vigora	-	Guarda Permanente	
					10

		PRAZOS DE	GUARDA		
CÓDIGO	ASSUNTO	Fase	Fase	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		Corrente	Intermediária	FINAL	
132.3	Disciplinas: programas didáticos	Enquanto vigora	-	Guarda Permanente	
132.31	Oferta de disciplinas	5 anos	5 anos	Eliminação	
133	Planejamento da atividade acadêmica	Enquanto vigora	-	Guarda Permanente	
134 Vida acad	êmica dos alunos dos cursos de pós-graduação sa	ricto sensu		·	
134.1 Ingresso	)				
134.11 Proces	so de seleção				
134.111	Planejamento. Orientações	Até a homologação	1 ano	Guarda	
		do evento		Permanente	
134.112	Inscrições	Até a homologação	1 ano	Eliminação	*Aguardar o término da ação, no caso de
		do evento*			ação judicial.
134.113	Controle de aplicação de provas	Até a homologação	1 ano	Eliminação	*Aguardar o término da ação, no caso de
		do evento*			ação judicial.
134.114	Correção de provas	Até a homologação	1 ano	Eliminação	*Aguardar o término da ação, no caso de
		do evento*			ação judicial.
134.115	Recursos	Até a homologação	1 ano	Guarda	*Aguardar o término da ação, no caso de
		do evento*		Permanente	ação judicial.
					Eliminar os documentos após 2 anos do
					indeferimento.
134.116	Resultados	Até a homologação	-	Guarda	*Aguardar o término da ação, no caso de
		do evento*		Permanente	ação judicial.
					Eliminar os documentos após 2 anos do
					indeferimento.

		PRAZOS DE GUARDA			
CÓDIGO	ASSUNTO	Fase	Fase	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		Corrente	Intermediária	FINAL	
134.12	Transferência	5 anos	-	Guarda Permanente	Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento.
134.13	Mudança de nível	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	-	Guarda Permanente	Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento.
	Outras formas de ingresso aluno especial reintegração	5 anos	-	Guarda Permanente	Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento.
134.2 Registro	os acadêmicos	1	1	•	
134.21	Matrícula. Registro	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	5 anos	Eliminação	Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento.
	Înscrição em disciplinas. Matrícula semestral em disciplina	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	5 anos	Eliminação	Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento.
	Isenção de disciplinas. Dispensa de disciplinas. Aproveitamento de estudos	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	5 anos	Eliminação	Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento.

		PRAZOS DE	GUARDA		
CÓDIGO	ASSUNTO	Fase	Fase	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		Corrente	Intermediária	FINAL	
134.241	Disciplina. Matrícula parcial	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	5 anos	Eliminação	Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento.
134.242	Total de curso. Matrícula total	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	10 anos	Eliminação	
134.25 Desliga	amento				
134.251	Abandono de curso	5 anos	25 anos	Eliminação	
134.252	Jubilação	5 anos	25 anos	Eliminação	
	Recusa de matrícula	5 anos	25 anos	Eliminação	
134.3 Avaliaçã					
134.31	Provas. Exames. Trabalhos	Devolução ao aluno após o registro das notas	-	-	Eliminar os documentos não devolvidos 1 ano após o registro das notas.
134.32 Exame	de qualificação				
	Indicação, aceite e substituição de orientador e co-orientador	Até a conclusão do curso	1 ano	Eliminação	
134.322	Bancas examinadoras: indicação e atuação	Até a conclusão do curso	1 ano	Eliminação	
134.323	Prorrogação de prazo para o exame de qualificação	Até a conclusão do curso	1 ano	Eliminação	

		PRAZOS DE	GUARDA		
CÓDIGO	ASSUNTO	Fase	Fase	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		Corrente	Intermediária	FINAL	
134.324	Projeto de qualificação	Até a conclusão do curso	1 ano	Guarda Permanente	
134.33 Defesa	de dissertação e tese				
134.331	Indicação, aceite e substituição de orientador e	Até a conclusão do	1 ano	Eliminação	
	co-orientador	curso			
134.332	Bancas examinadoras: indicação e atuação	Até a conclusão do	1 ano	Guarda	
		curso		Permanente	
134.333	Prorrogação de prazo para a defesa	Até a conclusão do	1 ano	Eliminação	
		curso			
134.334	Dissertação e tese	Até a conclusão do	1 ano	Guarda	
		curso		Permanente	
134.34	Registro de conteúdo programático ministrado, rendimento e frequência	10 anos	10 anos	Eliminação	
134.4 Docume	entação acadêmica	<u>.                                      </u>		·	•
134.41	Histórico escolar. Integralização curricular	Enquanto o aluno	5 anos	Guarda	Eliminar as versões parciais, cujas
		mantiver o vínculo		Permanente	informações encontram-se recapituladas
		com a instituição de			na versão integral do histórico escolar.
		ensino			
134.42 Emiss	ĭo de diploma				

	PRA		PRAZOS DE GUARDA		
CÓDIGO	ASSUNTO	Fase	Fase	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		Corrente	Intermediária	FINAL	
134.421	Expedição	5 anos	5 anos	Eliminação	No caso das instituições de ensino que utilizam os assentamentos individuais para formação do processo de registro de diploma, utilizar os prazos de guarda e destinação dos assentamentos individuais.
134.422	Registro	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	A documentação de solicitação de registro de diplomas das instituições de ensino superior particulares deverá ser devolvida para as mesmas após o registro.  Eliminar os diplomas não entregues 2 anos após a emissão.
134.423	Reconhecimento e revalidação	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	Para os casos de indeferimento, a documentação será devolvida ao requerente. Eliminar os documentos não devolvidos após 2 anos do indeferimento.
134.424	Verificação de autenticidade	5 anos	5 anos	Eliminação	
134.43	Assentamentos individuais dos alunos (Dossiê dos alunos)	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	*	Eliminação	*O prazo total de guarda dos documentos é de 100 anos.

		PRAZOS DE	GUARDA		
CÓDIGO	ASSUNTO	Fase	Fase	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		Corrente	Intermediária	FINAL	
134.5	Regime de exercício domiciliar	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	2 anos	Eliminação	
134.6 Monitor	ias. Estágios não obrigatórios			•	
134.61	Monitorias	3 anos	2 anos	Guarda Permanente	
	Processo de seleção	3 anos	2 anos	Eliminação	
	Indicação, aceite e substituição de monitor e orientador	3 anos	2 anos	Eliminação	
134.613	Avaliação	3 anos	2 anos	Guarda Permanente	Eliminar os relatórios parciais, cujas informações encontram-se recapituladas nos relatórios finais.
134.62	Estágios não obrigatórios	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	2 anos	Eliminação	
134.63	Frequência de monitores e estagiários	5 anos	47 anos	Eliminação	
134.7 Mobilid	ade acadêmica. Mobilidade estudantil. Intercâmb				
134.71	Nacional	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	-	Guarda Permanente	Para os casos de indeferimento, a documentação será devolvida ao requerente. Eliminar os documentos não devolvidos após 2 anos do indeferimento.

		PRAZOS DE GUARDA			
CÓDIGO	ASSUNTO	Fase Fase DE	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	
		Corrente	Intermediária	FINAL	
134.72	Internacional	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	-	Guarda Permanente	Para os casos de indeferimento, a documentação será devolvida ao requerente. Eliminar os documentos não devolvidos após 2 anos do indeferimento.
134.8	Regime disciplinar dos alunos: penalidades (advertência ou repreensão, suspensão e expulsão)	Até a conclusão do caso	10 anos	Guarda Permanente	A produção, manuseio, consulta, transmissão, manutenção e guarda de dados, documentos e informações relativos à vida privada, à honra e a imagem dos alunos deverão observar medidas especiais de segurança, conforme legislação em vigor.
	e pós-graduação <i>lato sensu</i> (inclusive na modalic				
141 Concepçã	o, organização e funcionamento dos cursos de pós-	graduação <i>lato sensi</i>	ı		
141.1	Projeto pedagógico dos cursos	Enquanto vigora	-	Guarda Permanente	
141.2	Criação de cursos	Até a homologação do ato	5 anos	Guarda Permanente	
142 Planejame	ento e organização curricular				
142.1	Estrutura do currículo (grade ou matriz curricular)	Enquanto vigora	-	Guarda Permanente	
142.2	Reformulação curricular	Enquanto vigora	-	Guarda Permanente	

		PRAZOS DE	GUARDA		
CÓDIGO	ASSUNTO	Fase	Fase	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		Corrente	Intermediária	FINAL	
142.3	Disciplinas: programas didáticos	Enquanto vigora	-	Guarda Permanente	
142.31	Oferta de disciplinas	2 anos	-	Eliminação	
143	Planejamento da atividade acadêmica	Enquanto vigora	-	Guarda Permanente	Guardar apenas um exemplar do calendário.
144 Vida acad	êmica dos alunos dos cursos de pós-graduação las	to sensu			
144.1 Ingresso					
144.11 Proces	so de seleção				
144.111	Planejamento. Orientações	Até a homologação	1 ano	Guarda	
		do evento		Permanente	
144.112	Inscrições	Até a homologação do evento*	1 ano	Eliminação	*Aguardar o término da ação, no caso de ação judicial.
144.113	Controle de aplicação de provas	Até a homologação do evento*	1 ano	Eliminação	*Aguardar o término da ação, no caso de ação judicial.
144.114	Correção de provas	Até a homologação do evento*	1 ano	Eliminação	*Aguardar o término da ação, no caso de ação judicial.
144.115	Recursos	Até a homologação do evento*	1 ano	Guarda Permanente	*Aguardar o término da ação, no caso de ação judicial. Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento.
144.116	Resultados	Até a homologação do evento*	-	Guarda Permanente	*Aguardar o término da ação, no caso de ação judicial.

		PRAZOS DE	GUARDA		OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	ASSUNTO	Fase	Fase	DESTINAÇÃO	
		Corrente	Intermediária	FINAL	
114.19	Outras formas de ingresso aluno especial reintegração	5 anos	-	Guarda Permanente	Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento.
144.2 Registro	os acadêmicos			•	
144.21	Matrícula. Registro	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	5 anos	Eliminação	Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento.
144.22	Înscrição em disciplinas. Matrícula em disciplina	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	-	Eliminação	Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento.
144.23	Isenção de disciplinas. Dispensa de disciplinas. Aproveitamento de estudos	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	5 anos	Eliminação	Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento.
144.24 Tranca	mento	•		•	
144.241	Disciplina. Matrícula parcial	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	5 anos	Eliminação	Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento.

		PRAZOS DE	GUARDA		
CÓDIGO	ASSUNTO	Fase	Fase	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
		Corrente	Intermediária	FINAL	
144.242	Total de curso. Matrícula total	Enquanto o aluno	10 anos	Eliminação	
		mantiver o vínculo		,	
		com a instituição de			
		ensino			
144.25 Deslig	amento				
144.251	Abandono de curso	5 anos	25 anos	Eliminação	
144.252	Jubilação	5 anos	25 anos	Eliminação	
144.253	Recusa de matrícula	5 anos	25 anos	Eliminação	
	ão acadêmica				
144.31	Provas. Exames. Trabalhos	Devolução ao aluno	-	-	Eliminar os documentos não devolvidos
		após o registro das			ano após o registro das notas.
		notas			
144.32	Trabalho de conclusão de curso. Trabalho final de	_	-	Eliminação	Eliminar os documentos não devolvidos
	curso	após o registro das			ano após o registro das notas.
		notas			
144.321	Indicação, aceite e substituição de orientador e	Até o registro das	1 ano	Eliminação	
	co-orientador	notas			
144.322	Bancas examinadoras: indicação e atuação	Até o registro das	1 ano	Eliminação	
		notas		771	
144.323	Prorrogação de prazo para entrega e apresentação	Até o registro das	1 ano	Eliminação	
1 4 4 2 2		notas	10	D1: . ~	
144.33	Registro de conteúdo programático ministrado,	10 anos	10 anos	Eliminação	
111115	rendimento e frequência				
144.4 Docume	entação acadêmica				

		PRAZOS DE	GUARDA		
CÓDIGO	ASSUNTO	Fase	Fase	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		Corrente	Intermediária	FINAL	
144.41	Histórico escolar. Integralização curricular	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	5 anos	Guarda Permanente	Eliminar as versões parciais, cujas informações encontram-se recapituladas na versão integral do histórico escolar.
144.42 Emissã	io de certificado			•	
144.421	Expedição	5 anos	5 anos	Eliminação	No caso das instituições de ensino que utilizam os assentamentos individuais para formação do processo de registro de certificado, utilizar os prazos e a destinação dos assentamentos individuais.
144.422	Registro	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	Eliminar os certificados não entregues 2 anos após a emissão.
144.423	Reconhecimento e revalidação	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	Para os casos de indeferimento, a documentação será devolvida ao requerente. Eliminar os documentos não devolvidos após 2 anos do indeferimento.
144.424	Verificação de autenticidade	5 anos	5 anos	Eliminação	
144.43	Assentamentos individuais dos alunos (Dossiês dos alunos)	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	*	Eliminação	*O prazo total de guarda dos documentos é de 100 anos.

		PRAZOS DE	GUARDA		
CÓDIGO	ASSUNTO	Fase	Fase	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		Corrente	Intermediária	FINAL	
144.5	Regime de exercício domiciliar	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	2 anos	Eliminação	
144.6 Monitor	ias. Estágios não obrigatórios			<u> </u>	
144.61 Monito	orias				
	Processo de seleção	3 anos	2 anos	Eliminação	
144.612	Indicação, aceite e substituição de monitor e orientador	3 anos	2 anos	Eliminação	
144.613	Avaliação	3 anos	2 anos	Guarda Permanente	Eliminar os relatórios parciais, cujas informações encontram-se recapituladas nos relatórios finais.
144.62	Estágios não obrigatórios	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	2 anos	Eliminação	
144.63	Frequência de monitores e estagiários	5 anos	47 anos	Eliminação	
144.7	Regime disciplinar dos alunos: penalidades	Até a conclusão do	10 anos	Guarda	A produção, manuseio, consulta,
	(advertência ou repreensão, suspensão e expulsão)	caso		Permanente	transmissão, manutenção e guarda de dados, documentos e informações relativos à vida privada, à honra e a imagem dos alunos deverão observar medidas especiais de segurança, conforme legislação em vigor.

		PRAZOS DE GUARDA			
CÓDIGO	ASSUNTO	Fase	Fase	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
		Corrente	Intermediária	FINAL	

## 190 Outros assuntos referentes ao ensino superior

200 PES	QUISA				
210	Normatização. Regulamentação	Enquanto vigora	-	Guarda Permanente	
220 Prog	ramas de pesquisa	·		•	
221	Proposição	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente	Eliminar as propostas não aprovadas após 2 anos.
222	Avaliação. Resultados	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	Eliminar os relatórios parciais, cujas informações encontram-se recapituladas nos relatórios finais.
230 Proj	etos de pesquisa				
231	Proposição	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente	Eliminar as propostas não aprovadas após 2 anos.
232	Avaliação. Resultados	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	Eliminar os relatórios parciais, cujas informações encontram-se recapituladas nos relatórios finais.
240 Inici	ação científica	·			·
241	Processo de seleção	2 anos	2 anos	Eliminação	
242	Cadastramento de bolsistas	5 anos	-	Eliminação	
243	Frequência de bolsistas	5 anos	47 anos	Eliminação	
244	Avaliação de bolsistas	2 anos	2 anos	Guarda Permanente	Eliminar os relatórios parciais, cujas informações encontram-se recapituladas nos relatórios finais.

		PRAZOS DE	GUARDA		
CÓDIGO	ASSUNTO	Fase	Fase	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
		Corrente	Intermediária	FINAL	
250 Transfer	ência e inovação tecnológica				
251 Registro	da propriedade intelectual				
251.1	Apoio à redação de patentes	Enquanto vigora	5 anos	Guarda	
				Permanente	
251.2	Apresentação e acompanhamento	5 anos	5 anos	Guarda	
				Permanente	
	ncia de tecnologia	T			
252.1	Informações técnicas	Até a celebração do contrato	5 anos	Eliminação	
252.2	Celebração e acompanhamento de contratos	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente	Eliminar o processo de averbação junto ao INPI após a confirmação e recebimento do certificado de averbação.
252.3	Parcerias para exploração e desenvolvimento de	Enquanto vigora	5 anos	Guarda	
	inovação tecnológica			Permanente	
	ão de informação tecnológica				
253.1	Informação tecnológica institucional	5 anos	5 anos	Guarda	
				Permanente	
253.2	Avaliação da transferência e inovação tecnológica	5 anos	5 anos	Guarda	
				Permanente	
	as de incubadoras de empresas				
254.1	Prospecção de projetos	Enquanto vigora	5 anos	Guarda	
				Permanente	
254.2 Implant	ação e acompanhamento do programa				

		PRAZOS DE	GUARDA		
CÓDIGO	ASSUNTO	Fase	Fase	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		Corrente	Intermediária	FINAL	
254.21	Processo de seleção	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente	Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento.
254.22	Admissão	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente	
254.23	Capacitação e desenvolvimento	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente	
254.24	Avaliação	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente	
260 Ética em	pesquisa			,	
261 Pesquisa	em seres humanos				
261.1	Comitê de ética	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente	A produção, manuseio, consulta, transmissão, manutenção e guarda de dados, documentos e informações relativos à vida privada, à honra e a imagem dos seres humanos que participam das pesquisas, deverão observar medidas especiais de segurança, conforme legislação em vigor.

		PRAZOS DE	GUARDA		
CÓDIGO	ASSUNTO	Fase	Fase	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		Corrente	Intermediária	FINAL	
261.2	Registro da pesquisa	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente	A produção, manuseio, consulta, transmissão, manutenção e guarda de dados, documentos e informações relativos à vida privada, à honra e a imagem dos seres humanos que participam das pesquisas, deverão observar medidas especiais de segurança, conforme legislação em vigor.
262 Pesquisa e	em animais				
262.1	Comissão de ética	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente	
262.2	Registro da pesquisa	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente	
263 Biossegur	ança				
263.1	Comissão interna de biossegurança	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente	A produção, manuseio, consulta, transmissão, manutenção e guarda de dados, documentos e informações relativos aos organismos geneticamente modificados e seus derivados, deverão observar medidas especiais de segurança, conforme legislação em vigor.

		PRAZOS DE GUARDA			
CÓDIGO	ASSUNTO	Fase	Fase	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		Corrente	Intermediária	FINAL	
	Registro da pesquisa	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente	A produção, manuseio, consulta, transmissão, manutenção e guarda de dados, documentos e informações relativos aos organismos geneticamente modificados e seus derivados, deverão observar medidas especiais de segurança, conforme legislação em vigor.
290 Outros ass	suntos referentes à pesquisa				

300 EXT	ENSÃO				
310	Normatização. Regulamentação	Enquanto vigora	-	Guarda	
				Permanente	
320 Progr	ramas de extensão				
321	Proposição	Enquanto vigora	5 anos	Guarda	Eliminar as propostas não aprovadas
				Permanente	após 2 anos.
322	Avaliação. Resultados	5 anos	5 anos	Guarda	Eliminar os relatórios parciais, cujas
				Permanente	informações encontram-se recapituladas
					nos relatórios finais.
330 Proje	etos de extensão				
331	Proposição	Enquanto vigora	5 anos	Guarda	Eliminar as propostas não aprovadas
				Permanente	após 2 anos.

		PRAZOS DE	GUARDA		
CÓDIGO	ASSUNTO		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	
		Corrente	Intermediária	FINAL	
332	Avaliação. Resultados	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	Eliminar os relatórios parciais, cujas informações encontram-se recapituladas nos relatórios finais.
340 Cursos de	e extensão				
341	Proposição	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente	Eliminar as propostas não aprovadas após 2 anos.
342	Divulgação	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente	Guardar apenas um exemplar do material de divulgação de cada curso.
343	Inscrição	Até conclusão do curso	1 ano	Eliminação	
344	Frequência	Até a conclusão do curso	1 ano	Eliminação	
345	Emissão de certificado	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	Eliminar os certificados não entregues após 2 anos da emissão.
346	Avaliação. Resultados	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	Eliminar os relatórios parciais, cujas informações encontram-se recapituladas nos relatórios finais.
350 Eventos d	le extensão			•	
351	Proposição	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente	Eliminar as propostas não aprovadas após 2 anos.
352	Divulgação	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente	Guardar apenas um exemplar do material de cada evento.
353	Inscrição	Até a conclusão do evento	1 ano	Eliminação	

		PRAZOS DE	GUARDA		
CÓDIGO	ASSUNTO	Fase	Fase	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		Corrente	Intermediária	FINAL	
354	Frequência	Até a conclusão do evento	1 ano	Eliminação	
355	Emissão de certificado	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	Eliminar os certificados não entregues após 2 anos da emissão.
356	Avaliação. Resultados	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	Eliminar os relatórios parciais, cujas informações encontram-se recapituladas nos relatórios finais.
360 Prestação	de serviço			•	•
361	Proposição	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente	Eliminar as propostas não aprovadas após 2 anos.
362	Avaliação. Resultados	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	Eliminar os relatórios parciais, cujas informações encontram-se recapituladas nos relatórios finais.
370 Difusão e	divulgação da produção acadêmica	·		<u> </u>	·
371	Proposição	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente	Eliminar as propostas não aprovadas após 2 anos.
372	Avaliação. Resultados	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	Eliminar os relatórios parciais, cujas informações encontram-se recapituladas nos relatórios finais.
380 Program	a institucional de bolsas de extensão	<u>.</u>			
381	Processo de seleção	3 anos	2 anos	Guarda Permanente	
382	Inscrição e seleção de bolsistas	3 anos	2 anos	Eliminação	
383	Frequência de bolsistas	5 anos	47 anos	Eliminação	

		PRAZOS DE	GUARDA							
CÓDIGO	ASSUNTO	Fase	Fase	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES					
		Corrente	Intermediária	FINAL						
384	Avaliação. Resultados	3 anos	2 anos	Guarda Permanente	Eliminar os relatórios parciais, cujas informações encontram-se recapituladas nos relatórios finais.					
390 Outros as	390 Outros assuntos referentes à extensão									
400 EDUCAC	ÃO BÁSICA E PROFISSIONAL									
410	Normatização. Regulamentação	Enquanto vigora	-	Guarda Permanente						
420 Educação	infantil: creches e pré-escolar		1	-						
421 Concepção	o, organização e funcionamento da educação infan	til								
421.1	Projeto pedagógico	Enquanto vigora	-	Guarda Permanente						
421.2	Autorização para funcionamento	Até a homologação do ato	5 anos	Guarda Permanente						
	Planejamento e organização das atividades pedagógicas	Enquanto vigora	-	Guarda Permanente						
423	Planejamento da atividade escolar	Enquanto vigora	-	Guarda Permanente						

		PRAZOS DE	GUARDA		
CÓDIGO	ASSUNTO	Fase	Fase	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		Corrente	Intermediária	FINAL	
424	Reunião de professores	5 anos	15 anos	Guarda Permanente	A produção, manuseio, consulta, transmissão, manutenção e guarda de dados, documentos e informações relativos à vida privada, à honra e a imagem dos alunos deverão observar medidas especiais de segurança, conforme legislação em vigor.
425 Vida esco	lar dos alunos da educação infantil			•	
425.1 Ingresso					
425.11	Processo de seleção	Até a homologação do evento	1 ano	Eliminação	
425.111	Edital. Resultado final	Até a homologação do evento	1 ano	Guarda Permanente	
425.12	Mandado judicial	5 anos	-	Guarda Permanente	
425.2 Registro	escolar			<u> </u>	
425.21	Matrícula	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	5 anos	Eliminação	
	Assentamentos individuais dos alunos (Dossiês dos alunos)	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	*	Eliminação	*O prazo total de guarda dos documentos é de 100 anos.

		PRAZOS DE	PRAZOS DE GUARDA		
CÓDIGO	ASSUNTO	Fase	Fase	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		Corrente	Intermediária	FINAL	
425.9 Outros	assuntos referentes à vida escolar dos alunos	da educação infantil			
425.91	Formatura	5 anos	-	Eliminação	
430 Ensino f	undamental (inclusive Educação de Jovens	s e Adultos)			
431 Concepç	ão, organização e funcionamento do ensino f	undamental			
431.1	Projeto pedagógico	Enquanto vigora	-	Guarda Permanente	
431.2	Autorização para funcionamento	Até a homologação do ato	5 anos	Guarda Permanente	
	ento e organização curricular				
432.1	Reformulação curricular	Enquanto vigora	-	Guarda Permanente	
432.2	Disciplinas: programas didáticos	Enquanto vigora	-	Guarda Permanente	
433	Planejamento da atividade escolar	Enquanto vigora	-	Guarda Permanente	
434	Conselhos de classe	5 anos	15 anos	Guarda Permanente	A produção, manuseio, consulta, transmissão, manutenção e guarda de dados, documentos e informações relativos à vida privada, à honra e a imagem dos alunos deverão observar medidas especiais de segurança, conforme legislação em vigor.

		PRAZOS DE	GUARDA		
CÓDIGO	ASSUNTO	Fase	Fase	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		Corrente	Intermediária	FINAL	
435.1 Ingress	0				
435.11	Processo de seleção				
435.111	Planejamento. Orientações	Até a homologação	1 ano	Guarda	
		do evento		Permanente	
435.112	Inscrições	Até a homologação do evento	1 ano	Eliminação	
435.113	Controle de aplicação de provas	Até a homologação do evento	1 ano	Eliminação	
435.114	Correção de provas	Até a homologação do evento	1 ano	Eliminação	
435.115	Recursos	Até a homologação do evento	1 ano	Guarda Permanente	
435.116	Resultados	Até a homologação do evento	1 ano	Guarda Permanente	
435.12	Transferência	5 anos	-	Guarda Permanente	Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento.
435.13	Mandado judicial	5 anos	-	Guarda Permanente	
435.2	Registro escolar			•	
435.21	Matrícula	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino		Eliminação	Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento.

		PRAZOS DE	GUARDA		
CÓDIGO	ASSUNTO	Fase	Fase	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		Corrente	Intermediária	FINAL	
435.211	Cancelamento de matrícula: por desistência (voluntária) ou por jubilação (compulsória)	5 anos	25 anos	Eliminação	
435.3 Avaliaçã		T	T		
435.31	Provas. Exames. Trabalhos	Devolução ao aluno após o registro das notas	-	-	Eliminar os documentos não devolvidos ao final do ano letivo.
435.32	Registro de conteúdo programático ministrado, rendimento e frequência	10 anos	10 anos	Eliminação	
435.4 Docume	entação escolar				
435.41	Histórico escolar	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	5 anos	Guarda Permanente	Eliminar as versões parciais, cujas informações encontram-se recapituladas na versão integral do histórico escolar.
435.42	Emissão de certificado	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	Eliminar os certificados não entregues 2 anos após a emissão.
435.43	Assentamentos individuais dos alunos (Dossiês dos alunos)	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	*	Eliminação	*O prazo total de guarda dos documentos é de 100 anos.
435.5	Regime de exercício domiciliar	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	2 anos	Eliminação	

		PRAZOS DE	GUARDA		
CÓDIGO	ASSUNTO	Fase	Fase	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		Corrente	Intermediária	FINAL	
435.6	Regime disciplinar dos alunos: penalidades (advertência ou repreensão, suspensão e expulsão)	Até a conclusão do caso	15 anos	Guarda Permanente	A produção, manuseio, consulta, transmissão, manutenção e guarda de dados, documentos e informações relativos à vida privada, à honra e a imagem dos alunos deverão observar medidas especiais de segurança, conforme legislação em vigor.
	ssuntos referentes à vida escolar dos alunos do ens	ino fundamental	1	1	
435.91	Formatura	5 anos	-	Eliminação	
440 Ensino m	édio (inclusive Educação de Jovens e Adultos)				
441 Concepção	o, organização e funcionamento do ensino médio				
441.1	Projeto pedagógico	Enquanto vigora	-	Guarda	
				Permanente	
441.2	Autorização para funcionamento	Até a homologação	5 anos	Guarda	
		do ato		Permanente	
	nto e organização curricular				
442.1	Reformulação curricular	Enquanto vigora	-	Guarda	
				Permanente	
442.2	Disciplinas: programas didáticos	Enquanto vigora	-	Guarda	
				Permanente	
443	Planejamento da atividade escolar	Enquanto vigora	-	Guarda Permanente	
				1 cilianente	

		PRAZOS DE	GUARDA		
CÓDIGO	ASSUNTO	Fase	Fase	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		Corrente	Intermediária	FINAL	
444	Conselhos de classe	5 anos	15 anos	Guarda Permanente	A produção, manuseio, consulta, transmissão, manutenção e guarda de dados, documentos e informações relativos à vida privada, à honra e a imagem dos alunos deverão observar medidas especiais de segurança, conforme legislação em vigor.
445 Vida esco	lar dos alunos do ensino médio	1	1	1	, , , ,
445.1 Ingresso					
445.11 Process	so de seleção				
445.111	Planejamento. Orientações	Até a homologação do evento	1 ano	Guarda Permanente	
445.112	Inscrições	Até a homologação do evento *	1 ano	Eliminação	*Aguardar o término da ação, no caso de ação judicial.
445.113	Controle de aplicação de provas	Até a homologação do evento*	1 ano	Eliminação	*Aguardar o término da ação, no caso de ação judicial.
445.114	Correção de provas	Até a homologação do evento*	1 ano	Eliminação	*Aguardar o término da ação, no caso de ação judicial.
445.115	Recursos	Até a homologação do evento*		Guarda Permanente	*Aguardar o término da ação, no caso de ação judicial. Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento.
445.116	Resultados	Até a homologação do evento*	1 ano	Guarda Permanente	*Aguardar o término da ação, no caso de ação judicial.

	ASSUNTO	PRAZOS DE	GUARDA		OBSERVAÇÕES
CÓDIGO		Fase	Fase	DESTINAÇÃO	
		Corrente	Intermediária	FINAL	
445.12	Transferência				
445.19	Outras formas de ingresso	5 anos	-	Guarda	Eliminar os documentos após 2 anos do
	Mandado judicial Reintegração			Permanente	indeferimento.
445.2	Registro escolar	<u>.                                      </u>		•	·
445.21	Matrícula	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	5 anos	Eliminação	Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento.
445.211	Cancelamento de matrícula: por desistência (voluntária) ou por jubilação (compulsória)	5 anos	25 anos	Eliminação	
445.3 Avaliaçã	ão escolar			•	
445.31	Provas. Exames. Trabalhos	Devolução ao aluno após os registros das notas.	-	-	Eliminar os documentos não devolvidos ao final do ano letivo.
445.32	Registro de conteúdo programático ministrado, rendimento e frequência	10 anos	10 anos	Eliminação	
445.4 Docume	entação escolar				
445.41	Histórico escolar	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	5 anos	Guarda Permanente	Eliminar as versões parciais, cujas informações encontram-se recapituladas na versão integral do histórico escolar.
445.42 Emissã	ão de certificado				

		PRAZOS DE	GUARDA		
CÓDIGO	ASSUNTO	Fase	Fase	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		Corrente	Intermediária	FINAL	
445.421	Expedição	5 anos	5 anos	Eliminação	No caso das instituições de ensino que utilizam os assentamentos individuais para formação do processo de registro de certificados, utilizar os prazos e a destinação dos assentamentos individuais.
445.422	Registro	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	Eliminar os certificados não entregues 2 anos após a emissão.
445.43	Assentamentos individuais dos alunos (Dossiês dos alunos)	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	*	Eliminação	*O prazo total de guarda dos documentos é de 100 anos.
445.5	Regime de exercício domiciliar	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino		Eliminação	
445.6	Monitorias. Estágios não obrigatórios	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino		Eliminação	

CÓDIGO	ACCLINITO				
	ASSUNTO	Fase	Fase	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		Corrente	Intermediária	FINAL	
e	Regime disciplinar dos alunos: penalidades (advertência ou repreensão, suspensão e expulsão)	Até a conclusão do caso	15 anos	Guarda Permanente	A produção, manuseio, consulta, transmissão, manutenção e guarda de dados, documentos e informações relativos à vida privada, à honra e a imagem dos alunos deverão observar medidas especiais de segurança, conforme legislação em vigor.
	suntos referentes à vida escolar dos alunos do ens	ino médio			
	Formatura	5 anos	-	Eliminação	
450 Ensino téci					
	, organização e funcionamento do ensino técnico				
451.1 F	Projeto pedagógico	Enquanto vigora	-	Guarda Permanente	
451.2	Criação e reconhecimento de curso. Autorização	Até a homologação	5 anos	Guarda	
r	para funcionamento	do ato		Permanente	
452 Planejamen	nto e organização curricular				
	Estrutura do currículo (grade ou matriz curricular)	Enquanto vigora	-	Guarda Permanente	
	Reformulação curricular	Enquanto vigora	-	Guarda Permanente	
452.3	Disciplinas: programas didáticos	Enquanto vigora	-	Guarda Permanente	
452.31	Oferta de disciplinas	5 anos	5 anos	Eliminação	

		PRAZOS DE	PRAZOS DE GUARDA		
CÓDIGO	ASSUNTO	Fase	Fase	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		Corrente	Intermediária	FINAL	
452.32	Estágios obrigatórios	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	52 anos	Eliminação	
453	Planejamento da atividade escolar	Enquanto vigora	-	Guarda Permanente	
454	Conselhos de classe	5 anos	15 anos	Guarda Permanente	A produção, manuseio, consulta, transmissão, manutenção e guarda de dados, documentos e informações relativos à vida privada, à honra e a imagem dos alunos deverão observar medidas especiais de segurança, conforme legislação em vigor.
455	Colação de grau. Formatura	5 anos	-	Eliminação	
455.1	Termo ou ata de colação de grau	5 anos	-	Guarda Permanente	
456 Vida esco	lar dos alunos do ensino técnico				
456.1 Ingresso					
456.11 Proces					
456.111	Planejamento. Orientações	Até a homologação do evento	1 ano	Guarda Permanente	
456.112	Inscrições	Até a homologação do evento *	1 ano	Eliminação	*Aguardar o término da ação, no caso de ação judicial.

		PRAZOS DE	GUARDA		
CÓDIGO	ASSUNTO	Fase	Fase	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		Corrente	Intermediária	FINAL	
456.113	Controle de aplicação de provas	Até a homologação do evento*	1 ano	Eliminação	*Aguardar o término da ação, no caso de ação judicial.
456.114	Correção de provas	Até a homologação do evento*	1 ano	Eliminação	*Aguardar o término da ação, no caso de ação judicial.
456.115	Recursos	Até a homologação do evento*		Guarda Permanente	*Aguardar o término da ação, no caso de ação judicial. Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento.
456.116	Resultados	Até a homologação do evento*	1 ano	Guarda Permanente	*Aguardar o término da ação, no caso de ação judicial.
456.12 Transf	erência				
456.121	Transferência voluntária ou facultativa	5 anos	-	Guarda Permanente	Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento.
456.122	Transferência ex officio	5 anos	-	Guarda Permanente	
456.19	Outras formas de ingresso Mandado judicial Reintegração	5 anos	-	Guarda Permanente	Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento.
456.2	Registro escolar				
456.21	Matrícula	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	5 anos	Eliminação	Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento.

		PRAZOS DE GUARDA			
CÓDIGO	ASSUNTO	Fase	Fase	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		Corrente	Intermediária	FINAL	
456.211	Cancelamento de matrícula: por desistência (voluntária) ou por jubilação (compulsória)	5 anos	25 anos	Eliminação	
456.22	Isenção de disciplinas. Dispensa de disciplinas. Aproveitamento de estudos	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	5 anos	Eliminação	Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento.
456.23	Trancamento	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	10 anos	Eliminação	
456.3 Avaliaçã					
	Provas. Exames. Trabalhos. Relatórios de estágios	Devolução ao aluno após o registro das notas	-	-	Eliminar os documentos não devolvidos ao final do ano letivo.
	Registro de conteúdo programático ministrado, rendimento e frequência	10 anos	10 anos	Eliminação	
456.4 Docume	ntação escolar			•	
	Histórico escolar	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	5 anos	Guarda Permanente	Eliminar as versões parciais, cujas informações encontram-se recapituladas na versão integral do histórico escolar.
456.42 Emissã	o de diploma				

		PRAZOS DE GUARDA			
CÓDIGO	ASSUNTO	Fase	Fase	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		Corrente	Intermediária	FINAL	
456.421	Expedição	5 anos	5 anos	Eliminação	No caso das instituições de ensino que utilizam os assentamentos individuais para formação do processo de registro de diplomas, utilizar os prazos e a destinação dos assentamentos individuais, conforme legislação em vigor.
456.422	Registro	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	Eliminar os diplomas não entregues 2 anos após a emissão.
456.423	Verificação de autenticidade	5 anos	5 anos	Eliminação	
456.43	Assentamentos individuais dos alunos (Dossiês dos alunos)	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	*	Eliminação	*O prazo total de guarda dos documentos é de 100 anos.
456.5	Regime de exercício domiciliar	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	2 anos	Eliminação	
456.6	Monitorias. Estágios não obrigatórios. Programas de iniciação tecnológica	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	52 anos	Eliminação	

		PRAZOS DE GUARDA						
CÓDIGO	ASSUNTO	Fase	Fase	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES			
		Corrente	Intermediária	FINAL				
	Regime disciplinar dos alunos: penalidades (advertência ou repreensão, suspensão e expulsão)	Até a conclusão do caso	15 anos	Guarda Permanente	A produção, manuseio, consulta, transmissão, manutenção e guarda de dados, documentos e informações relativos à vida privada, à honra e a imagem dos alunos deverão observar medidas especiais de segurança, conforme legislação em vigor.			
490 Outros as	490 Outros assuntos referentes à educação básica e profissional							

500 ASSI	STÊNCIA ESTUDANTIL				
510	Normatização. Regulamentação	Enquanto vigora	-	Guarda	
				Permanente	
520 Progr	amas, convênios e projetos de concessão de ben	efícios e auxílios aos alun	ios		•
521	Moradia estudantil. Moradia universitária				
521.1	Publicação. Divulgação	5 anos	5 anos	Guarda	
				Permanente	
521.2	Inscrição. Seleção. Admissão. Renovação	Enquanto o aluno	10 anos	Eliminação	
		mantiver o vínculo			
		com a instituição de			
		ensino			
521.3	Avaliação	5 anos	5 anos	Guarda	Eliminar os relatórios parciais cujas
				Permanente	informações encontram-se recapituladas
					nos relatórios finais.
522 Alime	entação				

		PRAZOS DE	GUARDA		
CÓDIGO	ASSUNTO	Fase	Fase	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		Corrente	Intermediária	FINAL	
522.1	Publicação. Divulgação	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
522.2	Inscrição. Seleção. Admissão. Renovação	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	10 anos	Eliminação	
522.3	Avaliação	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	Eliminar os relatórios parciais cujas informações encontram-se recapituladas nos relatórios finais.
523 Transporte					
523.1	Publicação. Divulgação	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
523.2	Inscrição. Seleção. Admissão. Renovação	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	10 anos	Eliminação	
523.3	Avaliação	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	Eliminar os relatórios parciais cujas informações encontram-se recapituladas nos relatórios finais.
	a à saúde física e mental (inclusive rede conven				
524.1	Publicação. Divulgação	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	

		PRAZOS DE	PRAZOS DE GUARDA		
CÓDIGO	ASSUNTO	Fase	Fase	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		Corrente	Intermediária	FINAL	
524.2	Inscrição. Seleção. Admissão. Renovação	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	10 anos	Eliminação	
524.3	Avaliação	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	Eliminar os relatórios parciais cujas informações encontram-se recapituladas nos relatórios finais.
525 Inclusão s	sócio-educacional e digital				
525.1	Publicação. Divulgação	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
525.2	Înscrição. Seleção. Admissão. Renovação	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	10 anos	Eliminação	
525.3	Avaliação	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	Eliminar os relatórios parciais cujas informações encontram-se recapituladas nos relatórios finais.
526 Cultura. E	sporte				
526.1	Publicação. Divulgação	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
526.2	Inscrição. Seleção. Admissão. Renovação	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	10 anos	Eliminação	

		PRAZOS DE	GUARDA		
CÓDIGO	ASSUNTO	Fase	Fase	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		Corrente	Intermediária	FINAL	
526.3	Avaliação	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	Eliminar os relatórios parciais cujas informações encontram-se recapituladas nos relatórios finais.
527 Creche					
527.1	Publicação. Divulgação	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
527.2	Inscrição. Seleção. Admissão. Renovação	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	10 anos	Eliminação	
527.3	Avaliação	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	Eliminar os relatórios parciais cujas informações encontram-se recapituladas nos relatórios finais.
528 Apoio ped	lagógico	<u> </u>			
528.1	Publicação. Divulgação	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
528.2	Inscrição. Seleção. Admissão. Renovação	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	10 anos	Eliminação	
528.3	Avaliação	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	Eliminar os relatórios parciais cujas informações encontram-se recapituladas nos relatórios finais.
529 Outros ass	suntos referentes a programas, convênios e proje	tos de concessão de be	nefícios e auxíli	os aos alunos	

		PRAZOS DE GUARDA			
CÓDIGO	ASSUNTO	Fase	Fase	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		Corrente	Intermediária	FINAL	
529.1	Atendimento aos portadores de necessidades especiais	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	5 anos	Guarda Permanente	
529.2	Auxílio para participação e realização de eventos	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	10 anos	Eliminação	
529.3	Isenção de taxas acadêmicas	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	10 anos	Eliminação	
529.4	Concessão de material didático	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	10 anos	Eliminação	
529.5 Bolsa A	uxílio				
529.51	Publicação. Divulgação	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
529.52	Inscrição. Seleção. Admissão. Renovação	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	10 anos	Eliminação	

CÓDIGO	ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA						
		Fase	Fase	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES			
		Corrente	Intermediária					
529.53	Avaliação	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	Eliminar os relatórios parciais cujas informações encontram-se recapituladas nos relatórios finais.			
590 Outros ass	590 Outros assuntos referentes à assistência estudantil							